



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

AMANDA MENDES CORDEIRO SANTOS

**ANALOGIAS, DIVERGÊNCIAS CONCEITUAIS E LEGAIS DA  
PANDEMIA DE 1918 E A PANDEMIA DA COVID-19 EM  
2020/21 NO BRASIL:  
O Caso da Educação**

---

Londrina  
2023



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



---

Londrina  
2023

AMANDA MENDES CORDEIRO SANTOS

**ANALOGIAS, DIVERGÊNCIAS CONCEITUAIS E LEGAIS DA  
PANDEMIA DE 1918 E A PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020  
NO BRASIL:  
O Caso da Educação**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Adreana Dulcina Platt

Londrina  
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Santos, Amanda Mendes Cordeiro.

Analogias, divergências conceituais e legais da pandemia de 1918 e a pandemia da Covid-19 no Brasil : o caso da educação / Amanda Mendes Cordeiro Santos. - Londrina, 2023.  
122 f. : il.

Orientador: Adreana Dulcina Platt.

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Gripe Espanhola - Tese. 2. Novo Coronavírus - Tese. 3. Pandemia - Tese. 4. Educação - Tese. I. Platt, Adreana Dulcina . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDU 37

# AMANDA MENDES CORDEIRO SANTOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Profa. Dra. Adreana Dulcina Platt  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Profa. Membro Interno Titular: Profa. Dra.  
Marta Regina Furlan de Oliveira  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Profa. Membro Interno Suplente: Profa. Dra.  
Dirce Aparecida Foletto de Moraes  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Membro Externo Titular: Profa. Dra.  
Degelane Córdova Duarte  
Instituto Federal Catarinense - IFC

Dedico este trabalho a Deus, que sempre iluminou meu caminho. Sem a sua infinita sabedoria e misericórdia, este trabalho não teria sido realizado.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter segurado minha mão, firmado e conduzido os meus passos, sempre me mostrando o caminho certo, e que em todo o momento tem me sustentado.

À Profa. Dra. Adreana Dulcina Platt, minha orientadora e amiga de todas as horas, que acompanhou e me deu suporte em um momento muito delicado de pandemia por Coronavírus, que com toda paciência do mundo conduziu as orientações mais importantes desta pesquisa, sendo possível concluir este trabalho com êxito.

À Profa. Dra. Degelane Córdova Duarte, gostaria de agradecer sinceramente pelo seu tempo e por sua contribuição valiosa para este trabalho. Aproveitei ao máximo seus conselhos e *feedback*, que me ajudaram a aprimorar minha pesquisa e meu entendimento.

À Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes, que tem acompanhado o meu percurso acadêmico desde a graduação, me orientando na residência pedagógica, que nos forneceu base para escrevermos juntas meu primeiro artigo científico, aceito para publicação na graduação, e publicado em uma revista durante o curso de mestrado, que me fez sentir o “gosto” do que pode ser a pesquisa, contribuindo para aumentar o meu interesse em fazer o mestrado.

À Profa. Dra. Marta Regina Furlan de Oliveira, que foi minha professora na graduação em Pedagogia e, com o seu método de caderno de bordo/memórias das aulas, me permitiu iniciar a sistematização do pensamento, escrevendo e publicando, ainda na graduação, meu primeiro capítulo de livro. Foi algo marcante, que realmente me incentivou a continuar na carreira acadêmica.

E apliquei o meu coração a esquadrihar e a informar-me com sabedoria de tudo quanto sucede debaixo do céu; esta enfadonha ocupação deu Deus aos filhos dos homens, para nela os exercitar (Bíblia Sagrada, Eclesiastes, 1:13).

SANTOS, Amanda Mendes Cordeiro. **Analogias, divergências conceituais e legais da pandemia de 1918 e a pandemia da Covid-19 no Brasil: o caso da educação.** 2022. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

## RESUMO

Com a pandemia de Covid-19, que gerou situação de isolamento social, obrigando o fechamento das escolas em atendimento às medidas sanitárias adotadas pelo país, e com o ensino remoto, alternativa de continuidade ao ensino presencial, engendraram-se bruscas mudanças em todo o sistema e processo de ensino. No Brasil, a situação pandêmica de 2020-22 não foi algo totalmente inédito, pois o país já havia passado pela pandemia da Gripe Espanhola em 1918. Desse modo, surgiu a questão de pensar se é possível visualizar avanços, ou similaridades, quanto às medidas educacionais legais e conceituais adotadas nas pandemias de 1918 e 2020, instigando a necessidade de estudos teóricos sobre o tema. O estudo consiste em uma revisitação filosófica e crítica dos períodos históricos de gripe Espanhola e de Covid-19. O objetivo geral do estudo ensejou cotejar as ações governamentais em âmbito federal e estadual voltadas a garantir o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Básica diante de processo excepcional de pandemia nestes dois momentos históricos distintos: 1918/1919, com a pandemia da Gripe Espanhola no Brasil, e, 2020/2021, da pandemia de Covid-19. A categoria perseguida segundo as fontes históricas comportou o direito à educação: o acesso e a permanência na escola. Desvelou-se, nos dois períodos pandêmicos, a ocorrência de flexibilização da educação como resposta às circunstâncias excepcionais enfrentadas pelo sistema educacional. As ações governamentais, tanto em âmbito federal quanto estadual, para os dois períodos pandêmicos, foram de suspensão das aulas, com o foco na preservação da vida e ações na saúde pública. As principais divergências nas ações para os diferentes períodos relacionaram-se ao suporte aos alunos vulneráveis e à flexibilidade do calendário escolar; quando da Gripe Espanhola, houve o fechamento das escolas sem alternativa para o ensino presencial e aprovação automática, quanto ao novo coronavírus, decorreu-se o fechamento das escolas, com o ensino remoto como alternativa ao ensino presencial. Com esta pesquisa, pretendeu-se atualizar os estudos sobre políticas educacionais no Brasil, assim como construir bases críticas para o fenômeno do ensino remoto, por tornar-se estratégia hegemônica de governos no Brasil e no mundo, exigindo a devida compreensão das repercussões da atividade entre os educadores.

**Palavras-chave:** Gripe Espanhola. Novo Coronavírus. Pandemia. Educação. Políticas Educacionais.

SANTOS, Amanda Mendes Cordeiro. **Analogies, conceptual and legal divergences of the 1918 pandemic and the Covid-19 pandemic in Brazil: the case of education.** 2022. 122pp. Dissertation (Master's degree in Education) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

## **ABSTRACT**

With the pandemic of the New Coronavirus (Covid 19), which generated a situation of social isolation, forcing the closure of schools in compliance with the sanitary measures adopted by the country, and with remote teaching, an alternative of continuity to face-to-face teaching, sudden changes were engendered throughout the teaching system and process. In Brazil, the Pandemic situation, and due to a type of flu, was not something totally unprecedented, since the country had already gone through the Spanish Flu pandemic in 1918. Therefore, the question arose whether it is possible to visualize advances, or similarities, regarding the legal and conceptual educational measures adopted in the pandemics of 1918 and 2020, instigating the need for theoretical studies on the subject. The study is a philosophical and critical revisitation of the historical periods of Spanish flu and Covid-19. The general objective of the study was to compare government actions at the federal and state levels aimed at guaranteeing access and permanence of basic education students in the face of an exceptional pandemic process in these two different historical moments: 1918/1919, the Spanish flu pandemic in Brazil and, 2020/2021, the Covid-19 pandemic. The category persecuted according to historical sources included the right to education: access to and permanence in school. It was revealed, in both pandemic periods, the occurrence of the flexibilization of education as a response to the exceptional circumstances faced by the educational system. Government actions at both the federal and state levels, for the two pandemic periods, were the suspension of classes with a focus on preserving life and actions in public health. The main divergences in actions for the different periods were related to support for vulnerable students and the flexibility of the school calendar; when the Spanish flu caused the closure of schools with no alternative to face-to-face teaching and automatic approval, and when the New Coronavirus caused the closure of schools with remote teaching as an alternative to face-to-face teaching. This research was intended to update studies on educational policies in Brazil, as well as to build critical bases for the phenomenon of remote teaching, as it has become a hegemonic strategy of governments in Brazil and in the world, demanding a proper understanding of the repercussions of the activity among educators.

**Keywords:** Spanish Flu. New Coronavirus. Pandemic. Education. Educational Policies.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Chegada da Espanhola no Brasil.....	34
Figura 2 -	Deficiência do Serviço Hospitalar .....	36
Figura 3 -	Medidas de Contenção da Espanhola- Brasil .....	37
Figura 4 -	Notícias da Gripe Espanhola no Jornal Pacotilha (MA) – 1910 a 1938.....	38
Figura 5 -	Espanhola- Brasil.....	39
Figura 6 -	Notícias de Encerramento das Aulas- 4 de novembro de 1918.....	40
Figura 7 -	Uso da medicina popular .....	41
Figura 8 -	Uso de máscaras: Gripe Espanhola nos Estados Unidos .....	59
Figura 9 -	Ações conduzidas pelos governos locais e pelas autoridades sanitárias .....	67
Figura 10 -	A Espanhola Visão Geral 1 .....	68
Figura 11 -	Fechamento Escola de Santos.....	81
Figura 12 -	Fechamento Escola Municipais.....	82
Figura 13 -	Fechamento Escola publicas .....	83
Figura 14 -	Publicação no D.O. 23 nov. 1918.....	84
Figura 15 -	Suspensão Exames- 10 dez 1918 .....	86
Figura 16 -	Abertura Escolas .....	89

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Documentos – fontes deste estudo .....	21
Quadro 2 -	Resultados relacionados com Educação em Meio digital (SciELO.org; www12.senado.leg.br/jornal).....	22
Quadro 3 -	Arquivos enviados pela Câmara sobre tramitação do Projeto nº 395/1918.....	24
Quadro 4 -	Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz .....	35
Quadro 5 -	Transcrição da Publicação no D.O. 23 nov. 1918 .....	85
Quadro 6 -	Projeto/Lei nº 395/1918.....	87

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	– Artigo
BM	– Banco Mundial
BR	– Brasil
CDC	– <i>Centers for Disease Control and Prevention</i>
CEE	– Conselho Estadual de Educação
CEE/PR	– Conselho Estadual de Educação do Paraná
CETIC	– Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação
CNE	– Conselho Nacional de Educação
CP	– Conselho Pleno
D.O.	– Diário Oficial
DCD	– Diário da Câmara dos Deputados
DOU	– Diário Oficial da União
ECA	– Estatuto da Criança e do Adolescente
EUA	– Estados Unidos da América
Fiocruz	– Fundação Oswaldo Cruz
FMI	– Fundo Monetário Internacional
IBGE	– Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
LDB	– Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MA	– Maranhão
MEC	– Ministério da Educação e da Cultura
MP	– Medida Provisória
MS	– Ministério da Saúde
OAH	– <i>Organization of American Historians</i>
OMS	– Organização Mundial da Saúde
ONU	– Organização das Nações Unidas
PHEIC	– <i>Public Health Emergency of International Concern</i> (Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional)
Pnae	– Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	– Plano Nacional de Educação
RJ	– Rio de Janeiro
SEB	– Secretaria da Educação Básica
Sesa	– Secretaria de Estado da Saúde

- SUS – Sistema Único de Saúde
- UEL – Universidade Estadual de Londrina
- UNA-SUS – Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde
- Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância
- WHO – *World Health Organization*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
1.1	DEFINIÇÃO DA BASE TEÓRICA-METODOLÓGICA:.....	19
<b>2</b>	<b>A PANDEMIA NO MUNDO CIVILIZADO</b> .....	<b>29</b>
2.1	A PANDEMIA DE GRIPE ESPANHOLA EM 1918 (NO MUNDO E NO BRASIL) .....	30
2.2	PANDEMIA DE COVID-19 EM 2020 E 2021 (NO MUNDO E NO BRASIL).....	42
<b>3</b>	<b>A ÁREA DA EDUCAÇÃO E AS PANDEMIAS DE 1918/19 E 2020/21</b> .....	<b>51</b>
3.1	A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO NAS DEMOCRACIAS MODERNAS .....	51
3.2	AÇÕES MUNDIAIS VOLTADAS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DURANTE O enfrentamento à pandemia .....	57
3.3	AÇÕES GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE 1918 E 2020.....	66
<b>4</b>	<b>LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, O BRASIL DIANTE DAS PANDEMIAS: SIMILARIDADES E CONTRADIÇÕES</b>	<b>81</b>
4.1	1918: AÇÕES ... O FECHAMENTO DAS ESCOLAS .....	81
4.2	2020: AÇÕES... O ENSINO REMOTO .....	90
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>99</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>102</b>
	<b>ANEXOS</b> .....	<b>114</b>
	ANEXO A: ARQUIVO ENVIADO POR CÂMARA DOS DEPUTADOS COM RELAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS DE 1918 SOBRE EDUCAÇÃO .....	115
	ANEXO B: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 2 .....	116
	ANEXO C: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 3 .....	117
	ANEXO D: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 4 .....	118
	ANEXO E: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 5 .....	119
	ANEXO F: IMAGEM: ESPANHOLA VISÃO GERAL 6.....	120
	ANEXO G: IMAGEM: FECHAMENTO ESCOLAS - DETERMINAÇÃO ESTADUAL.....	121

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa caracteriza-se como um cotejamento histórico e filosófico do conjunto de legislações nacional aplicadas à área da Educação Básica, especificamente voltadas ao ensino público, que orientaram as instituições de ensino e governos na oferta e desenvolvimento de ações durante contextos de pandemia em 1918 (Gripe Espanhola) e em 2020 (Covid-19). O recorte da pesquisa se voltou à identificação e análise das legislações nacional e estadual, principalmente referente ao estado do Paraná, premissas que sustentaram o Estado Republicano durante as pandemias de 1918/19 e de 2020/21.

Justifica-se a análise nos âmbitos estadual e federal, pois, durante a pandemia de Gripe Espanhola, as orientações relacionadas à educação tiveram origem no âmbito estadual, com cada estado da federação legislando independentemente; já na pandemia de Covid-19, tivemos, nas legislações estaduais, o detalhamento das orientações que foram passadas mais genericamente na legislação federal, bem como, a necessidade de análise de outras fontes, como jornais, especialmente para o ano de 1918, tendo em vista que as informações daquele período eram veiculadas, principalmente, por esse tipo de mídia, com pouca ou nenhuma informação encontrada em outro tipo de meio de comunicação que anunciasse a questão da educação durante a Gripe Espanhola.

Neste estudo, tais fontes – jornais – foram elementares para o levantamento de dados da época, portanto, houve a necessidade de análise de notícias de jornais que anunciavam o fechamento das escolas à época. Ainda, na pandemia de Gripe Espanhola, as ações pós pandemia, por terem sido coordenadas/orientadas a partir do Senado Federal, que legislou sobre como ficariam os exames e a promoção a séries subsequentes, tendo em vista os prejuízos de uma grave pandemia dizimando grande parcela da população, por conseguinte, tornaram-se basilares para este estudo as ações/orientações do âmbito federal e estadual.

A categoria perseguida segundo as fontes históricas foi o direito à educação: o acesso e a permanência na escola, emergida do referencial teórico.

As hipóteses levantadas cercavam as seguintes aporias:

✓ Em um Estado de emergência<sup>1</sup>, o Estado altera suas concepções constitucionais para adequar-se ao novo quadro de calamidade promovido pela pandemia tanto em 1918 quanto em 2020/21.

✓ Em 2020/21, ações regulatórias do Estado potencializaram a ampliação do uso de tecnologias digitais para o ensino, como potencializaram modos de exclusão de pessoas do processo educacional, como aqueles estudantes com dificuldades de adaptação ou de acesso às aulas remotas, de maneira a contribuir para o processo de sucateamento da educação escolar pública.

✓ Ainda que o país não estivesse preparado, a pandemia de Covid-19 não foi algo totalmente inédito, já que houve um acúmulo histórico com a pandemia de Gripe Espanhola no Brasil em 1918, no entanto, nessa nova pandemia, de 2020/2021, houve a mesma relação de espanto<sup>2</sup> e despreparo<sup>3</sup>.

✓ O acesso e a permanência à e na escola nos períodos pandêmicos parecem não ter sido garantidos a todos os alunos, já que, na pandemia de Gripe Espanhola, as escolas foram fechadas e, na pandemia da Covid-19, foi posto em um primeiro momento, como alternativa ao ensino presencial, o ensino remoto; e no país, já é sabido, as desigualdades econômicas e sociais gritantes revelaram a existência de excluídos digitais, conforme dados do Mapa de Cobertura 3G / 4G / 5G, Brazil (Nperf.com, 2022).

Diante dessas hipóteses, formulou-se questões tais como: qual o impacto das pandemias de 1918 e 2020 na Educação Básica no Brasil? Como o governo federal atuou diante da crise sanitária em 1918 e em 2020? Que medidas legais foram

---

<sup>1</sup> Situação emergencial: A pandemia afetou o direito vigente e as relações jurídicas, impondo um modelo jurídico diferenciado. De acordo com Justen Filho (2020, p. 2), a ausência de aplicação das regras legais vigentes em um período pandêmico “[...] não significa a eliminação da validade e da eficácia das normas constitucionais – especialmente daquelas que reconhecem e protegem os direitos fundamentais”. O pesquisador explica que “[...] toda e qualquer decisão de autoridade estatal, versando sobre providências destinadas a combater [...] a pandemia [...] somente será válida se compatível com a ordem jurídica vigente” (Justen Filho, 2020, p. 3-4), sendo, pois, uma solução jurídica mais satisfatória aquela que promover em maior intensidade e extensão a aplicação de todos os princípios e normas legais. Ver: JUSTEN FILHO, Marçal. Direito Administrativo da emergência: um modelo jurídico. In: JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA & TALAMINI - ADVOGADOS ASSOCIADOS. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/325042/direito-administrativo-da-emergencia---um-modelo-juridico>. Acesso em: 26 ago. 2022.

<sup>2</sup> Segundo o dicionário Priberam, espanto é um substantivo masculino de derivação regressiva do verbo espantar, e significa: “1. Impressão forte causada por coisa inesperada e repentina. = ASSOMBRO, CONSTERNAÇÃO, MARAVILHA, PASMO, SURPRESA 2. Sensação de grande medo. = SUSTO”.

<sup>3</sup> De acordo com o mesmo dicionário, despreparo é um substantivo masculino que significa: “Desarranjo; desorganização”.

tomadas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes nos períodos de pandemia de 1918 e 2020 no Brasil? Assim, elaborou-se a seguinte **pergunta de pesquisa**: Quais as ações governamentais, em âmbito federal e estadual, voltadas a garantir o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Básica diante de processo excepcional de pandemia em dois momentos históricos distintos: 2020/2021 com o Novo Coronavírus (Covid-19) e no ano de 1918 com a Gripe Espanhola no Brasil?

O **objetivo principal** deste trabalho foi cotejar as ações governamentais, em âmbito federal e estadual, voltadas a garantir o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Básica diante de processo excepcional de pandemia em dois momentos históricos distintos: 2020/2021 com o Novo Coronavírus (Covid-19) e no ano de 1918 com a Gripe Espanhola no Brasil.

O estudo alcança os seguintes **objetivos específicos**:

- a) Contextualizar a educação no Brasil no período pandêmico de 1918 e 2020.
- b) Relacionar a legislação e atos normativos, voltados à Educação Básica, e orientadores elaborados no período da crise sanitária de 1918 e 2020.
- c) Identificar as ações governamentais, em âmbito federal e estadual, voltadas a garantir o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Básica.

A **justificativa** para este estudo teve como relevância pessoal o fato de experimentar um momento histórico excepcional, que modificou todas as relações: sociais, de trabalho, de estudo, de lazer etc., e que repercute nas diversas dimensões da vida, modificando o modo de viver em esferas sociais, em diferentes espaços, e, inclusive, no modo de fazer pesquisa, bem como, a presença no Programa de Pós-Graduação em Educação. O pertencer a Grupos de Pesquisa no Programa atuando na grande temática motivou a busca por esclarecimentos maiores de um tema tanto abordado nas discussões acadêmicas.

Relevância acadêmica: por se tratar de um estudo da história do tempo presente<sup>4</sup>. As discussões teóricas/acadêmicas ainda são escassas, apesar de grande

---

<sup>4</sup> A "história do tempo presente" é um campo de estudo que se concentra no estudo e na interpretação dos eventos históricos recentes, geralmente do século XX em diante. Diferentemente da história tradicional, que muitas vezes se concentra em períodos distantes e eventos passados, a história do tempo presente examina questões e acontecimentos mais recentes que moldaram a sociedade contemporânea. Esse campo de estudo busca entender e interpretar eventos históricos que ainda

quantidade de informações e discussões iniciais fora desses espaços (blogs, sites, jornais, meios de comunicação em massa, redes sociais), sendo necessário estudos teóricos sobre o assunto para servirem, até mesmo, de base para futuras pesquisas.

Relevância profissional: o estudo pode contribuir para o aprofundamento teórico sobre o tema e para a compreensão dessas supostas novas formas de fazer educação, pois, profissionais da educação tiveram todo o seu fazer pedagógico e modos de ensinar bruscamente alterados, muitos deles precisando se adaptar rapidamente ao ensino online. Isso exigiu familiarização com plataformas digitais, softwares de videoconferência, ferramentas colaborativas e outros recursos tecnológicos. Os conteúdos tiveram que ser adaptados ao formato digital, assim, livros, apostilas e outros materiais foram complementados ou substituídos por recursos digitais, vídeos, podcasts e outros formatos mais adequados à educação online.

Conforme Lee (2020), Lima, Macana e Freitas (2021) e Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento de Informação (Cetic)<sup>5</sup> (Cetic.br, 2021), muitos professores tiveram que lidar com questões de reconhecer e adaptar-se às diferentes realidades dos alunos, porquanto alguns tinham acesso à tecnologia e a ambientes propícios para estudo e outros enfrentaram desafios, como a falta de dispositivos, conexão precária ou ambientes inadequados para o aprendizado.

Relevância social: o estudo da legislação da educação em momentos pandêmicos justifica-se no plano social, pois, as decisões em momentos pandêmicos atingem a população em geral, de forma ampla, e, devido ao Estado de exceção<sup>6</sup>, há

---

têm repercussões no presente. Os historiadores do tempo presente analisam documentos históricos, entrevistas, registros audiovisuais e outras fontes para reconstruir e interpretar esses eventos, muitas vezes considerando diferentes perspectivas e interpretações. A história do tempo presente é um campo relativamente novo e sua definição e metodologia ainda estão em evolução. Ao estudar o tempo presente, os historiadores também podem contribuir para debates e discussões sobre questões contemporâneas. Referências: IEGELSKI, Francine. Tempo, história e historiografia: entrevista com François Hartog. *Tempo*, Niterói, v. 26, n. 1, jan./abr. 2020; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Revista História Hoje, [S. l.]*, v. 2, n. 4, p. 19-34, 2013; REIS, Tiago Siqueira *et al.* *Coleção história do tempo presente* volume 1. Boa Vista: Editora da UFRR, 2019.

<sup>5</sup> Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento de Informação (Cetic): monitora a adoção de tecnologias de informação e comunicação no Brasil; criado em 2005, o Cetic.br é um departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), ligado ao Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br), conforme dados da própria instituição (Cetic.br, 2023).

<sup>6</sup> Estado de exceção: a pandemia afetou o direito vigente e as relações jurídicas, impondo um modelo jurídico diferenciado. De acordo com Justen Filho (2020, p. 2), a ausência de aplicação das regras legais vigentes em um período pandêmico, “não significa a eliminação da validade e da eficácia das normas constitucionais – especialmente daquelas que reconhecem e protegem os direitos fundamentais” (Justen Filho, 2020).

o uso de decretos, portarias e leis, com validades imediatas, que desenham as ações e os conceitos do momento histórico e o acúmulo do Estado diante da emergência. Desse modo, um entendimento, ainda que inicial, referente ao momento se fez necessário.

### 1.1 DEFINIÇÃO DA BASE TEÓRICA-METODOLÓGICA:

A pesquisa educacional é um possível caminho para a transformação da realidade social. A pesquisa em ciências sociais pode vir a ser a “materialização desta tarefa: de fazer da ciência um caminho de libertação do ‘marginalizado’ do ser oprimido” (Triviños, 1987, p. 14). Dada a célebre frase atribuída a Paulo Freire, a “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo”, pode-se inferir essa possível relação entre o ato de pesquisar e mudar a essência da realidade que vivemos.

A rigorosidade metodológica, ou seja, a disciplina em pesquisa educacional é imprescindível, pois “[...] o trabalho disciplinado permite-nos ‘estar consciente’ das classes dos problemas que estamos enfrentando, se essenciais ou secundárias” (Triviños, 1987, p. 16), portanto, a definição do caminho a ser seguido em uma pesquisa é de extrema necessidade.

A rigorosidade no encaminhamento das etapas da pesquisa confere caráter de conhecimento científico, uma vez que o conhecimento científico difere do conhecimento empírico justamente nesse ponto de sistematização e por possuir um método de análise (Gatti, 2001, Laville; Dionne, 1999).

O conhecimento empírico ou de senso comum, de acordo com Dalarosa (2000), pauta-se em valores, significados adquiridos espontaneamente pela experiência do dia a dia, e explicam assistematicamente, livre de rigor metódico, as relações humanas, os fenômenos, as coisas. O conhecimento científico, por sua vez, requer um processo metodológico, precisa, ainda, de “[...] um fundamento epistemológico que sustenta e justifica a própria metodologia praticada” (Severino, 2007, p. 100).

Para o alcance dos objetivos desta pesquisa, buscou-se a revisitação histórica-filosófica e crítica dos períodos históricos da pandemia da Gripe Espanhola (1918/1919) e da pandemia de Covid-19 (2020/2021).

A análise realizou-se com dados existentes, que, segundo Laville e Dionne (1999, p. 133), é a “[...] pesquisa baseada em dados já presentes na situação em

estudo e que o pesquisador faz aparecer”; os dados estão lá, mas é preciso que o pesquisador os torne visíveis, emergindo dados existentes, sem modificar a situação estudada, não criando os dados, como no caso da pesquisa com dados engendrados ou criados. E a estratégia de pesquisa com dados existentes aconteceu por meio de estudo teórico de bibliografias referentes ao tema; de estudo documental<sup>7</sup> de legislações, editais e outros.

A fim de atingir os objetivos propostos, a pesquisa seguiu os seguintes passos:

- a) Identificação, definição e organização dos documentos “corpus da análise”.
- b) Leituras exploratória, interpretativa e analítica dos documentos “corpus da análise”. Nessas leituras, foram feitas as buscas de informações que possibilitaram identificar as categorias de análise definidas *a priori* neste estudo.
- c) Análises e cotejamento das informações.

Foram definidos como documentos as portarias, os decretos e as leis elaborados e emitidos nos períodos compreendidos entre 1918/1919 e 2020/2022 pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, pelo Ministério da Educação e da Cultura (MEC), pela Secretaria da Educação Básica (SEB), bem como, notícias veiculadas por jornais no período de 1918/1919.

Os seguintes materiais (descritos no Quadro 1: Documentos – fontes deste estudo): notícias de jornais de grande circulação da capital do país em 1918 (Rio de Janeiro): jornal Correio da Manhã/RJ de 1918/19, jornal Gazeta de Notícias/RJ de 1918/19, jornal Pacotilha (MA) de 1918/19; o arquivo: Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz, o Projeto/Lei n. 395 A – 1918 (Do Senado) (Câmara dos Deputados, 1918c), que trata dos exames e declara promovidos ao ano ou série imediatamente superior os alunos; Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020e), que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da pandemia da Covid-19; Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020 (Brasil, 2020d), que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais; a Portaria MEC n. 343, de 17 de março de 2020 (Brasil, 2020b), que determinou o fechamento das escolas e o ensino remoto; Resolução CNE/CP<sup>8</sup> n. 2, de 5 de agosto de 2021 (MEC, 2021), que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras

---

<sup>7</sup> Segundo mesmos autores documento é toda fonte de informação já existente, em que os dados estão lá presentes.

<sup>8</sup> CNE - Conselho Nacional de Educação; CP - Conselho Pleno

para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a Constituição Federal de 1988, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891; a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990) foram, também, algumas das fontes basilares para o processo de análise de possíveis avanços ou retrocessos nas questões educacionais, legais e conceituais durante a calamidade pandêmica ocorrida nos anos de 1918/19 e de 2020/21.

**Quadro 1** - Documentos – fontes deste estudo

Documento	Natureza	Data	Órgão emissor
<b>Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro</b>	Lei	1891	Governo Federal
<b>Projeto/Lei N. 395 A – 1918</b>	Projeto de Lei	1918	Senado
<b>Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz</b>	Telegrama	1918	Senado
<b>Jornal Gazeta de Notícias/RJ</b>	Jornal	1918/1919	
<b>Jornal Correio da Manhã/RJ</b>	Jornal	1918/1919	
<b>Jornal Pacotilha/MA</b>	Jornal	1918/1919	
<b>Constituição Federal de 1988</b>	Lei	1988	Governo Federal
<b>Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069.</b>	Lei	1990	Presidência da República/ Congresso Nacional
<b>Convenção sobre os Direitos da Criança</b>	Decreto No 99.710	1990	Presidência da República/ Congresso Nacional
<b>Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro</b>	Lei	2020	Presidência da República
<b>Decreto nº 10.282, de 20 de março</b>	Decreto	2020	Governo Federal/ Presidência da República
<b>Portaria MEC nº 343 de 17 de março</b>	Portaria	2020	MEC
<b>Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020</b>	Lei	2020	Presidência da República/ Congresso Nacional
<b>Portaria nº 661, de 9 de abril de 2020</b>	Portaria	2020	Presidência da República/ Congresso Nacional
<b>Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto</b>	Resolução	2021	MEC

Fonte: elaborado pela autora (2023).

A busca dos documentos realizou-se por meio digital, por conta das dificuldades de deslocamento durante o período pandêmico vivenciado pela autora.

As procuras na base de dados, em agosto de 2021, *Scielo.org* obtiveram zero resultados para os descritores “Covid 19 e educação”; um resultado para os descritores "coronavírus e educação" (Link para resultado encontrado: Quadro 2: Resultados relacionados com Educação em Meio digital, linha 1); zero resultados para "políticas educacionais pandemia"; 129 resultados para "covid19", destes, dois em revistas de educação, mas nenhum tratava de educação; 34 resultados para "gripe espanhola"; 42 resultados para os descritores "*spanish flu*". Na plataforma *Scielo.br*, foram encontrados 28 resultados para os descritores “gripe espanhola”.

Em seguida, foram realizadas buscas nas bases de dados das esferas do poder judiciário e algumas esferas administrativas do poder executivo federal.

A procura no jornal do Senado<sup>9</sup>, pelo descritor “gripe espanhola”, obteve 17 itens e, destes, somente um resultado (Link para resultado encontrado: Quadro 2: Resultados relacionados com Educação em Meio digital, linha 2) tratava de educação - sobre aprovação escolar. Foi encontrado, no site do senado, uma linha do tempo<sup>10</sup> das epidemias no Brasil e tem, nessa linha do tempo, apenas uma referência à gripe espanhola.

**Quadro 2** - Resultados relacionados com Educação em Meio digital (*Scielo.org*; [www12.senado.leg.br/jornal](http://www12.senado.leg.br/jornal))

Número Linha	Descritores	Quantidade Resultados	Link resultados
1	"Coronavírus e educação"	1	<a href="https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1735">https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1735</a>
2	"gripe espanhola"	1	<a href="https://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/2018/09/03/jornal.pdf">https://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/2018/09/03/jornal.pdf</a>

Fonte: elaborado pela autora (2023).

A busca no site da Câmara dos Deputados<sup>11</sup> por “todas legislações de 1918” obteve 762 resultados, destes, somente um relacionava-se com a educação na pandemia de gripe espanhola<sup>12</sup>. Dentre esses resultados, os dados encontrados em relação à educação durante a pandemia de 1918/1919 foram nulos ou insuficientes.

<sup>9</sup> Site jornal do Senado: [www12.senado.leg.br/jornal](http://www12.senado.leg.br/jornal)

<sup>10</sup> Link para o resultado: <https://bit.ly/3ZsTxks>.

<sup>11</sup> Site da Câmara dos Deputados: [camara.leg.br](http://camara.leg.br)

<sup>12</sup> Arquivo encontrado: Decreto Nº 3.603, de 11 de dezembro de 1918, que promovia a series imediatamente superiores os alunos.

Foram realizadas novas buscas na Biblioteca Virtual em Saúde, em agosto de 2021, utilizando-se os descritores: gripe espanhola, com 396 resultados, e com descritores “gripe espanhola” obteve-se 384 resultados.

Como nas leituras de documentos relacionados ao período da gripe Espanhola, que tinham como foco a medicina, as referências bibliográficas apontavam para o acesso a documentos físicos de circulação restrita, assim, a pesquisadora, por conta de questões financeiras, e da epidemia, não pôde viajar até onde estavam os documentos físicos, então, escreveu e-mails para o Senado Federal solicitando acesso virtual aos “Documentos legislativos de 1918 sobre educação” que já estivessem sido digitalizados.

O Senado Federal retornou o e-mail, dizendo que não tinha os documentos, e orientou a procurar a Câmara dos Deputados, pois, estes, podiam disponibilizar os documentos. Enviado o e-mail para a Câmara dos Deputados, solicitando o acesso a tais documentos, foi respondido o e-mail com os documentos que foram basilares para esta pesquisa:

- **Projeto nº 395/1918** da Câmara de iniciativa do Senado (Câmara dos Deputados, 1918c), projeto que isenta de exames os alunos de diversos estabelecimentos de ensino, devido à epidemia da gripe;

- Leitura de **telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz** – arquivo PDF, trata do descontentamento de estudantes de cursos superiores com a medida de suspensão dos exames e aprovação automática ao ano imediato; verificando-se que a medida adotada não se restringiu apenas à Educação Básica, mas também foi estendida ao ensino superior. Aborda, ainda, controvérsias quanto à natureza da Gripe Espanhola, divergências quanto ao agente causador e possível não eficácia da quarentena. É um documento esclarecedor do contexto médico durante a pandemia, bem como, da ação adotada na área educacional durante a pandemia de Gripe Espanhola (Câmara dos Deputados, 1918b);

- Publicação no Diário Oficial de **Medidas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores** – arquivo PDF, versa sobre adiamento dos exames e encerramento das aulas em época normal (Câmara dos Deputados, 1918).

Foram enviados pela Câmara dos deputados, também, **arquivos sobre a tramitação e aprovação do Projeto nº 395/1918** (Câmara dos Deputados, 1918c), que suspendeu exames e aprovou automaticamente alunos ao ano imediato. Conforme “Quadro 3: Arquivos enviados pela Câmara sobre tramitação do Projeto nº 395/1918”, observa-se que a tramitação aconteceu em quatro sessões. O primeiro arquivo referente à primeira sessão trata de apresentar – em requerimento de urgência – o texto do projeto e o parecer da Comissão de Instrução Pública, com a Publicação no Diário da Câmara dos Deputados (DCD) em vinte e quatro de novembro de 1918 (Câmara dos Deputados, 1918d).

### Quadro 3 - Arquivos enviados pela Câmara sobre tramitação do Projeto nº 395/1918

Descrição/Título o Arquivo	Publicação	Conteúdo do documento
<b>O texto original da proposição, assim como o substitutivo e o parecer da Comissão de Instrução Pública</b>	Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD de 24/11/1918 <sup>13</sup> , a partir da p. 4376	Apresentação do projeto de promoção, independente de exames, dos estudantes de diversos estabelecimentos de ensino no país.
<b>Em 25/11/1918 entrou em 2ª discussão o projeto com apresentação de emendas.</b>	Publicação DCD de 26/11/1918 <sup>14</sup> , a partir da p. 4404	Debate do projeto, de inclusão ou não inclusão de alguns institutos do “privilégio” da promoção, discussão sobre consequências em “dar” diplomas e passar automaticamente para o ano seguinte.
<b>Em 26/11/1918 entrou em 3ª discussão o projeto nº 395.</b>	Publicação DCD de 27/11/1918 <sup>15</sup> , a partir da p. 4429	Continuação do debate, com membros do Senado não reconhecendo a urgência e a relevância de aprovar tal projeto e outros reconhecendo a urgência em aprovação do projeto, e debate de opção de prorrogação de exames para escolas ou faculdades em condição de inexistência de quaisquer exames prestados de outubro em diante.
<b>Na sessão de 30/11/1918, o projeto foi aprovado.</b>	Publicação DCD de 1/12/1918 <sup>16</sup> , a partir da p. 4508	Aprovação do projeto, com a suspensão dos exames e aprovação automática.

Fonte: elaborado pela autora (2023).

O segundo arquivo recebido, sobre o Projeto n. 395/1918, trata da segunda discussão do Projeto n. 395/1918, que aconteceu em vinte e cinco de novembro de 1918, com as apresentações de emendas, discutindo-se a abrangência da medida, quais escolas seriam contempladas ou não e possíveis consequências para a

<sup>13</sup> Link para o arquivo: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD24NOV1918.pdf#page=10>.

<sup>14</sup> Link para o arquivo: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26NOV1918.pdf#page=14>.

<sup>15</sup> Link para o arquivo: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27NOV1918.pdf#page=19>.

<sup>16</sup> Link para o arquivo: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01DEZ1918.pdf#page=10>.

educação de tal projeto de urgência. A publicação dessa discussão aconteceu em 26 de novembro de 1918 no DCD (Câmara dos Deputados, 1918e).

O terceiro documento enviado pela Câmara sobre a tramitação do Projeto n. 395/1918 é a transcrição, no Diário Oficial, da terceira discussão do Projeto n. 395/1918, realizada em vinte e seis de novembro de 1918, com Publicação no DCD em vinte e sete de novembro (Câmara dos Deputados, 1918f).

O quarto arquivo relata a quarta e última sessão, que aprovou o projeto, ocorrida em trinta de novembro de 1918, com Publicação no DCD em primeiro de dezembro de 1918 (Câmara dos Deputados, 1918g), ficando, então, os alunos aprovados para o ano subsequente sem a necessidade de exames.

A descrição da tramitação do Projeto n. 395/1918 foi relevante para o estudo, pois apresenta quais eram as prioridades do governo naquele momento, quais ações foram tomadas, quais discussões foram feitas em torno da educação, quais entendimento e enfrentamento proposto para o sistema de ensino durante a pandemia de Gripe Espanhola, bem como, a tramitação e a documentação associada ao Projeto n. 395/1918 podem ser consideradas fontes primárias<sup>17</sup>, que são essenciais em pesquisas acadêmicas e históricas, oferecendo uma visão direta e não filtrada dos eventos de uma determinada época.

Referente, ainda, à Gripe Espanhola no contexto educacional brasileiro, as buscas que tiveram resultados mais satisfatórios (mais resultados relacionados com Gripe Espanhola e Educação) foram aquelas realizadas no site de memórias de jornais antigos<sup>18</sup>. Os achados mais relevantes dessas buscas foram: um<sup>19</sup> arquivo tratando de escola de modo geral, sete<sup>20</sup> arquivos acerca do fechamento das escolas, um<sup>21</sup> arquivo sobre o fechamento das escolas e cinemas, um<sup>22</sup> arquivo referente aos exames e um<sup>23</sup> sobre a reabertura das escolas.

---

<sup>17</sup> São fontes primárias, segundo Marconi e Lakatos (2017, p.176): dados históricos, [...] arquivos oficiais e particulares; registros em geral; documentação pessoal (diários, memórias, autobiografias correspondência pública ou privada etc.). Referência: MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

<sup>18</sup> Site de memórias de jornais antigos: memoria.bn.br.

<sup>19</sup> Link para o arquivo encontrado: <https://bit.ly/48svCWrr>.

<sup>20</sup> Links para os arquivos encontrados: 1- <https://bit.ly/48nM7D7>; 2- <https://bit.ly/3ZJHQPX>; 3- <https://bit.ly/451Zsyg>; 4- <https://bit.ly/451ZMNu>; 5- <https://bit.ly/48l8jhn>; 6- <https://bit.ly/3ZrdRCR>; 7- <https://bit.ly/3Zsk9Ci>.

<sup>21</sup> Link para o arquivo encontrado: <https://bit.ly/46kdnkb>

<sup>22</sup> Link para o arquivo encontrado: <https://bit.ly/3Px6u8g>

<sup>23</sup> Link para o arquivo encontrado: <https://bit.ly/3PsQOD5>

As fontes relativas à Gripe Espanhola e a educação foram mais escassas, inclusive globalmente. Os textos, arquivos e livros, mesmo na língua Inglesa, não eram de livre acesso, portanto, discutiu-se a Gripe Espanhola e Educação Globalmente com base em reduzidas fontes teóricas. Conseguiu-se adotar como referencial base *A Grande Gripe: a história da gripe mais mortal de todos os tempos*, de John Barry (2004, 2020 – versão digital).

Embora tenham sido localizados outras fontes teóricas sobre o assunto, tais como: Crosby, Alfred W. *America's Forgotten Pandemic: The Influenza of 1918*. Cambridge University Press, 1989/2003. (First published in 1976 as *Epidemic and Peace: 1918*); Bristow, Nancy K. *American Pandemic: The Lost Worlds of the 1918 Influenza Epidemic*. Oxford University Press, 2017; Spinney, Laura. *Pale Rider: The Spanish Flu of 1918 and How It Changed the World*. New York: Public Affairs, 2017; *Encyclopedia of Pestilence, Pandemics, and Plagues*. Westport, Connecticut: Greenwood Press, 2008, não foi possível o acesso a essas obras.

Definiu-se como referencial teórico, também, para a Gripe Espanhola Globalmente, a linha do tempo do *Centers for Disease Control and Prevention (CDC): Timeline of the 1918 Pandemic (CDC) de (1918)*<sup>24</sup>. O podcast, transcrito, de Anderson, Christian K, *Pandemic Pedagogy and the Influenza of 1918* (June 16, 2021). Podcast episode for the Organization of American Historians (OAH), *Intervals series*<sup>25</sup>.

Alusivo às buscas a respeito da Covid-19, realizadas em fevereiro de 2022 no site: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), para todas as legislações relacionadas à Covid-19, elencou-se os seguintes arquivos como relevantes para a pesquisa em educação:

- *Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020*<sup>26</sup>, que “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009” (Brasil, 2020a).
- *Portaria nº 661, de 9 de abril de 2020*<sup>27</sup> (MEC, 2020a), que “Altera o art. 5º da Portaria nº 491, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus - Covid-19, no âmbito do

<sup>24</sup> *Timeline of the 1918 Pandemic (CDC) de (1918)*, disponível em: <<https://bit.ly/3ERhFDY>>.

<sup>25</sup> *Podcast episode for the Intervals series*, Transcrição. Disponível em: <<https://bit.ly/3EOL01F>>.

<sup>26</sup> *Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020*, disponível em: <<https://bit.ly/3PSanpX>> .

<sup>27</sup> *Portaria nº 661, de 9 de abril de 2020*, disponível em: <<https://bit.ly/3PmYBSU>>.

Ministério da Educação” ao qual no artigo Art. 5º autoriza o “regime de trabalho remoto excepcional e temporário”.

- *Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020*<sup>28</sup> (Brasil, 2020f), que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para “autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica”.

Concernente ao relatório da pesquisa, este estudo estrutura-se em três sessões. A primeira, **A Pandemia no Mundo Civilizado**, trata da questão do que foram as pandemias, dos fundamentos conceituais médicos e históricos das pandemias da Gripe Espanhola e da Covid-19, por serem importantes para o estudo do direito à educação durante esses períodos de crise de saúde global, pois fornecem uma base sólida para a tomada de decisões informadas sobre as melhores práticas educacionais, a proteção da saúde e o bem-estar de estudantes e professores.

Na segunda sessão, **A área da Educação e as pandemias de 1918/19 e 2020/21**, investiga-se a educação como direito humano nas democracias modernas, os aspectos legais para a educação em 1918 e 2020, contextualiza-se historicamente o panorama educacional em que se encontrava a educação escolar em 1918 e 2020, com estudos de legislações, portarias, decretos, tais como, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891; a Constituição Federal de 1988; a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990); o Estatuto da Criança e do Adolescente e as ações realizadas para a garantia do direito à educação.

Estuda-se, na terceira sessão, **Legislação educacional e ações do Governo Federal, o Brasil diante das pandemias: similaridades e contradições**, a pandemia do Novo Coronavírus e a Gripe Espanhola, analisando as ações governamentais na educação após março de 2020 e outubro/novembro de 1918. Discute-se o protocolo de volta às aulas no Brasil e no estado do Paraná (estado escolhido por ser o de residência da autora e também de vivência da calamidade), a

---

<sup>28</sup> *Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020*, disponível em: <<https://bit.ly/3LA2xyz>>.

questão do ensino remoto em substituição às aulas presenciais em 2020 e o fechamento das escolas em 1918.

## 2 A PANDEMIA NO MUNDO CIVILIZADO

Nesta sessão, por meio de uma perspectiva histórica, que recupera os fundamentos histórico-conceituais do fenômeno da pandemia no contexto da modernidade, discorre-se a respeito dos fundamentos conceituais médicos das pandemias da Gripe Espanhola e da Covid-19; a história da pandemia no mundo civilizado, na abrangência Mundo e Brasil, pois, para contextualizar a educação no Brasil nos períodos pandêmicos e entender as ações governamentais tomadas, importa conhecer o fenômeno da Gripe Espanhola e da Covid-19.

Justifica-se o estudo dos fundamentos conceituais em uma pesquisa em educação e também no âmbito médico porque, embora o direito à educação seja um direito humano fundamental, é necessário adaptar e garantir sua realização em situações excepcionais, como as pandemias, levando em consideração os princípios e conhecimentos médicos, tais como:

1. Transmissão e controle de doenças: compreender como essas pandemias se espalham e como podem ser controladas é essencial para determinar as medidas adequadas para garantir a segurança e a continuidade da educação. Os conhecimentos médicos sobre a transmissão do vírus e as medidas preventivas podem orientar as decisões sobre o fechamento de escolas, a implementação de protocolos de higiene e o distanciamento físico nas instituições educacionais.

2. Vulnerabilidade e impacto nas crianças: tanto a Gripe Espanhola quanto a Covid-19 afetaram crianças e jovens. Compreender os riscos específicos enfrentados por esses grupos durante as pandemias é crucial para garantir sua proteção e seu bem-estar. Os fundamentos conceituais médicos podem informar as políticas e práticas educacionais para mitigar os impactos negativos na aprendizagem, na saúde mental e na socialização das crianças.

3. Abordagem baseada em evidências: durante as pandemias, é essencial basear as decisões educacionais em evidências científicas e nas melhores práticas médicas disponíveis. O conhecimento dos fundamentos médicos ajuda a identificar as estratégias educacionais mais adequadas para minimizar os riscos de propagação da doença, bem como, para garantir o acesso equitativo à educação, incluindo o uso de tecnologia para a educação a distância.

4. Saúde e bem-estar dos professores e funcionários: as pandemias impactam não apenas os alunos, mas também os professores e funcionários das instituições

educacionais. Compreender os riscos à saúde e ao bem-estar desses profissionais é fundamental para tomar decisões informadas sobre o funcionamento das escolas. Os fundamentos conceituais médicos podem auxiliar na formulação de políticas de proteção, testagem regular, vacinação e suporte psicológico para professores e funcionários.

5. Equidade educacional: durante as pandemias, a desigualdade educacional pode ser acentuada, pois, nem todos os alunos têm acesso igualitário à tecnologia, aos recursos e ambientes de aprendizado adequados em casa. Compreender os impactos das pandemias na equidade educacional e as consequências a longo prazo é crucial para desenvolver estratégias de mitigação desses impactos. Os fundamentos médicos podem ajudar a informar políticas que garantam que os alunos mais vulneráveis tenham acesso às oportunidades educacionais necessárias.

## 2.1 A PANDEMIA DE GRIPE ESPANHOLA EM 1918 (NO MUNDO E NO BRASIL)

A Gripe Espanhola foi uma pandemia global de influenza que ocorreu nas décadas de 1918 e 1919 e atingiu o Brasil em fins de 1918. Uma das hipóteses do nome Gripe Espanhola, conforme Schwarcz e Starling (2020), Damacena Neto (2020) e Schatzmayr e Cabral (2012), se deve ao fato de a Espanha estar neutra durante a Primeira Guerra Mundial, com a imprensa livre para liberar dados da doença, sendo um dos primeiros países a relatar casos e divulgar informações sobre a epidemia, enquanto outros países envolvidos na Primeira Guerra Mundial censuraram a divulgação de notícias negativas. Segundo Damacena Neto (2020), outro nome que a Gripe Espanhola assumiu foi “Influenza”, palavra de origem Italiana utilizada para nomear doença que aparecia periodicamente a cada inverno “*Influenza di freddo*”, que, traduzido para o português significa “Influência do frio” (Damacena Neto, 2020, p. 12), e segundo o autor, a partir de então, todas as demais gripes passam a ser chamadas de Influenza.

A Gripe Espanhola assolou o mundo em um contexto de Primeira Guerra Mundial (1914-1918), com os países já devastados, jovens soldados fisicamente debilitados, vivendo os horrores da guerra, passando longo períodos em trincheiras, mulheres e crianças em situações paupérrimas de vida e uma comunidade científica que pouco sabia sobre a estrutura e forma de atuação de um vírus (Schwarcz; Starling, 2020, p. 11; Barry, 2020; Souza, 2009; Schatzmayr; Cabral, 2012).

A influenza, em 1918, era uma doença que atacava rápido, contaminando as tropas em terra “[...] antes mesmo que precauções fossem tomadas, e se disseminou em três grandes ondas” (Schwarcz; Starling, 2020, p. 11; Barry, 2020; Damacena Neto, 2020; Souza, 2009; Schatzmayr; Cabral, 2012).

A primeira onda da gripe atingiu o mundo todo, contagiosa, mas branda na maioria dos países, sendo mais severa em *Camp Funston*, nos Estados Unidos (no início de 1918); já a segunda onda foi a mais mortífera e altamente contagiosa, que se espalhou pelo mundo fazendo, “em menos de cinco meses, um número de vítimas superior ao dos mortos na guerra” (Schwarcz; Starling, 2020, p. 11). A terceira onda, a mais leve das três, aconteceu durante o ano de 1919 e início de 1920 (Schwarcz; Starling, 2020, p. 22; Barry, 2020; Souza, 2009; Schatzmayr; Cabral, 2012). Em uma estimativa mais baixa, acredita-se que a Gripe Espanhola tenha dizimado, em todo o mundo, 21 milhões de pessoas. No entanto, em uma estimativa mais certa realizada por epidemiologistas recentemente, “[...] a gripe provavelmente causou ao menos cinquenta milhões de mortes em todo o mundo, e, possivelmente, até cem milhões” (Barry, 2020, p. 13; Santos, 2021; Schatzmayr; Cabral, 2012).

A rota geográfica da doença incluiu a saída dos Estados Unidos da América (EUA) até chegar à Europa, levada por soldados enviados para a guerra junto dos Aliados. Depois, se espalhou pelo resto do planeta via deslocamento de pessoas (soldados ou não) em viagens ou pelos sistemas de transporte internacional de mercadorias. A doença “atingia inicialmente as zonas litorâneas, depois embarcava nos navios e descia para terra com os marinheiros - foi desse modo que alcançou a Índia, o Sudeste da Ásia, a China, a África, o Japão, a América do Sul” (Schwarcz; Starling, 2020, p. 11; Barry, 2020; Souza, 2009; Schatzmayr; Cabral, 2012).

A teoria mais aceita, de acordo com Barry (2020), é de que o primeiro soldado diagnosticado com a Gripe Espanhola foi Albert Gitchell, em 4 de março de 1918, no quartel de *Camp Funston*, do vilarejo de Haskell Country, EUA (Schwarcz; Starling, 2020, p. 21; Barry, 2020, p. 118, 122, 124, 125).

O enfrentamento sanitário da Gripe Espanhola foi diferente em cada país, e mesmo dentro de um país, houve tomadas de decisões divergentes. Nos EUA, a medida sanitária adotada foi o fechamento das fronteiras, no entanto, cada estado e cidade definiram as próprias medidas de enfrentamento. De acordo com Barry (2020), houve cidades dos EUA que fecharam totalmente suas fronteiras, fizeram um rígido controle de higienização e proibições de aglomerações. Com tais condutas, a peste

não assolou intensamente essas cidades e vilarejos, porém, nos lugares que foram adotadas medidas sanitárias mais brandas, sem o total fechamento da cidade, sem o controle de entrada e saída de pessoas, houve altíssima taxa de mortandade, com mortos até mesmo empilhados nas calçadas (Barry, 2020, p. 447).

Schwarcz e Starling (2020, p. 27-28) fazem um resumo das posturas adotadas por alguns países em relação à Gripe Espanhola, cujo excerto julgamos necessário citar diretamente:

[...] os Estados Unidos fecharam as suas fronteiras; autoridades chinesas declararam que se tratava de uma enfermidade estrangeira e se mostraram confiantes em que poderiam impedir o andamento da peste. Franceses cancelaram as viagens internacionais, e egípcios mataram todos os porcos que existiam no país. O Uruguai foi pego no susto. A doença chegou lá de navio e não deu muita chance para que as autoridades locais se organizassem. A embarcação, que fazia a linha do rio da Prata e pertencia à Companhia Transatlântica Espanhola, partiu desse porto no dia 4 de setembro e ancorou em Montevidéu no dia 23 do mesmo mês. Relatou-se o óbito de três passageiros, além do de outros três que chegaram a ser hospitalizados. A Argentina foi atingida em cheio: do total de 1 milhão de habitantes em Buenos Aires, aproximadamente 400 mil se infectaram, sendo contabilizados setecentos mortos, tudo num prazo de 25 dias. Já o Brasil, segundo o historiador John Barry, demorou em providenciar o isolamento social, e a população do Sudeste e do Sul arcou com as maiores taxas de mortalidade. Essa é uma velha, nova história.

A primeira onda de Gripe Espanhola aconteceu em fevereiro-março de 1918, era bastante contagiosa, porém, branda, causando não mais do que três dias de febre e mal-estar. De acordo com Schwarcz e Starling (2020), Barry (2020), Souza (2009) Schatzmayr e Cabral (2012), nos Estados Unidos, as cidades contíguas a bases militares foram as que sofreram da doença, sendo mais severa em *Camp Funston*. Novamente se faz necessário citar diretamente o excerto do texto de Schwarcz e Starling (2020, p. 22) que sintetiza o percurso da doença pelo mundo:

Em fevereiro de 1918, a gripe apareceu na Espanha, chegando à cidade de San Sebastián, na fronteira com a França. Só entraria em Madri em abril, quando um terço da população adoeceu, incluindo o rei Afonso XIII. Em abril, o vírus surgiu na França e se espalhou entre os soldados na Frente Ocidental. Em maio, a doença atingiu a Inglaterra - e a frota inglesa permaneceu atracada durante quase um mês, consequência do grande número de militares infectados. Os alemães debitaram na conta da gripe o fracasso da ofensiva militar de junho - a arremetida planejada para forçar a rendição dos Aliados -, mas talvez haja algum exagero nisso. Afinal, as divisões alemãs que atacaram a oeste de Soissons, no norte da França, viram-se forçadas a interromper o avanço após quatro dias de batalha; por outro lado, na Frente do Piave, em cinco dias, a investida austríaca foi travada e repelida pelos italianos. E, assim como chegara, a doença parecia ter ido embora.

Na primeira onda da Gripe Espanhola, de acordo com Barry (2020, p. 121, 250) e Schwarcz e Starling (2020, p. 22) houve fechamento de escolas e teatros. No entanto, assim que ela passou, as escolas e os teatros reabriram, os trabalhadores voltaram aos seus empregos, as pessoas voltaram a sair de casa e a guerra voltou a ser o centro das atenções.

A segunda onda da gripe viria a assolar o mundo em meados e fim de 1918, eclodindo nos Estados Unidos. De acordo com Schwarcz e Starling (2020, p. 22), Barry (2020), Schatzmayr e Cabral (2012), em agosto, em outra instalação militar de Camp Devens, próxima ao porto de Boston, se teve o foco inicial da transmissão, não se sabendo ao certo “[...] se o vírus chegou ao acampamento trazido por soldados infectados e dali se alastrou para Boston, ou se ocorreu o contrário”. No dia 7 de setembro daquele ano, marinheiros oriundos de Boston desembarcaram na Filadélfia e, no final do mês de setembro, a gripe alastrou-se na Europa com as tropas norte-americanas que chegaram à França (Schwarcz; Starling, 2020, p. 22).

De acordo com Schwarcz e Starling (2020, p. 22) e Barry (2020), o problema de uma pandemia, ao contrário de uma epidemia, que ocorre em determinado lugar “respeitando fronteiras”, a pandemia é uma epidemia sem controle, com expansão mundial. Por essa característica a segunda onda da Gripe Espanhola afetou todos os continentes habitados, até os lugares longínquos, sendo, o vírus, ainda mais violento quando “[...] atingia áreas isoladas e que tinham menor memória imunológica da influenza: cidades remotas da África, ilhas do Pacífico, partes do Alasca” (Schwarcz E Starling, 2020, p. 23). Os mesmos autores relatam o caso de Brevig, um vilarejo ao norte do Alasca, que, “[...] com solo permanentemente gelado, acessível somente de trenó, a Gripe Espanhola matou 72 esquimós numa população de oitenta” (Schwarcz; Starling, 2020, p. 23).

A pandemia de Gripe Espanhola (1918-1919) chegou ao Brasil, possivelmente em setembro de 1918, já na segunda onda da doença, quando o grau de mortalidade pela gripe fazia mais vítimas do que a Primeira Guerra Mundial (Schwarcz, 2020, p. 9; Damacena Neto, 2020; Schatzmayr; Cabral, 2012). Segundo Schwarcz (2020, p. 9), a Gripe Espanhola infectou em três ou quatro meses um quinto da população mundial - de 20 a 50 milhões de pessoas, ultrapassando os quatro anos de guerra mundial ininterrupta. A gripe teria chegado ao país pelo navio mercante “Demerara”, ou por navio militar que transportava médicos que prestavam serviços em Dakar (conforme notícia do Jornal Gazeta de Notícias (RJ) – em 27 de setembro, 1900-1919, indicado

na Figura 1: Chegada da Espanhola no Brasil) e desembarcaram no porto de Recife, em setembro (Schwarcz, 2020; Damacena Neto, 2020; Westin [Agência Senado], 2014). O foco inicial teria sido nos EUA, junto aos soldados norte-americanos que chegaram na Europa contaminando os demais soldados e a população civil. A outra hipótese, conforme Damacena Neto (2020) é de que a doença teria se originado na China. O primeiro registro da doença ocorreu em 9 de setembro, no Rio de Janeiro, em um grupo de tripulantes de navio proveniente da Europa. A partir daí, a doença se espalhou rapidamente pelo país.

Figura 1 - Chegada da Espanhola no Brasil<sup>29</sup>

Ano 1918 | Edição 00268 (2)

*Alguns enfermos da missão medica — ao alto: Diniz Rangel Junior, José Ignacio Vallença Teixeira e Luiz de Souza Lobo. Em baixo — Daltro Cerqueira, Idejouso Cysneiros e Brasil Sefton*

Ainda ecoam bem tristemente os casos fataes da "grippe hespanhola" succedidos na esquadra em operação de guerra e na missão medica. Tendo chegado a Marselha, depois de ruim viagem, o chefe da missão, telegraphou aos ministros das pastas militares dando-lhes conta do que foi a accidentada travessa do Atlantico, e, ao mesmo tempo, acrescentando a lista dos fallecidos e dos enfermos pelo flagello de Dakar, mais alguns nomes de victimas.

Quanto á esquadra, as noticias são propicias, pois que o estado de saude a bordo de nossas unidades de guerra melhorou sensivelmente.

Agora, occorre ao governo o grave dever de impedir a invasão em as nossas plagas da peste maldita, da qual se supõem como 'casos autenticos', em meio dos naturaes temores de que estão todos tomados, os que hontem foram conhecidos nesta capital como se tendo dado em Recife e na Bahia, conforme abaixo relatamos.

**O Dr. Nabuco de Gouveia faz importantes declarações ao representante da Havas**

Vão ser organizados nos acampamentos varios hospitaes e ambulancias

MAIRSELHA, 26 (Havas) — Entrevistado pelo representante da Agencia Havas, que lhe fôra apresentar os cumprimentos de boas-

por decreto de 15 de setembro de 1918, para exercer o cargo de 2º tenente pharmaceutico do Corpo de Saude da Armada, passando a servir no Laboratorio Pharmaceutico, na Escola de Aprendizizes Marinheiros desta capital, na enfermaria do Arsenal de Marinha do Izidario, no hospital central da Marinha, no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, no Batalhão Naval, no encouraçado "S. Paulo" e na Escola Naval, de onde fôra transferido para fazer parte da missão medica especial á França.

O tenente Coutinho deixa viuva a Exma. Sra. D. Helena Figueira Coutinho, e dois fillos menores, a menina Maria de Lourdes e José Paulo, que se acham actualmente em Friburgo.

**O estado dos officiaes da Armada na Missão Medica**

Como é sabido, fazem parte da missão medica um official medico e seis officiaes pharmaceuticos da Armada. Um destes ultimos era o tenente Silva Coutinho, que falleceu.

Juntamente com a noticia do fallecimento do tenente Coutinho soube o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, que estão se accentuando as melhoras dos officiaes de Marinha, juntos á missão medica que ficaram em tratamento no porto de Oran.

Esses officiaes são os pharmaceuticos, José Siqueira Daltro, Luiz Noves Castello Branco e o Dr. Mario Kroeff.

**NÃO HA NOVIDADE NA ESQUADRA EM OPERAÇÕES**

O Sr. ministro da Marinha teve occasião de distribuir muitos telegrammas, vindos por intermedio de S. Ex., para as familias dos officiaes que fazem parte da divisão naval em operações de guerra. Os alludidos despachos, proce-

do cumprir o seu dever de todos os membros da missão. — (A.) Dr. Nabuco de Gouveia, coronel chefe da missão.

Constou no Ministerio da Guerra, hontem, que era desejo do Sr. marechal Faria propor ao Sr. presidente da Republica a promoção das victimas da grippe maligna, quando em viagem para a França.

**No Ministerio do Interior**

**QUATRO TRIPULANTES DO "CORCOVADO" ACOMMETIDOS DE MOLESTIA SUSPEITA — SUA CHEGADA A RECIFE**

Os Drs. Carlos Seidl, director de Saude publica, João Pedrosa, inspector dos serviços de prophylaxia desta capital, e Jayme Silveira, chefe da prophylaxia do Estado do Rio, voltaram hontem a conferenciar com o Dr. Carlos Maximiliano, ministro do Interior, sobre a "influenza hespanhola".

O Dr. Seidl mostrou ao ministro um telegramma que recebeu do Dr. Fernando de Barros, inspector de saude do porto de Recife, comunicando a chegada ali do vapor nacional "Pianky", procedente de Messoré, trazendo quatro tripulantes doentes do vapor "Corcovado", procedente de Dakar, e presentemente naquella porto.

Por suspeita de epidemia hespanhola, o inspector fez recolher os doentes ao hospital de isolamento e mandou desinfectar o "Pianky".

O Dr. Barros pediu ao director de Saude Publica instruccões, sobre os navios de procedencia europea, principalmente de Dakar.

Essas instruccões já foram transmitidas, conforme noticamos, para todos os inspectores de saude dos portos dos Estados.

**Homenagem da Asso-**



Fonte: Memórias Jornal Gazeta de Notícias (RJ) – (1900-1919b).

<sup>29</sup> Orienta-se a usar o recurso de "zoom" para visualizar melhor a imagem.

A pandemia teve um impacto devastador no Brasil, causando muitas mortes e sobrecarregando os sistemas de saúde. A doença se espalhou rapidamente, afetando principalmente as áreas urbanas. A falta de conhecimento sobre a influenza e de infraestrutura adequada para enfrentar a pandemia contribuiu para a rápida propagação da doença (Schwarcz; Starling 2020; Damacena Neto 2020; Schatzmayr; Cabral 2012; Souza, 2009; Martins, 2003). No excerto do documento *Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz*, no Quadro 4: Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz e na Figura 2: deficiência do serviço hospitalar, podemos verificar essa condição da comunidade científica no Brasil.

#### **Quadro 4 - Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz**

<b>Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz</b>	
P. 619	<p>“O Sr. Pacheco Mendes (*) – Sr. Presidente, as considerações que vinha fazendo em uma das sessões que vinha fazendo em uma das sessões passadas foram interrompidas, por estar finda a hora regimental, justamente quando eu accentuava que a gripe não se achava compreendida nos convênios internacionais, por que sua gênese ainda não foi bem estabelecida.</p> <p>Com efeito, Sr. Presidente, o achado do Pfeiffer tem servido de assumpto de divergência e continua ainda a não ser considerado como agente principal causador desta enfermidade.</p> <p>Sem pretensão, mesmo porque a natureza das ponderações que me permite fazer não a comporta, sem pretensão, repito, a tratar da phatologia propriamente dita, devo, entretanto, dizer que um dos fundamentos para se rejeitar a acção do achado de Pfeiffer, como elemento causador da gripe, reside no facto de ser o mesmo encontrado, de envolta com outros germens, em diversas moléstias.</p> <p>E precisamente porque a gripe não póde ainda hoje ser considerada moléstia de natureza bem reconhecida, não é possível submetel-a ás quarentenas.</p>
	<hr style="width: 20%; margin-left: 0;"/> <p>Este discurso não foi revisto pelo orador.</p>

Fonte: Câmara dos Deputados (1918b).

As recomendações do Serviço Sanitário da época à população incluíram, segundo Martins (2003, p. 110-111):

Evitar aglomerações, principalmente à noite. Não fazer visitas. Tomar cuidados higiênicos com o nariz e a garganta: inalações de vaselina mentolada, gargarejos com água e sal, com água iodada, com ácido cítrico, tanino e infusões contendo tanino, como folhas de goiabeira e outras. Tomar, como preventivo, internamente, qualquer sal de quinino nas doses de 25 a 50 centigramas por dia, e de preferência no momento das refeições.

Evitar toda a fadiga ou excesso físico. O doente, aos primeiros sintomas, deve ir para a cama, pois o repouso auxilia a cura e afasta as complicações e contágio. Não deve receber, absolutamente, nenhuma visita. Evitar as causas de resfriamento, é de necessidade tanto para os sãos, como para os doentes e os convalescentes. Às pessoas idosas devem aplicar-se com mais rigor ainda todos esses cuidados.

As autoridades de saúde e governos locais tomaram medidas para tentar conter a disseminação da doença, como o fechamento de escolas, teatros e outros locais públicos, além de campanhas de conscientização e higienização, conforme se pode verificar na Figura 3: Medidas de Contenção da Espanhola- Brasil, retirada do Jornal Correio da Manhã (RJ) 1910-1919, de 16 de outubro de 1918, e Figura 5: Espanhola no Brasil.

Figura 2 - <sup>30</sup> Deficiência do Serviço Hospitalar

2

**CORREIO DA MANHÃ**

## Assistencia hospitalar no Rio de Janeiro

A epidemia que acaba de assolar a nossa capital veio pôr em bem alto relevo as insufficiencias da assistencia medica entre nós. Ao começar o 3º dia, já as pharmacies se fechavam por não poderem satisfazer ás exigencias do publico; os poucos hospitais que possuímos achavam-se repletos e com os seus serviços desorganizados pelo accumulo de enfermos e pela exiguidade de pessoal habilitado; a viação estava quasi paralyzada embaraçando grandemente o trabalho dos medicos que vergavam ao peso de uma tarefa desordenada, e o proprio commercio teve de cerrar as portas privando a população das coisas mais indispensaveis á vida.

Ouviam-se accusações ao director da Saude Publica que fora imprudente deixando entrar a molestia, ao governo que julgavam desidiioso e ao commercio que, dizia-se, com a sua insaciavel ganancia conduziu o povo á miseria que naquelle momento mais o torturava. Todos accusavam, mas parece que ninguém quiz enxergar a verdadeira causa de tamanha calamidade: — o facto de não termos, para bem dizer, assistencia publica hospitalar e de serem os poucos hospitais que possuímos de todo insufficientes.

Se tivéssemos uma boa organização hospitalar, o mal, que já visitou quasi toda a Europa e que começa a devastar a America não se disseminaria com tanta rapidez porque os primeiros doentes seriam logo recolhidos e tratados segundo os preceitos da hygiene e prophylaxia modernas, ao invés de permanecerem entremeados com o grosso da população, espalhando o contagio a ponto de tornar impossiveis os trabalhos de socorro.

Os serviços verdadeiramente abnegados que prestaram o corpo medico, as altas autoridades do governo, a imprensa e um grupo de

do isolamento em que se transformariam os communs.

Demstrado que os nossos hospitais publicos e particulares são insufficientes e não se acham bastante aparelhados para proteger com efficacia a saude publica, vejamos o que nos compete fazer para alcançar este nobre fim e ao mesmo tempo crear um corpo de medicos e enfermeiros competentes que saís amem a pratica da medicina, deixando em segundo plano os estudos puramente theoreticos que muito mais enfatuam do que realmente ensinam.

\* \* \*

Nenhum esforço directo nos cumpre fazer para melhorar os hospitais particulares, porque, em face dos nossos costumes, seria impraticavel e viria prejudicar de muito o desenvolvimento do plano geral. Basta que por lei expressa os obriguemos a obedecerem a uma regulamentação especial e, quanto aos do governo, civis ou militares, precicmos entregal-os mais á medicina do que ás praxes rotineiras e á politica.

O que sobretudo convem é crear organismos novos, construidos e organizados, não por funcionarios publicos, mas sim pelos nossos homens mais competentes e segundo os preceitos da hygiene actual. Eis um plano que me animo a apresentar em falta de melhor:

Construiremos desde já quatro hospitais com capacidade para mil leitos cada um em época normal e 2 mil em casos extraordinarios, como durante as guerras ou epidemias, para os quaes se escolherá terreno apropriado em Botafogo, Andarahy, S. Christovão e para os lados do Meyer até Cascadura.

O de Botafogo tem de ficar ao lado da Faculdade de Medicina, o de S. Christovão não deve distar muito da bahia para que possa com facilidade socorrer os maritimos, e o do suburbio aproximarse-á da Estrada de Ferro Central porque a elle hão de recorrer de preferencia os doentes vindos do interior.

O terreno deve medir pelo menos 60.000 metros quadrados, isto é, 200 por 300, ser bastante elevado

caridade, mórmento em uma tarefa ardua e imperiosa como é a de tratar enfermos. Ainda, nenhum empregado deve contar com a vitaliciedade absoluta, mas antes saber que só poderá permanecer no logar enquanto bem servir.

Quanto ao serviço propriamente medico é muito facil a fiscalizacão. Basta que cada chefe de clinica escreva num lado da papelleta as suas ordens e prescripções e noutro archivem os seus auxiliares o cumprimento que lhes deram. O simples exame de um tal documento patenteia a assiduidade e diligencia de todos. Tambem não é difficil a fiscalizacão geral. O ministro designará cada anno uma pessoa competente e de reconhecida austeridade para visitar as instituições de assistencia e fornecer informações sobre o seu estado offercendo-lhe para poupar trabalho material um secretario desviado momentaneamente de qualquer repartição do governo. Esta função transitoria e altamente honrosa não precisa ser remunerada.

Não menos indispensavel é a promulgação de uma lei que regule e facilite a vida das instituições de assistencia publica e particular. Por ella nenhum hospital poderá funcionar sem que se ache aparelhado para exercer uma continua vigilancia sobre os doentes e tratados segundo os rigorosos preceitos da clinica moderna.

Aos que de momento não possam entrar no regimen legal dar-se-á um prazo razoavel para a melhoria das installações e habilitação do seu pessoal.

Ahi fica em linhas muito geraes esboçado o plano, que a nosso ver, resolveria o problema da assistencia aos enfermos da nossa capital e seus arredores, tornando possivel proteger a nossa população contra o effeito destruidor do contagio epidemico. O seu custo, parecendo avultado, revelar-se-á insignificante desde que o cotejemos com as despesas imperiosas, incalculaveis e improductivas impostas pelas aggressões epidemicas que estão longe de ser raras entre nós.

O seu aspecto pôde parecer re-

dade. Assim, cumpre-lhes repellil-os dos seus gremios, de cujas deliberações muito pôde ser conseguido dentro da ordem e da lei. Os anarchistas nada têm a perder. Aves de arribação, tanto lhes vale viver parasitariamente do esforço dos operarios, aqui ou na Russia, e o facto é que passam vida boa e confortavel, sem que para isso lhes seja necessario entregar-se ás preoccupações do trabalho.

Já o mesmo não se dá com o operario nacional. Este é radicado no Brasil: aqui nasce, vive e constitue familia; tem direitos, e deveres a cumprir, coisas desconhecidas para o anarchista. Em tal caso, é de todo o interesse para o operariado brasileiro banir o explorador estrangeiro do seu convivio.

O governo só pôde aproveitar a lição de ante-bontem. As mais energicas providencias devem ser tomadas para resguardar o Brasil da acção desses elementos perturbadores.

Foi nomeado assistente do chefe do Estado maior do Exercito o major Abreimo Pinto Bandeira.

A epidemia de **influenza** veio pôr em destaque a deficiencia absoluta dos nossos serviços de assistencia hospitalar. Temos muito que fazer nesse particular. Possuímos um unico grande hospital de assistencia não especializada, o Hospital da Misericórdia, cuja desorganização se patenteou agora.

A esse respeito publicamos hoje a opinião valiosa do illustre dr. José de Mendonça, um dos mestres da moderna cirurgia no Brasil, altamente considerado em nosso mundo medico, pelos seus trabalhos scientificos e pela excellent organization que deu ao serviço de clinica cirurgica, que dirige em um dos importantes hospitais desta cidade.

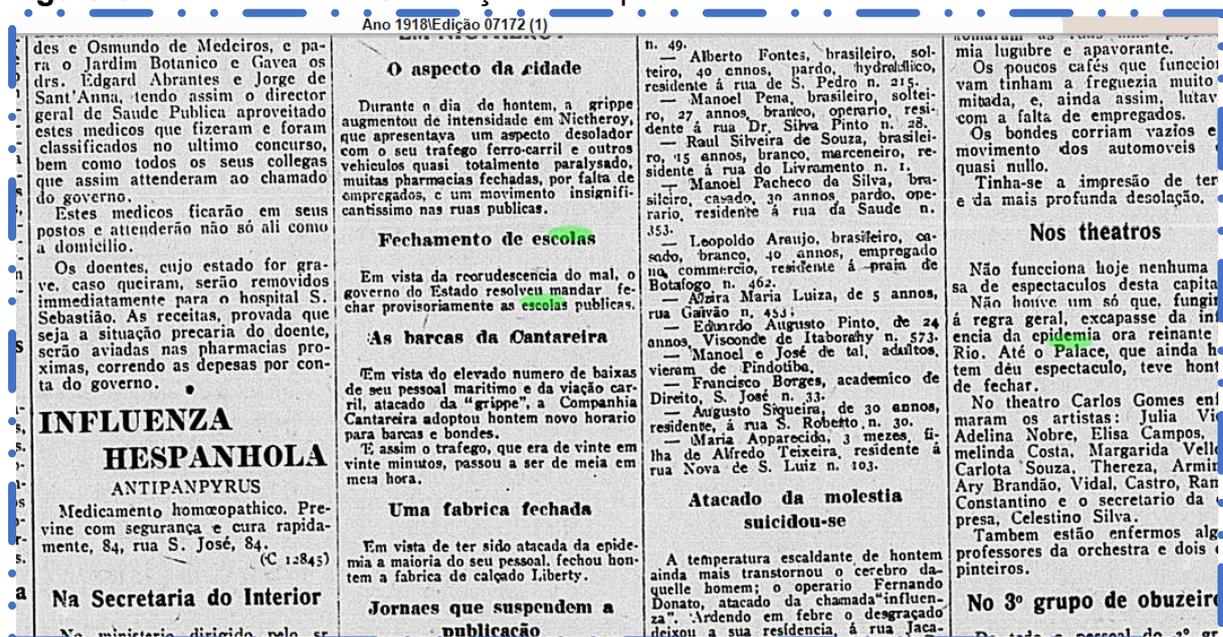
Ninguém mais autorizado para

Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) (1910 a 1919b).

<sup>30</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

No entanto, a Gripe Espanhola continuou a se espalhar e a afetar a população. Estima-se que a pandemia tenha causado entre 35.000 e 50.000 mortes no Brasil, embora algumas estimativas cheguem a números ainda mais altos. A doença afetou especialmente jovens adultos saudáveis, em contraste com a maioria das gripes sazonais que tendem a ser mais perigosas para crianças e idosos (Schwarcz; Starling 2020; Damacena Neto 2020; Schatzmayr; Cabral 2012; Souza, 2009).

**Figura 3 -** <sup>31</sup> Medidas de Contenção da Espanhola- Brasil



Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) (1900-1919).

Nas décadas de 1918 e 1919, de acordo com Barry (2020), Santos (2021) e Schatzmayr e Cabral (2012), o ciclo biológico da Influenza ainda não havia sido descrito, assim, as medidas adotadas foram aquelas tomadas para combater bactérias, visto que inexistia a classificação de doenças virais, porquanto não havia instrumentos (microscópios de grande capacidade de aumento) e técnicas capazes de observar ou mesmo identificar um vírus. A definição de vírus tornou-se possível somente quando da invenção de instrumentos e técnicas que possibilitaram a visualização de estruturas subcelulares. Desse modo, o agente etiológico da doença foi descoberto algumas décadas depois<sup>32</sup>, sendo, pois, o agente etiológico: o vírus Influenza AH1N1. O reservatório do vírus provavelmente foram aves silvestres, com

<sup>31</sup> Orienta-se a usar o recurso de "zoom" para visualizar melhor a imagem.

<sup>32</sup> Em 1998, cientistas do Instituto de Patologia das Forças Armadas (EUA) usaram espécimes preservados em 1918 para determinar a composição genética do vírus influenza de 1918 (Barry, 2020, p. 61).

lugar de origem mais provável da pandemia os Estados Unidos da América (Franco; Passos, 2022, p. 346).

Informação da imprensa dava conta do carácter benigno da Gripe Espanhola (Figura 4: Notícias da Gripe Espanhola no Jornal Pacotilha (MA) – 1910 a 1938.). Apesar disso, as medidas de contenção incluíram isolamento dos doentes, desinfecção dos locais infectados, campanhas de leitos para os acometidos pela gripe, quarentena, isolamento social, proibições de aglomerações públicas e fechamento dos serviços não essenciais.

Figura 4 - <sup>33</sup> Notícias da Gripe Espanhola no Jornal Pacotilha (MA) – 1910 a 1938

Ano 1918\Edição 00261 (1)		
<p style="text-align: center;"><b>A GRIPE</b></p> <p>Infelizmente, embora em <u>carácter benigno</u>, propaga-se por toda a cidade a influenza espanhola. Em virtude desse facto, o dr. Bento Urbano determinou que dora por diante não se isolarão mais os domicílios.</p> <p>Os serviços por que está passando o antigo hospital militar já se encontram bem adiantados, parecendo que a sua entrega ao Serviço Sanitário do Estado se fará depois de amanhã.</p> <p>Para os serviços de <u>desinfecção</u> de passageiros, a bordo, foram contratadas as enfermeiras Otávia Pires e Maria Borges.</p> <p>Trabalham, atualmente, no serviço de higiene os drs. Bento Urbano, director, e Carlos Nunes, inspector sanitário.</p> <p>No <u>isolamento do Lira</u> acha-se servindo de director, em comissão, o dr. Oscar Galvão.</p> <p>O dr. Hamleto Godóis está <u>temporariamente afastado do serviço</u> em virtude de <u>recada de gripe</u>.</p> <p>O dr. Francisco Carvalho</p>	<p>reção salvou-se, aportando em Camocim.»</p> <p>O valor do carregamento e do casco estão seguros em diversas companhias.</p> <p>O veleiro «Estréla», que foi comprado nos primeiros dias de setembro pela importante soma de 300 contos, tinha uma equipagem composta de um capitão, um imediato, um piloto, um mestre e 20 marinheiros.</p> <p>Parece que além de 19.000 contos que levava do nosso estado, o veleiro «Estréla» conduzia grande carregamento de algodão.</p> <p>O seu casco era forrado de aço.</p> <p style="text-align: center;">—X—</p> <p style="text-align: center;"><b>A ASSISTENCIA À INFÂNCIA</b></p> <p>Reuniu-se, ontem, o conselho administrativo do Instituto. Compareceram os srs. Fran Paxeco, cel. Américo Reis, Júlio Jacobsen, Artur Paraiso e Nascimento Ferreira.</p> <p>Este diretor propôs se lançasse na ata votos de pesar pela morte dos drs. José Joaquim Marques e Artur Silva.</p> <p>Resolveu-se, depois, extinguir de vez a <u>garage</u> que se estabeleceu num dos baixos do edificio e que o serviço sanitário já interdissse.</p>	<p>para advertir alguns dos oradores quando houver digressão no assunto, mas que essa comissão seja composta de homens livres: isto é, imparciais.</p> <p>Declarou ainda o ministro evangélico que, uma discussão na praça pública, sem garantias e cercada da plebe ignorante e crendeira, movida pela intolerância do fanatismo idólatrico é de efeito contraproducente. Caso frei Marcelino venha fugir à resposta ao repto que lançou no momento de entusiasmo, o rev. A. do Vale, convidado desde já para uma polémica na imprensa, onde o público maranhense poderá imparcialmente emitir o seu juízo.</p> <p>Aguarda pois, o referido ministro Evangelico a resposta. Quanto á iniciação da controvérsia pela imprensa poderá ser iniciada pelo capuchinho, ou pelo ministro, logo que aquele se manifeste.</p> <p style="text-align: right;">—G.</p> <p style="text-align: center;"><b>D. HELVECIO</b></p> <p>Por telegrama do Recife foi comunicado a monsenhor Galvão que D. Helvecio não embarcou no paquete «Olinda».</p> <p>—Por justos motivos não haverá, neste mês, a reunião regulamentar da Pia União das Filhas de Maria.</p> <p>—Nesta fôlha estão anunciadas as seguintes missas: dia 4, igreja da Conceição, ás 6 1/2 horas em sufrágio das almas de José Leão da Fonseca e conselheiro João</p>

Fonte: Memórias Jornal Pacotilha (MA) -1910 a 1938e.

<sup>33</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

Houve, durante a pandemia de Gripe Espanhola, a utilização de medicamentos incertos para tratamento da gripe (ver Figura 5: Espanhola-Brasil e Figura 7: Uso da medicina popular) (Schwarcz, 2020; Damacena Neto, 2020; Martins, 2003). Os conhecimentos médicos sobre a transmissão e o controle de doenças podem orientar a tomada de decisões relativas ao fechamento ou não de escolas, de implementação de protocolos de higiene ou de distanciamento nas instituições educacionais. No caso da Gripe Espanhola, as decisões foram tomadas com base no conhecimento médico da época (Teoria dos Germes<sup>34</sup>), incluindo desinfecção dos locais contaminados (ver Figura 4: Notícias da Gripe Espanhola no Jornal Pacotilha (MA) – 1910 a 1938).

Figura 5 - <sup>35</sup> Espanhola- Brasil



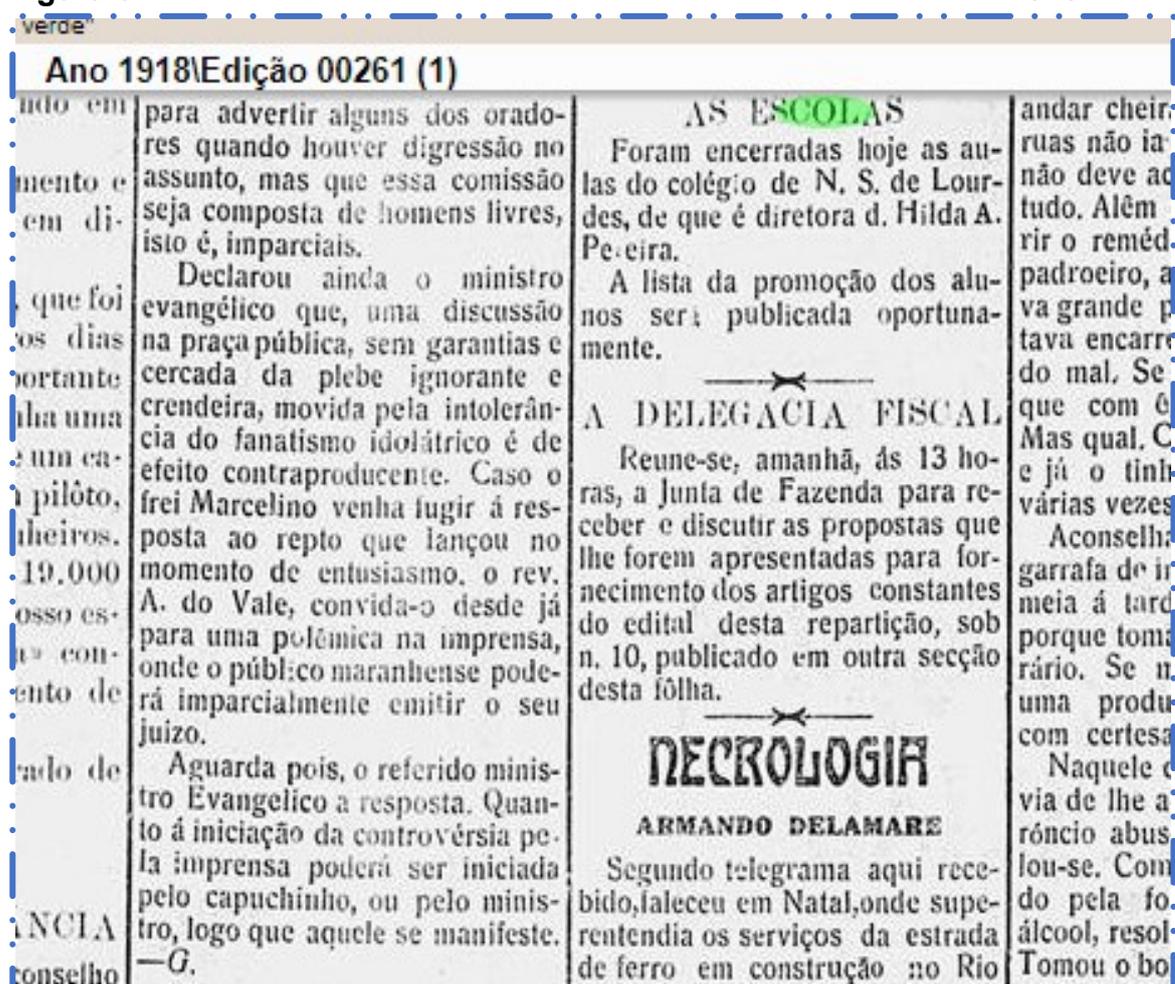
Fonte: Memórias Jornal O Paiz (RJ) – 1910-1919.

<sup>34</sup> A microbiologia, de acordo com Schatzmayr e Cabral (2012), só surgiu no final do século XIX, assim, as doenças virais, apesar de existirem antes disso, eram tratadas como moléstias causadas por germes, porquanto tinham como principal fator limitante a não possibilidade de observação, a não visibilidade dos agentes ao microscópio, visto que o microscópio eletrônico foi desenvolvido somente no final da década de 1930, tornando possível observar o vírus diretamente, suas estruturas, propriedades morfológicas. Foi Jacob Henle que, em 1840, “[...] sugeriu a hipótese da existência de agentes infecciosos capazes de causar doenças” (SANTOS, 2021, p. 3), sendo um dos primeiros cientistas a “[...] formular a teoria moderna dos micróbios” (Barry, 2020, p. 40).

<sup>35</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

O Serviço Sanitário também tomou medidas, juntamente com a diretoria de Instrução Pública, de fechamento dos grupos [colégios], com alguns transformados em postos médicos (Martins, 2003, p. 111). Portanto, no caso das escolas, como a vulnerabilidade e o impacto da doença atingia majoritariamente a população mais jovem e saudável, foram suspensas as aulas e fechado as escolas (ver Figura 6: Notícias de Encerramento das Aulas- 4 de novembro de 1918).

**Figura 6 -** <sup>36</sup> Notícias de Encerramento das Aulas- 4 de novembro de 1918



Fonte: Memórias Jornal Pacotilha (MA) (1910 a 1938e).

O conhecimento dos fundamentos médicos pode auxiliar na identificação de estratégias mais adequadas para minimizar os riscos de propagação das doenças. Na época da Gripe Espanhola, segundo Damacena Neto (2020, p. 15), a medicina encontrava-se desacreditada, pelo motivo de a bacteriologia não conseguir explicar a doença causada por um vírus, cedendo, assim, espaço para a medicina popular

<sup>36</sup> Orienta-se a usar o recurso de "zoom" para visualizar melhor a imagem.

(raizeiros, curandeiros) e uso de medicamentos destinados a outras enfermidades. De acordo com Santos (2006, p. 136), no Brasil, “Os médicos não sabiam como tratar o mal e receitaram quinino, caldo de galinha e limão, [pessoas] [...] morriam em casa, na rua, no trabalho, em qualquer lugar, [...] Os cadáveres eram empilhados”. De acordo com Martins (2003), o Serviço Sanitário, emitiu considerações para mitigar os impactos da pandemia de Gripe Espanhola, no entanto, “Remédios considerados efetivos contra qualquer tipo de gripe inexistiam; todos eram paliativos” (Martins, 2003, p. 108). Com a ciência médica ganhando o descrédito de boa parte da população, sobressaiu o uso da medicina popular. Podemos visualizar, na “Figura 7: Uso da medicina popular”, que houve até mesmo o uso de cachaça com pimenta para combater a gripe.

Figura 7 - <sup>37</sup> Uso da medicina popular

**O conto de sábado**

A **epidemia** irrompera na cidade. Era uma ansiedade geral. A população vivia apavorada com o desdobramento dos casos quotidianos e, nos hospitais, os serviços clínicos se multiplicavam, para fazer face à grande quantidade de doentes que enchiam as salas.

A medicina local andava interessada em descobrir novos casos, porque havia muitos suspeitos, chegando mesmo a contar-se que, por uma vontade de fazer fama e incorrer no agrado dos poderes, muito pobre diabo, sem nada ter, foi agarrado e enviado ao isolamento, para observação. Ninguém tinha o direito de morrer de outra enfermidade. Tomaram as suas cautelas, visando premunir-se da invasão.

Era um gôsto vêr essa gente toda pelas ruas espirrando drogas, o único meio de precaver-se, segundo preceito clínico, contra a investida da **epidemia**, cujo bacilo se veiculava pelas fossas nasais e pela bôca.

Gerôncio ouviu dizer que a **cachaça com a pimenta do reino** era um ótimo preventivo. Isto de andar cheirando canudos pelas ruas não ia com êle. O homem não deve acostumar-se a cheirar tudo. Além de não poder adquirir o remédio, S. Martinho, seu padroeiro, ao qual êle consagrava grande parte da sua vida, estava encarregado de preservá-lo do mal. Se fôsse a primeira vez que com êle se pegava, vá lá. Mas qual. O santo era milagroso e jã o tinha livrado de morrer várias vezes.

Aconselharam-no tomasse meia garrafa de inusão pela manhã e meia á tarde. Ele melhor o fez, porque tomava uma em cada horário. Se meia fazia fazia bem, uma produziria melhor efeito, com certeza.

Naquele dia, estava escrito, havia de lhe acontecer alguma. Gerôncio abusou da receita e melou-se. Com a cabeça tresvariando pela formidável pressão do álcool, resolveu dar um passeio. Tomou o bonde e aboletou-se no primeiro banco que viu. Com quem havia de se encontrar o desgraçado? Com o ilustre dr. Barbalho. Médico de importância, com uma sofrível dose de preparo científico, o dr. Barbalho dotado de um nervosismo exagerado, tinha um invencível favor ás moléstias e... aos cadáveres. Espalhara-se, á bôa reforma, que, imitando o bom exemplo dos que andam, de cacete em punho, a procura do inventor do trabalho, para matá-lo, êle se preocupava muito com a desco-

y, preocupava muito com a descoberta de uma específico que pudesse dar vazão á grande quantidade de doentes internados no hospital.

Mal viu Gerôncio, na extremidade do banco, deu um pulo do lugar em que estava e dirigiu-se para o pobre diabo. Gerôncio, escornado, pescoço descangotado, dispéico, bufava como um bode. O precipitado esculápio tomou-lhe o pulso. Este andava aos sacalões, dando guinadas de todos os tamanhos. O dr. Barbalho, assumindo a gravidade dos grandes momentos, falou aos passageiros:— «Meus senhores, êste moço está frito. Tem febre alta. E' um caso fatal. O bonde está interdito. Não entra nem saí ninguem. Vou tomar providências para que o doente seja transportado ao isolamento. E os passageiros restantes sofrerão rigorosa desinfecção».

Gerôncio que, até então, cochilava, foi despertado pela mão do homem sôbre o seu punho, e ao ouvir as palavras do médico, rosnou, com a voz pastosa:

— Como? Eu para o hospital? Está enganado. Febre uma ova, seu doutor. Eu estou é **coçado**...

A. C.

**Influenza Espanhola**  
**Preservatorio homeopatico**  
 Formula de um dos mais disti-

Fonte: Memórias Jornal Pacotilha (MA) -1910 a 1938.

<sup>37</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

Com o descrédito da ciência médica, as ações foram tomadas, na maior parte, impulsionadas pela altíssima taxa de mortalidade (Damacena Neto, 2020, p. 17), acometendo tanto professores quanto alunos, levando a ser estratégia educacional adotada, portanto, o fechamento das escolas, o que afetou diretamente a garantia de acesso equitativo à educação. Não houve registros de ações específicas voltadas para o bem-estar dos professores, funcionários e alunos, visto que o agente causador era ainda desconhecido e a vacina para a doença tão pouco existia.

A Gripe Espanhola teve um impacto significativo na sociedade brasileira, afetando a economia, a estrutura social e os serviços públicos. Além disso, tornou evidente a falta de preparação dos sistemas de saúde e a necessidade de melhorias na infraestrutura sanitária do país, bem como, melhorias na área da educação de um modo geral (direito à educação, recursos humanos, infraestrutura, insumo, acesso etc.).

## 2.2 PANDEMIA DE COVID-19 EM 2020 E 2021 (NO MUNDO E NO BRASIL)

A pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, teve início em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, conforme a World Health Organization (WHO) (2023, 2023b) e o Centers for Disease Control and Prevention (CDC) (2023). A doença se espalhou rapidamente pelo mundo, afetando milhões de pessoas e causando um impacto significativo na saúde pública, na economia e na sociedade globalmente. Tornou-se, assim, até o momento, a epidemia do século XXI que provocou bruscas mudanças em escala mundial, tanto nas áreas da saúde, a economia, quanto para a educação e com os números de morte no mundo ultrapassando os 5 milhões, conforme dados do *Our World In Data* (2022). Até junho de 2023, de acordo com dados do Johns Hopkins University & Medicine: *Coronavirus Resource Center*<sup>38</sup> e World Health Organization (WHO)<sup>39</sup>, contabiliza-se, mundialmente, mais de 6.950.655 mortes por Covid-19.

Em 29 de dezembro de 2019, o governo da cidade de Wuhan (China) começou a rastrear casos de Covid-19. Em 4 de janeiro de 2020, o Laboratório de Xangai detectou o Coronavírus semelhante ao SARS; em 7 de janeiro de 2020 foi identificado o patógeno como Novo Coronavírus e, em 23 de janeiro do mesmo ano, a cidade de

---

<sup>38</sup> Website Coronavirus Resource Center: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>

<sup>39</sup> Website World Health Organization (WHO): <https://covid19.who.int/>

Wuhan foi colocada em quarentena. No dia 29 de fevereiro de 2020, foi publicado relatório de investigação conjunta China e Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre Covid-19 (Johns Hopkins University & Medicine, 2023).

Conforme Franco e Passos (2022, p. 346), Organização Mundial da Saúde (2023) e Centers For Disease Control And Prevention (2023), todas as pandemias que afetaram a humanidade tiveram origem em animais. Segundo os autores, quanto à Covid-19, o animal reservatório do vírus é o morcego silvestre e a fonte de infecção provavelmente foi o pangolim, tendo a pandemia da Covid-19 por lugar de origem, conforme já mencionado anteriormente, a China.

No ano de 2020, a disseminação do vírus se acelerou, atingindo diversos países e continentes. O Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou o novo surto de coronavírus uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional (*Public Health Emergency of International Concern* - PHEIC), o mais alto nível de alarme da OMS. Em 11 de março do mesmo ano, a OMS declarou a COVID-19 como uma pandemia, destacando a necessidade de ação global para conter a propagação do vírus e proteger a saúde das populações (World Health Organization, 2023b).

Medidas de controle, como distanciamento social, uso de máscaras faciais, higienização das mãos e restrições de viagens, foram implementadas em muitos países para tentar conter a disseminação do vírus. No entanto, a pandemia continuou a se espalhar, afetando gravemente os sistemas de saúde e causando muitas mortes em todo o mundo (World Health Organization, 2023, 2023b; Centers for Disease Control and Prevention, 2023).

A busca por vacinas contra a Covid-19 começou ainda em 2020. Desde então, várias foram desenvolvidas e aprovadas para uso emergencial em diferentes países. A vacinação em massa teve início em 2021, com o objetivo de reduzir a gravidade da doença e diminuir sua propagação (World Health Organization, 2023; Centers for Disease Control and Prevention, 2023).

Ao longo desses dois anos (2020 e 2021), a pandemia afetou profundamente a vida das pessoas, com o fechamento de escolas (Unesco<sup>40</sup>, 2022a), empresas e locais de entretenimento, além de contribuir para o aumento do trabalho remoto e das

---

<sup>40</sup> Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

restrições à mobilidade. A crise econômica resultante da pandemia teve um impacto significativo em vários setores e comunidades em todo o mundo.

De acordo com Belmonte, Martines e Maranhão (2020), no Brasil, foram publicadas, em março e abril de 2020, respectivamente, as Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020, com o objetivo de flexibilizar as relações trabalhistas durante a pandemia de Covid-19. Dentre essas medidas, teve-se a suspensão temporária do contrato de trabalho, com o governo cobrindo parte do seguro-desemprego, podendo a suspensão durar até 60 dias.

Após esse período, o empregado teria direito à estabilidade pelo dobro do tempo suspenso. Houve, também, redução de jornada de trabalho e de salário, com diferentes critérios para acordos individuais ou coletivos, podendo a redução durar até 90 dias, com o governo cobrindo parte do salário por meio do seguro-desemprego. Ainda, foi liberado o *Home Office*, não sendo necessário uma alteração contratual para adoção do trabalho remoto; liberação de antecipação de férias etc. (Belmonte; Martinez; Maranhão, 2020, p. 40-47).

A resposta à pandemia variou em diferentes países, com estratégias e políticas de saúde pública sendo implementadas de acordo com as necessidades e recursos de cada local. Houve variações nos números de casos, óbitos e medidas adotadas, refletindo as diferentes realidades e capacidades de cada país (World Health Organization, 2023; Centers for Disease Control and Prevention, 2023).

No Brasil, a história da pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021 foi marcada por uma série de desafios, impactos significativos na saúde pública e uma resposta variada em diferentes regiões do país.

O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi notificado em 26 de fevereiro de 2020, em um paciente que retornou da Itália, conforme dados do Ministério da Saúde (MS) (Brasil, 2020c; UNA-SUS<sup>41</sup>, 2020). A partir desse momento, a doença se espalhou rapidamente por todo o país. No entanto, em 6 de fevereiro de 2020, já havia sido decretado a Lei nº13.979 (Brasil, 2020e), dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado em 2019 na China.

Na referida Lei, foi disposto, no artigo 3º: para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, dentre outras medidas, o isolamento

---

<sup>41</sup> UNA-SUS - Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde

social e a quarentena. Para regulamentar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro, que dispôs sobre o enfrentamento à pandemia, definindo os serviços públicos e as atividades essenciais, tem-se o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 (Brasil, 2020d), que não abarcou a educação escolar como tais atividades.

Com o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 (Brasil, 2020d) - que definiu os serviços essenciais -, ao não considerar a educação escolar como atividade essencial, várias implicações surgiram para o setor educacional, tais como, conforme Costa, Silva e Arrais Neto (2021): suspensão das atividades presenciais, a fim de evitar aglomerações e reduzir a propagação do vírus; a transição para o ensino remoto, que requereu recursos tecnológicos, treinamento de professores e adaptação dos alunos; desigualdades educacionais, pois nem todos os estudantes tinham acesso a recursos tecnológicos ou a um ambiente propício para o estudo em casa; impacto emocional e psicológico, por conta da ausência da rotina escolar e do isolamento e, houve, até mesmo, impacto econômico em escolas privadas que enfrentaram dificuldades financeiras devido à redução nas matrículas ou à incapacidade dos pais de arcarem com as mensalidades.

O Brasil enfrentou uma alta transmissão do vírus, levando a muitos casos e óbitos (Ministério da Saúde, 2023). De acordo com o informativo do Ministério da Saúde (2023a), o país, até setembro de 2023, contabilizou 705.313 óbitos por Covid-19. A pandemia, conforme o mesmo Ministério, sobrecarregou os sistemas de saúde, resultando em escassez de leitos hospitalares, falta de insumos médicos e pressão sobre os profissionais de saúde.

Em 2020, medidas de contenção foram adotadas, como o fechamento de escolas, a suspensão de eventos e restrições à circulação de pessoas. No entanto, a implementação e a adesão a essas medidas variaram entre as diferentes regiões do país, apresentando-se uma divisão política sobre a resposta à pandemia (Ministério da Saúde, 2023; Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, 2023; World Health Organization, 2023a). De acordo com Costa, Silva e Arrais Neto (2021, p. 4) e Alessi *et al.* (2021, p. 16), houve, no Brasil, esforços para enfrentamento da Covid-19 com base em pesquisas científicas, bem como houve “questão de negacionismo científico”, tornando a crise mais severa. Assim, para os mesmo autores, emergiu no país uma vertente de

[...] gerir a pandemia fundamentada numa atitude de minimização da gravidade da doença, na manipulação dos números de infectados e de óbitos pela Covid-19 e na prescrição de tratamentos milagrosos, estes com uso de drogas cuja eficácia contra a doença não possui comprovação científica [...] (Costa; Silva; Arrais Neto, 2021, p. 4).

Desse modo, ficou, pois, o país, segundo Costa, Silva e Arrais Neto (2021, p. 4) e Alessi *et al.* (2021), com a resposta de enfrentamento da pandemia medíocre, com ações insatisfatórias, segundo apontaram os estudos, citados por Costa, Silva e Neto (2021) realizados pelo grupo de pesquisas do Lowy Institute, de Sydney/Austrália, publicado em janeiro de 2021.

Em 2021, a situação da pandemia continuou desafiadora no Brasil. O país enfrentou uma segunda onda de casos, com aumento significativo de infecções e óbitos. Variantes mais transmissíveis do vírus, como a variante P.1 (conhecida como variante brasileira), foram identificadas e contribuíram para a propagação acelerada da doença (Ministério da Saúde, 2023; Fundação Oswaldo Cruz, 2023; World Health Organization, 2023a).

A vacinação contra a Covid-19 teve início no Brasil em janeiro de 2021, inicialmente direcionada a grupos prioritários, como profissionais de saúde e idosos. No entanto, o processo de imunização enfrentou desafios relacionados à disponibilidade de vacinas, à logística de distribuição e à cobertura vacinal (Ministério da Saúde, 2023, 2023b, 2023c).

Alessi *et al.* (2021, p. 16) apontam para a precarização, por parte do governo federal durante os anos de 2019/21, do Programa Nacional de Imunizações, ocasionada pela descontinuidade de comunicação do governo com a comunidade científica, aspecto que fragilizou o programa, com quedas de cobertura vacinal e retorno de doenças até então controladas, como o sarampo. Houve, também, a questão da quantidade de se ter doses suficientes para a população e de serem produzidas em tão curto prazo (Ministério da Saúde, 2023b, 2023c; Alessi *et al.*, 2021, p. 16).

Com a demasiada propagação de informações falsas (*fake News*) sobre o tratamento para a Covid-19 e sobre as vacinas, as medidas de prevenção e controle da pandemia, de acordo com Alessi *et al.* (2021, p. 17), a população foi confundida, resultando em fortalecimento do negacionismo, “[...] com a recusa do isolamento social, questionamento do uso de máscaras, defesa de medicamentos como a cloroquina e recusa de tomar vacina” (Alessi *et al.*, 2021, p. 17).

Além dos impactos na saúde, a pandemia também resultou em consequências socioeconômicas significativas ao Brasil. O país enfrentou uma recessão econômica, aumento do desemprego e desigualdades sociais agravadas pela crise sanitária (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2023).

A resposta à pandemia no Brasil envolveu a coordenação truncada entre diferentes esferas de governo, no entanto, em meio a tanta conturbação, houve o fortalecimento dos sistemas de saúde, a ampliação da testagem e a promoção de medidas de prevenção, como o uso de máscaras e o distanciamento social. Contudo, a falta de uma abordagem unificada e a persistência de desafios estruturais dificultaram o controle efetivo da disseminação do vírus (Adufes-S, 2020; Davis, 2020; Costa; Silva; Arrais Neto, 2021).

O Brasil, diante da situação de pandemia por um tipo de gripe – a Covid-19 -, teve, em um primeiro momento, o entendimento de que era um resfriado comum, conforme a classificação médica para este tipo de vírus<sup>42</sup> (Gusso; Lopes; Dias, 2019, p. 1289). Entretanto, esse tipo de classificação não é algo totalmente novo, já que, quando da chamada Gripe Espanhola, a alegação de que a Influenza era apenas um resfriado comum também ocorreu, levando a inúmeras mortes por gripe no país (Damacena Neto, 2020). Na “Figura 4: Notícias da Gripe Espanhola no Jornal Pacotilha (MA) – 1910 a 1938”, pode-se verificar que a Gripe Espanhola era anunciada no jornal como sendo benigna.

Gusso, Lopes e Dias (2019) propõem condutas para casos individuais de resfriado comum e de gripe. Segundo os autores, no resfriado comum as pessoas “[...] podem ser afastadas do trabalho ou escola para diminuir a transmissibilidade da virose” (2019, p. 1294), e porque o “[...] pico de transmissibilidade ocorre junto com o pico de replicação viral e o aumento da carga viral em 2 a 3 dia do início dos sintomas”, o afastamento da pessoa deverá ser “feito por 5 a 7 dias” (p. 1294).

Nos casos de gripe, a recomendação segue a do resfriado comum, com o tratamento dos sintomas para adultos e crianças, bem como, “afastamento do trabalho ou da escola” (Gusso; Lopes; Dias, 2019, p. 1294) e as recomendações gerais. Dentre

---

<sup>42</sup> No livro *Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática*, de Gusso, Lopes e Dias (2019, p. 1289), no capítulo sobre infecções das vias aéreas superiores, na classificação e definição e diferenciação de resfriado comum e gripe, verifica-se que os vírus coronavírus são classificados como os mais prevalentes, causadores de resfriado comum e podendo acontecer em qualquer estação do ano, já relacionado à gripe, o vírus influenza, sendo o do tipo A os maiores responsáveis por epidemias e grandes pandemias, como a de gripe “espanhola” em 1918.

as recomendações gerais de ações preventivas com objetivo de reduzir a transmissão dos vírus causadores de resfriado comum e gripes ou outras infecções das vias aéreas superiores, de acordo com Gusso, Lopes e Dias (2019, p. 1299), estão: “lavagem das mãos, uso de máscara facial e desinfecção de fômites [superfícies]”.

Na Covid-19, de acordo com Franco e Passos (2022, p. 347), apenas 1,92% dos infectados por SARS-CoV-2 vão exibir formas graves da doença, requerendo hospitalização e 84,92% das infecções não são identificadas pelo sistema de saúde. Essas pessoas assintomáticas e não identificadas podem “[...] transmitir o vírus e, por se sentirem bem, continuam a trabalhar, estudar e circular pelas cidades, desenvolvendo inúmeras possibilidades de contágio de pessoas suscetíveis” (Franco; Passos, 2022, p. 348).

Em 2020/21, o ciclo biológico da doença já estava descrito. No livro *Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática*, de Gusso, Lopes e Dias (2019, p. 1289) - capítulo sobre infecções das vias aéreas superiores, apresenta-se a classificação, definição e diferenciação entre resfriado comum e gripe.

Os vírus coronavírus são classificados como os mais prevalentes, causadores de resfriado comum, que pode ocorrer em qualquer estação do ano. Por outro lado, relacionado à gripe, está o vírus influenza, sendo o tipo A o principal responsável por epidemias e grandes pandemias, como a "Gripe Espanhola" ocorrida em 1918.

Comparando as respostas frente às pandemias, as medidas adotadas em relação à vulnerabilidade e ao impacto da Covid-19 e da Gripe Espanhola nas crianças foram bastante similares. Ambos os períodos fecharam as escolas, de acordo com Martins (2003) e Costa, Silva e Arrais Neto (2021).

No entanto, houve algumas diferenças no que concerne aos grupos mais afetados: enquanto a Gripe Espanhola impactou mais fortemente pessoas jovens (Martins, 2003, p. 111), a Covid-19 afetou predominantemente os idosos e aqueles com comorbidades (Centers for Disease Control..., 2023). No âmbito da equidade educacional, uma distinção notável foi a alternativa adotada durante a pandemia da Covid-19: além do fechamento das escolas, houve a opção de manter a continuidade do processo educacional por meio do "ensino remoto" (Saviani; Galvão, 2021).

Na Gripe Espanhola, havia a vulnerabilidade e o impacto nas crianças e jovens, assim, o fechamento das escolas foi condizente com essa situação. Já na Covid-19, não eram as crianças e os jovens as pessoas mais impactadas e vulneráveis à doença, mas sim, os idosos e as pessoas com condições pré-existentes, no entanto,

como visto anteriormente, com o embasamento e a fundamentação médica, apenas 1,92% dos infectados pelo vírus do Coronavírus exibem formas graves da doença; outros 84,92% das infecções não são identificadas pelo sistema de saúde. As pessoas assintomáticas e não identificadas podem transmitir o vírus às pessoas vulneráveis, sendo, pois, coerente, a ação de fechar as escolas.

Nas décadas de 1918 e 1819, como veremos adiante, o direito à educação ainda não estava consolidado (Brasil, 1891), assim, quando da pandemia, houve “apenas” o fechamento das escolas (Barry, 2020, p. 587). Já em 2020/21, com o direito à educação consolidado (Brasil, 1988, 1996), veremos na próxima sessão, além do fechamento da escola - como ação para preservar a vida -, houve uma alternativa para a continuidade da educação (Brasil, 2020f). Nesse sentido, mesmo com a escola fechada, sendo a educação um direito público e subjetivo, o “ensino remoto” constituiu-se como garantia desse direito.

Para encerrar esta seção, far-se-á, a seguir, uma síntese das analogias e divergências entre a pandemia da Gripe Espanhola (1918) e a pandemia da Covid-19 (2020). Têm-se analogias quanto à natureza viral das doenças, ou seja, ambas as pandemias foram causadas por vírus: a Gripe Espanhola, pelo vírus influenza A (H1N1), a Covid-19, pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Outra semelhança é a rápida propagação global: tanto a Gripe Espanhola quanto a Covid-19 se espalharam rapidamente em escala global, afetando países em todo o planeta.

Essas pandemias também foram marcadas por impactos significativos na saúde, com milhões de infecções e uma alta mortalidade. Além disso, em ambos os casos, medidas de saúde pública foram adotadas. Embora essas medidas possam variar devido a diferenças históricas, estratégias comuns incluíram o uso de máscaras, o distanciamento social, as quarentenas, as restrições de viagem e a higienização de ambientes (Schwarcz; Starling, 2020, p. 11; Barry, 2020; Damacena Neto, 2020; Souza, 2009; Schatzmayr; Cabral, 2012; Adufes-S, 2020; Davis, 2020; Costa; Silva; Arrais Neto, 2021).

Já referente às divergências, podemos elencar os grupos afetados e a taxa de mortalidade. Conforme já mencionado, a Gripe Espanhola foi caracterizada por uma alta taxa de mortalidade especialmente de jovens adultos saudáveis, enquanto a Covid-19 afetou de forma mais significativa idosos e pessoas com condições médicas pré-existentes; a Covid-19 teve uma taxa de mortalidade mais baixa em crianças e

jovens, enquanto a Gripe Espanhola teve um impacto desproporcionalmente maior nesses grupos demográficos (Barry, 2020; Centers for Disease Control..., 2023).

Outra divergência encontrada, devido aos contextos históricos distintos no tempo, é a questão dos avanços científicos, ou seja, da época em que ocorreu a Gripe Espanhola até o século 21, em que se deu a Covid-19, houve mudanças significativas na ciência e na medicina.

De acordo com Franco e Passos (2022) e Arrais Neto (2020), como exemplo de mudanças significativas, tem-se a identificação do agente causador da Covid-19, o vírus SARS-CoV-2; durante a Gripe Espanhola, os vírus eram ainda conceitos desconhecidos da comunidade científica médica, sendo descoberto o vírus causador da Gripe Espanhola somente algumas décadas depois. Também é exemplo de diferença – apenas por questão de tempo histórico –, o desenvolvimento de vacinas em tempo recorde durante a pandemia de Covid-19 (Ministério da Saúde, 2023b, 2023c).

É importante ressaltar que essas são apenas algumas analogias e divergências gerais entre as duas pandemias. Dessa forma, cabe sempre considerar que cada pandemia é única e complexa em sua própria medida.

### 3 A ÁREA DA EDUCAÇÃO E AS PANDEMIAS DE 1918/19 E 2020/21

Pretendemos, nesta sessão, tratar da educação durante as pandemias de Gripe Espanhola e de Covid-19, discussão com enfoque na educação enquanto direito e o enfrentamento das pandemias de 1918 e 2020 (genérico e abrangente) nas situações emergenciais. Para tanto, primeiramente, trataremos da educação como direito nas democracias modernas, a constituição desse direito, por fim, as ações mundiais voltadas para a área da educação nesses períodos de pandemias, bem como, as ações governamentais brasileiras na área da educação.

#### 3.1 A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO NAS DEMOCRACIAS MODERNAS

A educação, segundo Saviani (1992) – educador e filósofo brasileiro conhecido por sua contribuição para a pedagogia histórico-crítica –, é um processo, trabalho, a atividade vital do ser humano que age na natureza, transformando-a em função das necessidades humanas, produzindo o meio de vida humana, sendo o trabalho, e, por conseguinte, a educação, atividade fundante da pessoa humana.

De acordo com Saviani (1992), o Homem não nasce Homem, ele se produz Homem pelos próprios Homens como produto do trabalho, sendo a produção/formação do Homem um processo educativo. Ainda, define que a educação é um direito humano fundamental e deve ser acessível a todos, independentemente de sua classe social ou condição socioeconômica. Também acredita que a educação desempenha um papel crucial na transformação da sociedade, promovendo a igualdade de oportunidades e a conscientização crítica dos indivíduos.

Nesse sentido, ainda com Saviani (1992), a educação deve ser orientada por uma pedagogia que busque a superação das desigualdades sociais, o desenvolvimento pleno dos indivíduos e a formação de cidadãos críticos e participativos. Por essa razão, o autor enfatiza a importância da educação pública de qualidade e o papel do Estado na garantia desse direito.

Já Gramsci (2001) afirma que o princípio educativo imanente à escola é o trabalho como atividade teórico-prática, devendo, as atividades escolares, estarem ligadas com a vida. Portanto, a educação escolar não deve estar subordinada à lógica financeira, pois, a educação e o trabalho constituem o Homem, são atividades específicas humanas, assim, a economia deveria estar a serviço da formação

humana, ou seja, a serviço do desenvolvimento, da educação, da produção humana e não o contrário. A inversão da lógica social-financeira para financeira-social transforma a educação escolar em um mecanismo voltado a atender às demandas econômicas, portanto, do capital, para o desenvolvimento econômico, não mais para atender às demandas humanas, de necessidade de incorporação dos conhecimentos produzidos pelo Homem para tornar-se humano.

A educação deveria, pois, promover o desenvolvimento social, e as Políticas Públicas educacionais deveriam se empenhar em “[...] corrigir as desigualdades sociais, sem qualquer distinção de raça, nacionalidade, sexo, idade ou limitação física” (ONU, 1996, p. 198), promovendo acesso “[...] universal e equitativo a um ensino de qualidade e a assegurar a todos o mais alto nível de saúde física e mental e os cuidados primários de saúde” (ONU, 1996, p. 198), de forma a eliminar a pobreza, a promover a integração social e um desenvolvimento sustentável para os humanos e para o planeta.

A Educação é, hodiernamente, um direito público subjetivo<sup>43</sup> assegurado legalmente<sup>44</sup>. Como direito humano, nas democracias modernas, é uma conquista recente na história da educação, sendo que, no Brasil, teremos esse direito garantido legalmente a todos na Constituição Federal de 1988.

À época da Gripe Espanhola, no Brasil, vigorava a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891 (Brasil, 1891), que não

---

<sup>43</sup> A educação é um direito público subjetivo, e como um direito público ele é de todos, para todos. Como um direito subjetivo, deve atender às especificidades do sujeito. Diante do Art. 5º da LDB, segundo Cury (2007), vê-se a marca da proteção à garantia da educação, por este ser um direito público subjetivo, que, “[...] se tal obrigação não for satisfeita, o cidadão, como titular desse direito, pode recorrer à justiça e exigir sua vaga” (Cury, 2007, p. 485). Ainda, para o mesmo autor, a educação, por ser um bem público subjetivo, é cercada de proteção no âmbito público, por exemplo, pelos pareceres e resoluções dos Conselhos de Educação, pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) nº 9.394 de 1996, que traz, no seu artigo 5º, “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo” (Brasil, 1996). Segundo Cury (2007), por ser um direito reconhecido, é necessário que seja garantido, e, “[...] para isto, a primeira garantia é que ele esteja inscrito no coração de nossas escolas, cercado de todas as condições” (Cury, 2007, p. 484).

<sup>44</sup> O ordenamento do direito à educação aparece na nossa Constituição Federal de 1988, no artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Cury, 2007; Brasil, 1988). O ordenamento do direito à educação também aparece na LDB, 93/96, no artigo 5º: “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo” (Brasil, 1996).

abarcava o direito à educação, assegurando, na Seção II da Declaração de Direitos, art. 72 parágrafo 6º, apenas que, “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos” (Brasil, 1891, p. 17). A referida Lei, ademais, incumbia ao Congresso Nacional (Brasil, 1891, p. 5, art. 30) “[...] legislar sobre a organização municipal do Distrito Federal, bem como sobre a polícia, o ensino superior e os demais serviços que na Capital forem reservados para o Governo da União”; e nas páginas 7 e 8, art. 35, também encarregava o Congresso de “3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados” (Brasil, 1891), legislando, em todo o corpo de texto da Constituição, apenas isso sobre o ensino.

No Brasil, em 1918, em termos de lei educacional, tinha-se a Lei de 15 de outubro de 1827, do Império (Brasil, 1827), embora o país já fosse uma República desde 1889 (Costa, 1999), que dispunha e se concentrava, principalmente, sobre a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos. Vigorava, naquele período, também, o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915 (Brasil, 1915), que organizava o ensino secundário e superior no Brasil, mas não abordava diretamente o direito à educação como um conceito amplo, apesar de abranger vários aspectos administrativos, didáticos e regulatórios das instituições de ensino sob o âmbito do Governo Federal (Brasil, 1915).

Através dessas disposições, pode-se inferir que o decreto buscou garantir um certo padrão de qualidade no ensino, o que, por sua vez, pode ser visto como uma maneira de assegurar o direito à educação. Em janeiro 1918, a Lei 3.454 (Brasil, 1918), que tratava sobre fixar a despesa Geral da República para o exercício de 1918, dispôs, no Art. 8º, a condição de que, enquanto o Congresso não votasse a questão do ensino, continuaria em vigor o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915.

No entanto, importa ressaltar que a concepção e a garantia do direito à educação como um direito fundamental, a igualdade de acesso e de permanência na escola para todos os cidadãos, independentemente de raça, gênero, condição socioeconômica, entre outros aspectos, foram mais amplamente consolidados em legislações posteriores, como a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e a LDB de 1996 (Brasil, 1996).

À época da pandemia da Covid-19, outro cenário estava estruturado no Brasil. A educação é um direito reconhecido e estabelecido legalmente, desde a Constituição de 1988 (Brasil, 1988), reconhecendo a educação como um direito de todos e um dever do Estado.

Nesse mesmo texto constitucional, o artigo 205 (Brasil, 1988), estabelece que a educação é um direito humano fundamental e garante sua igualdade de acesso e permanência, bem como, a qualidade do ensino. Além disso, estabelece os princípios norteadores da educação, como a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, a valorização dos profissionais da educação, entre outros. Também prevê a responsabilidade do Estado na oferta de educação pública gratuita, laica e de qualidade em todos os níveis, desde a Educação Básica até o Ensino Superior. Assim, constitucionalmente, se reconhece a importância da educação como instrumento de construção da cidadania e do desenvolvimento social (Brasil, 1988).

No mesmo âmbito de garantia do direito à educação à época da Covid-19, a LDB 9.394/96 (Brasil, 1996). Em relação ao acesso e à permanência na Educação Básica, a LDBN apresenta alguns pontos importantes:

- Artigo 3º: Determina que a Educação será organizada de forma a garantir a todos o acesso e a permanência na escola, bem como a qualidade do ensino.
- Artigo 4º: Estabelece que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, independentemente de qualquer discriminação.
- Artigo 4º, inciso X: Estabelece a obrigação do Estado de assegurar vagas na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima da residência dos estudantes, quando não houver oferta suficiente na rede privada.
- Artigo 5º: Afirma que o ensino é direito público subjetivo, ou seja, é assegurado a todos, e o Estado tem a obrigação de prover as condições necessárias para o exercício desse direito.
- Artigo 6º: Determina que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na idade adequada na educação básica.

Esses são alguns dos pontos da LDB (Brasil, 1996) que tratam da garantia do acesso e da permanência na Educação Básica no Brasil. A lei estabelece a obrigação do Estado em proporcionar igualdade de condições para que todas as crianças e

jovens possam ingressar e permanecer na escola, além de assegurar a oferta de vagas suficientes e de qualidade.

Ajuda a consolidar o direito à educação, nas décadas de 2020/21, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado no Brasil em 1990 (Brasil, 1990). O ECA dedica um capítulo específico aos direitos à educação, abordando o acesso à educação de qualidade, a igualdade de oportunidades e a garantia do pleno desenvolvimento da criança e do adolescente. Destaca-se como relevante e relacionado ao direito à educação presente no ECA o seguinte:

- Artigo 53: Estabelece que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.
- Artigo 53, inciso II e III: Afirma que é direito da criança e do adolescente ser respeitado por seus educadores, garantindo um ambiente escolar saudável e acolhedor, livre de qualquer forma de violência, discriminação, opressão e preconceito.
- Artigo 54: Determina que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o acesso à educação, garantindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Reconhece a importância da educação inclusiva, garantindo igualdade de oportunidades educacionais para crianças e adolescentes com deficiência, assegurando adaptações necessárias e promovendo sua integração nas classes comuns.
- Artigo 55: Estabelece que os pais têm o dever de matricular seus filhos na rede regular de ensino a partir dos 4 anos de idade. Caso não o façam, podem ser aplicadas medidas protetivas, como encaminhamento da família a programas de orientação e apoio.

Esses são alguns dos pontos que se destacam no ECA em relação ao direito à educação. O estatuto busca, em resumo, assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, que promova seu desenvolvimento integral e sua participação na sociedade.

Vem a somar na garantia do direito à educação, durante a pandemia da Covid-19, a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, tratado internacional que estabelece os direitos

fundamentais de todas as crianças. A Convenção sobre os Direitos da Criança aborda o direito à educação de forma abrangente e, aqui, elenca-se como relevante quanto ao direito à educação na Convenção sobre os Direitos da Criança o que se segue:

- Artigo 28: Reconhece o direito da criança à educação. Os Estados Partes devem tornar o ensino primário obrigatório e gratuito para todos, além de tomar medidas adequadas para estimular a frequência regular à escola e reduzir a evasão escolar.
- Artigo 29: Estabelece os objetivos da educação. Os Estados Partes devem orientar a educação da criança para desenvolver sua personalidade, talentos e habilidades mentais e físicas de forma plena e harmoniosa. A educação deve promover o respeito pelos direitos humanos, a diversidade cultural, a paz, a tolerância, a igualdade de gênero e a sustentabilidade ambiental.
- Artigo 29 a): Determina que a educação deve ser orientada para o desenvolvimento máximo da criança, levando em consideração suas habilidades e potencialidades individuais. A educação deve ser voltada para a preparação da criança para uma vida adulta responsável, livre e plena em sociedade.
- Artigo 29 d): Enfatiza que a educação deve ser orientada para o desenvolvimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, além de promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre os povos.
- Artigo 31, parágrafo 2: Reconhece a importância da educação para o pleno desenvolvimento da personalidade, talentos e habilidades mentais e físicas da criança, bem como para a preparação da criança para uma vida adulta ativa e construtiva.
- Artigo 32: Estabelece que os Estados Partes devem proteger a criança contra a exploração econômica e o trabalho infantil prejudicial ao seu desenvolvimento, assegurando a regularidade da frequência escolar e oferecendo medidas para prevenir a evasão escolar.

A Convenção sobre os Direitos da Criança destaca a importância do direito à educação para o desenvolvimento integral da criança, a promoção dos direitos

humanos e a construção de uma sociedade justa e equitativa. Os Estados Partes são instados a adotar medidas para garantir o acesso à educação de qualidade e para promover a igualdade de oportunidades educacionais para todas as crianças.

Verifica-se, em síntese, que a educação como direito estabelecido legalmente é uma conquista recente no Brasil (Cury, 2007). Durante a Gripe Espanhola, conforme visto, a educação era um direito em processo de construção, que veio a se consolidar legalmente com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), sendo, pois, à época da Covid-19, um direito já estabelecido, um direito público subjetivo (Cury, 2007; Brasil, 1988, 1996).

### 3.2 AÇÕES MUNDIAIS VOLTADAS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DURANTE O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

Durante a pandemia de Gripe Espanhola, em 1918, as ações e intervenções globais voltadas especificamente para a garantia do direito à educação foram menos abrangentes em comparação com as tomadas durante a pandemia de Covid-19. É importante notar que o contexto histórico e as capacidades de comunicação e coordenação internacional eram diferentes naquela época. A Gripe Espanhola ocorreu em um momento em que o reconhecimento e a consolidação dos direitos humanos, incluindo o direito à educação, ainda estavam em estágios iniciais de desenvolvimento.

As ações e legislações globais voltadas para a promoção e a proteção dos direitos humanos, incluindo o direito à educação, foram significativamente fortalecidas, conforme aponta Gohn (2016), após muita luta dos movimentos sociais clássicos, que demandavam bens e serviços necessários para a sobrevivência cotidiana (os direitos sociais tradicionais: direito à vida, à condições essenciais para a sobrevivência elementar do ser humano), resultantes da luta dos movimentos sociais que demandavam os direitos sociais modernos de valorização da vida (direito à igualdade, à liberdade nas relações de raça, gênero e sexo).

Essa consolidação do direito à educação resultou, também, em parte, da influência das políticas internacionais, a exemplo da Declaração dos Direitos Humanos, dos organismos internacionais econômicos – Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM). Segundo Mota Junior e Maués (2014), o

Banco Mundial e a Unesco, entre outros organismos multilaterais, têm orientado as políticas educacionais dos países periféricos.

Em 1918, as ações e intervenções relacionadas à educação durante a pandemia de Gripe Espanhola foram principalmente conduzidas, mesmo que truncadas e com desavenças, pelos governos nacionais, estados e comunidades locais. Devido às limitações de comunicação e coordenação internacional naquela época, as ações tomadas durante a pandemia de Gripe Espanhola foram mais descentralizadas e baseadas nas respostas de cada país e comunidade.

A garantia do direito à educação durante essa pandemia foi abordada principalmente por meio de medidas locais e nacionais, com o objetivo de proteger a saúde dos estudantes e minimizar os impactos na continuidade do processo educacional (Barry, 2020; CDC, 1918; Anderson; Christian K, 2021). As medidas adotadas, conforme apontam estudos de Barry (2004, 2020; *Timeline of the 1918 Pandemic* (CDC, 1918) e de Anderson e Christian K (2021), incluíram a suspensão das aulas presenciais.

Assim como na pandemia de Covid-19, as autoridades de saúde e governamentais, em diferentes países, suspenderam as aulas presenciais para reduzir a disseminação da doença. Houve, dessa forma, o fechamento temporário de escolas e universidades para limitar a aglomeração de pessoas e conter a propagação do vírus. O fechamento de escolas ocorreu em muitos países afetados pela pandemia, adaptando-se às condições e necessidades locais (Barry, 2020; CDC, 1918; Anderson; Christian K, 2021).

De acordo com Barry (2020, p. 224), em Nova York, EUA, o chefe de Departamento de Saúde da cidade não tomou nenhuma providência para evitar o alastramento da doença entre as crianças em idade escolar. Segundo o pesquisador Barry (2020, p. 243, 456), algumas escolas dos Estados Unidos foram transformadas em abrigos provisórios, com leitos para os acometidos pela gripe.

Ainda de acordo com Barry (2020, p. 250), na Filadélfia (EUA), o médico pesquisador Lewis Paul, diante de uma doença que não tinha vacina, e mesmo que houvesse sucesso em produzir uma, levaria muito tempo para a produção em larga escala, propôs que a solução mais viável seria uma ação mais drástica, como “[...] banir reuniões públicas, fechar escritórios e escolas, impor quarentena absoluta no estaleiro da marinha e nos civis infectados”. No entanto, seus superiores preferiram não “causar pânico” para não interferir nos esforços de guerra. Apesar dessa

resistência, as escolas foram fechadas durante a epidemia de Gripe Espanhola (Barry, 2020, p. 317, 401, 411, 421, 424, 456). Na Filadélfia, EUA, em 3 de outubro de 1918, conforme Barry (2020, p. 273), foram fechadas todas as Igrejas e escolas, os teatros e proibido funerais. Nos Estados Unidos, algumas escolas consideraram o adiamento do período escolar (Barry, 2020).

Conforme avalia Barry (2020, p. 444), as ações de governos em outros países não foram as mais acertadas para o controle e a prevenção da pandemia de Gripe Espanhola. Para exemplificar a situação, em Paris, o governo fechou apenas as escolas, tendo elevadíssimo número de mortes pela Gripe Espanhola, diagnosticados pelos médicos como doenças mais comuns à época, bem como, era anunciado, pela mídia da época, a altíssima mortandade como causada por outros tipos de doença, a fim de evitar “o pânico e o medo” na população (Barry, 2020, p. 444).

Apesar das controvérsias das ações, no geral, as medidas adotadas durante a pandemia de Gripe Espanhola foram de promover a higiene (desinfecção de locais) e a saúde nas escolas e na comunidade em geral, incluindo campanhas de conscientização sobre a importância da lavagem das mãos, da higiene respiratória e de outras práticas preventivas (Barry, 2020; CDC, 1918; Anderson; Christian K, 2021). A seguir, apresenta-se a Figura 8: “Uso de máscaras: Gripe Espanhola nos Estados Unidos”, extraída do texto de Barry (2020, p. 587), que ilustra o uso de máscaras e detalha o fechamento das escolas nos Estados Unidos.

**Figura 8** - Uso de máscaras: Gripe Espanhola nos Estados Unidos



21. Na maioria das cidades, todas as aglomerações foram proibidas e todos os locais públicos de reunião — igrejas, escolas, teatros e bares — foram fechados. A maioria das igrejas simplesmente cancelou os serviços, mas esta, na Califórnia, se reuniu ao ar livre, uma violação técnica da ordem de isolamento, mas uma resposta à necessidade de orar da congregação.

Fonte: Barry (2020, p. 587).

Durante a Gripe Espanhola, a despeito das contradições, as principais medidas adotadas foram voltadas à promoção da higiene. Isso refletiu uma abordagem preventiva, que pode ter contribuído, de certo modo, para a mitigação da disseminação do vírus. Além disso, é interessante notar que muitas dessas práticas são, ainda hoje, recomendadas para lidar com epidemias, como foi o caso da pandemia de Covid-19.

No que diz respeito à pandemia de Covid-19, a sequência de ações e legislações mundiais voltadas à garantia do direito à educação variou em cada país e região, pois, as medidas adotadas foram definidas pelas autoridades nacionais e locais. No entanto, é possível identificar ações e legislações comuns implementadas globalmente.

Em muitos países, as autoridades de saúde determinaram a suspensão das aulas presenciais como medida de contenção da Covid-19. Essa ação visava proteger a saúde dos estudantes, professores e funcionários das escolas. Segundo dados da Unesco (2022b, 2023a), em março de 2020, 151 países fecharam as escolas devido à Covid-19 e 20 países, em dezembro do mesmo ano, encontravam-se totalmente fechados (incluindo o Brasil, a Bolívia, o Equador e a Costa Rica). Para o mesmo período (dezembro), em outros países, encontravam-se, as escolas, majoritariamente, na condição de parcialmente fechadas (Estados Unidos, Canadá, Argentina e Chile).

Com a suspensão das aulas presenciais, muitos países adotaram o ensino remoto como forma de garantir a continuidade do aprendizado. O uso de plataformas online, videoconferências e recursos digitais permitiu que estudantes tivessem acesso às atividades escolares de forma remota (Unesco, 2022a, 2022b).

No entanto, conforme relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), noticiado em 28 de outubro de 2021, trinta e um países, sendo os estudantes da África Ocidental e Central os mais afetados, estavam despreparados para o ensino remoto, ficando quase a metade dos países fechados por, pelo menos, metade da pandemia, sem qualquer forma de educação substitutiva ao ensino presencial, afetando, pelo menos, 102 milhões de estudantes, que foram impedidos de qualquer tipo de educação (Unicef, 2021a).

De acordo com o relatório da Unicef (2021a), mesmo em países com disponibilidade de ensino remoto, existiam disparidades socioeconômicas, assim, crianças cujas famílias eram mais pobres ou viviam em áreas rurais foram as que

tiveram maior probabilidade de não assistirem às aulas durante o fechamento das escolas.

Para lidar com as interrupções no ensino, muitos países implementaram medidas para flexibilizar currículos e avaliações. Foram ajustadas as cargas horárias, os conteúdos e os métodos de avaliação, levando-se em consideração as circunstâncias excepcionais da pandemia (Unesco, 2022, 2023, 2023a).

Um estudo encomendado pelo Instituto Unibanco (2020) analisou as iniciativas de 19 países, incluindo os da América do Sul, membros do BRICS, nações desenvolvidas e outros. Algumas nações, como Bolívia, Espanha, Itália, Nigéria e Paquistão optaram pela aprovação automática de todos os estudantes devido à suspensão das aulas presenciais e os desafios do ensino remoto. Outros mantiveram sistemas avaliativos, com algumas modificações, tais como, Alemanha, África do Sul, Canadá (Quebec), Peru, Singapura e Filipinas. Já nos Estados Unidos, o estado da Carolina do Norte, por exemplo, optou pela aprovação automática de todos os estudantes; outros estados ou cidades, como Chicago e New York City, optaram pela aprovação automática para anos ou etapas específicas e, estados ou cidades – Chicago e New York City, que mantiveram os sistemas avaliativos com possibilidades de flexibilização (Instituto Unibanco, 2020).

A opção pelo ensino remoto representou, portanto, desafios para a educação, apesar de a conectividade digital ter transformado a forma como as pessoas trocam informações. A pandemia também expôs a exclusão digital, evidenciando o abismo entre quem tem e quem não tem acesso a uma rede de Internet.

De acordo com dados dos Inquéritos de Indicadores Múltiplos, apontado em relatório da Unicef (2021) sobre o acesso à Internet entre crianças e jovens, aqueles residentes em áreas rurais ou de famílias mais pobres foram os menos conectados. De acordo com o mesmo relatório, globalmente, dois terços das crianças e jovens (2,2 bilhões) não tinham Internet em casa, com grandes disparidades econômicas e regionais.

Isso permite afirmar que, desde o início da pandemia de Covid-19, a educação de milhões foi afetada. Segundo a Unicef (2021), mesmo com o ensino remoto, 31% das crianças não puderam ser atingidas por essas políticas, principalmente pela falta de equipamentos ou políticas de apoio. Contabilizou-se, globalmente, 1,3 bilhões de crianças em idade escolar que não tinham acesso à Internet em casa, com 450 milhões (35%) no Sul da Ásia (Unicef, 2021).

No entanto, houve a implementação, por alguns países, de programas de apoio às famílias e aos estudantes vulneráveis durante a pandemia. Isso incluiu a distribuição de dispositivos eletrônicos, acesso à Internet, fornecimento de materiais didáticos e alimentação escolar (caso do Brasil, com a Lei n. 13.987, que trata do programa de alimentação nas escolas), para garantir a igualdade de acesso à educação (Brasil, 2020f; ONU, 2023, Unesco, 2022, 2023a).

No excerto seguinte, do estudo da Unesco sobre as políticas digitais na América Latina durante a pandemia de Covid-19 (Rivoir; Morales; Garibaldi, 2021, p. 13), é possível visualizar um resumo de medidas de apoio tomadas por governos educacionais em alguns países da América Latina.

Os governos educacionais revelam uma diversidade de soluções implementadas. De acordo com a pesquisa do IPE UNESCO – através do SITEAL – de 12 de outubro de 2020, o Chile entregou 16.500 tablets a estudantes do ensino técnico profissional. A Colômbia proporcionou navegação gratuita, internet a baixo custo e entregou 77 mil laptops para professores em áreas rurais. Cuba também adotou a medida de disponibilização de dados gratuitos para telefonia móvel. O Equador forneceu planos de dados móveis e mais de 4.000 tablets com a campanha “Conectando al Futuro” (“Conectando-se ao Futuro”, em tradução livre), que atendeu especialmente as áreas rurais negligenciadas. Também brindou acesso sem fio e serviços de internet, prevendo a mesma medida para 2021. El Salvador iniciou, em etapas, a entrega de aproximadamente 15 mil computadores para professores e tablets para estudantes da rede pública, com o objetivo de alcançar 100% dessa população. O Panamá concedeu acesso gratuito à internet por meio do Plano de Educação Solidária e distribuiu telefones celulares e tablets através do Programa Samsung Home School (Programa Samsung de Educação Domiciliar, em tradução livre). O Paraguai entregou 2.500 computadores com conexão à internet para comunidades indígenas (um total de 12.000 computadores fornecidos pelo Ministério da Educação e Ciência do Paraguai). Por sua vez, as operadoras de telefonia deste país liberaram a navegação para plataformas educacionais (Rivoir; Morales; Garibaldi, 2021, p. 13).

Durante a pandemia de Covid-19, governos de alguns países – da América Latina, conforme o excerto -, priorizaram, em certa medida a conectividade na educação, ou seja, reconheceram a importância da conectividade digital no setor educacional, particularmente durante um período em que a aprendizagem remota se tornou crucial.

Os países da América Latina, conforme Rivoir, Morales, Garibaldi (2021, p. 13), adotaram uma variedade de medidas, que iam desde a distribuição de dispositivos, como tablets e laptops, até a oferta de planos de dados gratuitos ou a preços reduzidos. Vários países, como Colômbia, Equador e Paraguai, deram ênfase

especial às áreas rurais e comunidades historicamente negligenciadas ou desfavorecidas, a exemplo das comunidades indígenas.

O Programa Samsung de Educação Domiciliar, no Panamá, sugere que os governos colaboraram, também, com entidades privadas para garantir o acesso à educação digital. O Equador, com a iniciativa de fornecimento de acesso sem fio e serviços de Internet para 2020 e 2021, mostrou indícios de ter um compromisso contínuo com a educação. O Paraguai liberou a navegação para plataformas educacionais em uma tentativa de garantir que os custos de dados não fossem uma barreira para a educação (Rivoir; Morales; Garibaldi, 2021).

Alguns governos fizeram esforços significativos para garantir que a oferta de educação escolar continuasse, apesar dos desafios impostos pela situação da pandemia de Covid-19, com um foco particular em garantir que as comunidades rurais e desfavorecidas não fossem esquecidas (Rivoir; Morales; Garibaldi, 2021).

À medida que a situação epidemiológica permitia, muitos países desenvolveram protocolos de segurança e emitiram orientações para a reabertura gradual das escolas. Essas medidas incluíram o uso de máscaras, distanciamento físico, higiene das mãos e limpeza regular dos ambientes escolares (Unesco, 2022b). De acordo com o Ministério da Saúde (2023b), a produção e vacinação em massa para a Covid-19 foi, também, uma das medidas propiciadoras do retorno às aulas presenciais.

Importante ressaltar, ainda, a atuação da Unesco, que desempenhou papel fundamental na promoção de ações mundiais para garantir o direito à educação durante a pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021. Elenca-se, a seguir, algumas das principais ações dessa organização internacional:

1. Diretrizes para a educação durante a pandemia: A Unesco emitiu diretrizes e recomendações para orientar os países na resposta à crise educacional causada pela Covid-19. Essas diretrizes abordaram temas como a continuidade do aprendizado, a mitigação das desigualdades, o apoio aos professores e o bem-estar dos estudantes (Unesco, 2020).

2. Coordenação internacional: A Unesco atuou como um órgão de coordenação e colaboração internacional, reunindo ministros da educação, especialistas e parceiros para compartilhar boas práticas, experiências e lições aprendidas. Essa coordenação permitiu a troca de informações e a criação de estratégias conjuntas para enfrentar os desafios educacionais da pandemia (Unesco, 2023 a).

3. Iniciativa Global de Educação: A Unesco lançou a Iniciativa Global de Educação<sup>45</sup> para enfrentar o impacto da Covid-19 na educação. A iniciativa visa mobilizar ações de emergência para garantir a continuidade do aprendizado, apoiar os sistemas educacionais e promover a equidade e inclusão.

4. Fortalecimento da educação à distância: A Unesco enfatizou a importância da educação à distância e do uso de tecnologias digitais durante a pandemia. A organização incentivou os países a investirem em infraestrutura digital, capacitar professores em metodologias de ensino remoto e garantir o acesso equitativo a recursos educacionais online. A Unesco, em 10 de março de 2020, divulgou dez recomendações para os países do mundo sobre ensino à distância devido ao novo coronavírus que estão descritas em nota de rodapé<sup>46</sup> (ONU, 2020).

5. Campanhas de conscientização e mobilização: A Unesco promoveu campanhas de conscientização e mobilização para destacar a importância da

---

<sup>45</sup> O site da web, Coalizão Global de Educação: Resposta da educação frente à COVID-19 é: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse/globalcoalition>.

<sup>46</sup> 10 recomendações da UNESCO sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus: **1 – Analise a resposta e escolha as melhores ferramentas:** Escolha as tecnologias mais adequadas de acordo com os serviços de energia elétrica e comunicações da sua área, bem como as capacidades dos alunos e professores. Isso pode incluir plataformas na internet, lições de vídeo e até transmissão através da televisão ou rádio. **2 – Assegure-se de que os programas são inclusivos:** Implemente medidas que garantam o acesso de estudantes de baixa renda ou com deficiências. Considere instalar computadores dos laboratórios da escola na casa dos alunos e ajudar com a ligação à internet. **3 – Atente para a segurança e a proteção de dados:** Avalie a segurança das comunicações online quando baixar informação sobre a escola e os alunos na internet. Tenha o mesmo cuidado quando partilhar esses dados com outras organizações e indivíduos. Garanta que o uso destas plataformas e aplicações não violam a privacidade dos alunos. **4 – Dê prioridade a desafios psicossociais, antes de problemas educacionais:** Mobilize ferramentas que conectem escolas, pais, professores e alunos. Crie comunidades que assegurem interações humanas regulares, facilite medidas de cuidados sociais e resolva desafios que podem surgir quando os estudantes estão isolados. **5 – Organização do calendário:** Organize discussões com os vários parceiros para compreender a duração da suspensão das aulas e para decidir se o programa deve centrar em novos conhecimentos ou consolidação de currículo antigo. Para organizar o calendário é preciso considerar as áreas afetadas, o nível de estudos, as necessidades dos alunos e a disponibilidade dos pais. Escolha metodologias de ensino de acordo com as exigências da quarentena evitando métodos de comunicação presencial. **6 – Apoie pais e professores no uso de tecnologias digitais:** Organize formações e orientações de curta duração para alunos e professores. Ajude os docentes com as condições básicas de trabalho, como rede de internet para aulas por videoconferência. **7 – Mescle diferentes abordagens e limite o número de aplicações:** Misture as várias ferramentas disponíveis e evite pedir aos alunos e pais que baixem ou testem demasiadas plataformas. **8 – Crie regras e avalie a aprendizagem dos alunos:** Defina regras com pais e alunos. Crie testes e exercícios para avaliar de perto a aprendizagem. Facilite o envio da avaliação para os alunos, evitando sobrecarregar os pais. **9 – Defina a duração das unidades com base na capacidade dos alunos:** Mantenha um calendário de acordo com a capacidade dos alunos se concentrarem sozinhos, sobretudo para aulas por videoconferência. De preferência, cada unidade não deve exceder os 20 minutos para o ensino primário e 40 minutos para o ensino secundário. **10 – Crie comunidades e aumente a conexão:** Crie comunidades de professores, pais e diretores de escolas para combater o sentimento de solidão e desespero, facilitando a troca de experiências e discussão de estratégias para enfrentar as dificuldades (Adaptado de ONU, 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>).

educação durante a pandemia. Isso incluiu o lançamento de campanhas nas mídias sociais, eventos virtuais e ações para sensibilizar governos, doadores e a sociedade civil sobre a urgência de proteger o direito à educação (ONU, 2020).

6. Monitoramento e pesquisa: A Unesco realizou pesquisas e monitoramento da situação educacional durante a pandemia, fornecendo dados e análises para orientar políticas e tomadas de decisão. Isso permitiu identificar desafios, lacunas e oportunidades para a qualificação no sistema educacional (Unesco, 2023a).

Essas são apenas algumas das ações da Unesco durante a pandemia de Covid-19. A organização desempenhou um papel fundamental na promoção da educação em tempos de crise e na busca por soluções globais para garantir o direito à educação em um contexto desafiador.

Para fechamento desta subseção, tem-se, para as analogias e divergências quanto às ações mundiais voltadas a garantir o direito à educação durante as pandemias de Gripe Espanhola (1918) e de Covid-19 (2020/21) que é possível identificar semelhanças e diferenças. De modo geral, pode-se evidenciar como principais analogias o desafio educacional global, pois, tanto durante a pandemia de Gripe Espanhola quanto de Covid-19, os sistemas educacionais enfrentaram grandes desafios.

O fechamento de escolas e a necessidade de garantir a continuidade da aprendizagem foram questões importantes em ambas as crises de saúde. Outra semelhança está na priorização da saúde e da segurança, visto que, em ambas as pandemias, a prioridade das ações mundiais foram de garantir a saúde e a segurança da população, incluindo estudantes, professores e funcionários escolares, sendo o fechamento temporário de escolas uma medida adotada para conter a propagação do vírus e proteger a comunidade escolar.

Quanto às divergências nas ações mundiais voltadas a garantir o direito à educação, tem-se que, durante as pandemias de Gripe Espanhola (1918) e de Covid-19 (2020/21), a disponibilidade de recursos tecnológicos durante a pandemia de 1918, a tecnologia educacional ainda era muito limitada se comparada com a década de 2020. Não existia o mundo digital da rede de Internet, das mídias sociais, tornando difícil a continuidade das atividades escolares. Já durante a pandemia de Covid-19, o acesso à Internet e a disponibilidade de dispositivos eletrônicos facilitaram a implementação de métodos de ensino remoto. Visualiza-se diferenças também quanto às ações mundiais, na coordenação e cooperação internacional. Durante a pandemia

de Covid-19, houve maior coordenação e cooperação entre os países e organizações internacionais para compartilhar práticas e buscar soluções conjuntas para os desafios educacionais. Na época da Gripe Espanhola, a comunicação global e a colaboração entre países foram menos desenvolvidas, uma vez que não existiam tais tecnologias do século XXI e o mundo estava envolvido pela Primeira Guerra Mundial.

### 3.3 AÇÕES GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE 1918 E 2020

Durante a pandemia da Gripe Espanhola em 1918, no Brasil, conforme se verificou no percurso de busca de levantamento de documentos e de referenciais teóricos para esta pesquisa, as ações específicas do governo federal ou estadual, voltadas à garantia do direito à educação durante esse período foram menos documentadas. No entanto, é possível destacar algumas medidas adotadas na época. Assim como em outros países afetados pela pandemia, o Brasil também suspendeu as atividades escolares durante a Gripe Espanhola. A suspensão das aulas ocorreu como uma medida preventiva para proteger a saúde dos estudantes e reduzir a propagação do vírus. Ver Figura 3: Medidas de Contenção da Espanhola- Brasil.

As ações relacionadas à garantia do direito à educação durante a pandemia da Gripe Espanhola, de acordo com Martins (2003) e Martins (2005), foram predominantemente conduzidas pelos governos locais, pelas autoridades sanitárias, com publicações em jornais das determinações, que partiam/nasciam, em sua maioria, do então diretor-geral da Saúde Pública-Nacional, Dr. Carlos Seidl (Martins, 2003, p. 106), e eram conduzidas e executadas pelos governos locais de acordo com a realidade regional. Foram implementadas, de acordo Martins (2003) e Santos (2006), medidas de prevenção, como a desinfecção de fômites/locais (ver Figura 9: Ações conduzidas pelos governos locais e pelas autoridades sanitárias).

Figura 9 - <sup>47</sup> Ações conduzidas pelos governos locais e pelas autoridades sanitárias

<p><b>A bordo do «Santa Catharina»</b> <b>AINDA A INFLUENZA HESPA-NHOLA</b></p> <p>O vapor nacional «Santa Catharina», antigo «Coronel Macedo», há seis dias que se acha atracado ao armazem 4 do cães do Porto. É seu proprietário o Dr. Abdon Baptista, que o adquiriu há pouco tempo.</p> <p>Este navio chegou há dois meses, sendo aqui vendido, pois que, apesar de ser velho barco, passara por uma completa reconstrução. É um vapor de 200 toneladas, sendo o seu commandante argentino. A equipagem é toda daqui.</p> <p>O «Santa Catharina» esteve perto de mez e meio fundeado na ilha da Conceição, e presume-se que ali os seus tripulantes contrahissem a gripe.</p> <p>O certo é que hoje tres marinheiros se sentiram indispostos, sendo logo avisado o medico da Saude do Porto, Dr. Neves, que se apressou em ir a bordo, examinar os enfermos.</p> <p>Estes foram retirados do navio ás 11 horas e conduzidos, numa lancha da Saude para o Hospital de S. Sebastião, e são o marinheiro Antonio Brasil dos Santos e o moço de convés José Francisco da Silva.</p> <p>Quanto ao navio, vai ser desinfectado, prohibindo o medico da Saude do Porto que continue a carregar e ordenando que desatraca-se do cães ficando ao largo.</p> <p><b>Tambem a bordo do «Aymoré»</b></p> <p>A bordo do navio «Aymoré» tambem se manifestou hontem a influencia hespanhola.</p> <p>Devendo sair do porto ás 4 horas de hontem, não o poudo fazer, visto como se verificou que dous homens de sua tripulação haviam adquirido a influencia. O commandante deu conhecimento desse facto á directoria do Lloyd, que immediatamente pediu a remoção dos doentes e a respectiva desinfecção do navio. A Saude Publica, porém, consultou se tuas providencias poderiam ser dadas hoje, em vista do</p>	<p><b>estrangeiro</b></p> <p>Depois de amanhã, ás 10 horas da manhã, os Srs. ministros da Marinha e da Guerra farão celebrar, na igreja da Candelaria, exequias por alma de officios e praças victimados pela influencia hespanhola, quando se destinavam á defesa da patria.</p> <p><b>Os casos a bordo do «New Castle»</b></p> <p>O cruzador da marinha Inglesa, «New Castle», que faz o serviço de policiamento do Atlantico, acha-se actualmente ancorado nas proximidades da Ilha das Cobras.</p> <p>A seu bordo, porém, verificaram-se innumerados casos de influencia hespanhola, sendo, em vista disso, impedida a guarnição de descer a terra.</p> <p>O numero de doentes sóba a bordo de cem, os quaes serão internados no Hospital de S. Sebastião, devendo esse vaso de guerra seguir rumo sul.</p> <p><b>CONTINUA A REINAR A EPI-DEMIA DA «GRIPPE» NA BAHIA</b></p> <p>S. SALVADOR, 9 (A. A.) — Continua a reinar aqui a epidemia da «grippe», com caracter benigno.</p> <p>Não é sómente neste Estado que a «grippe» está grassando: o «Itasucé», vindo do norte, trouxe 34 doentes. Desses, foi pedido que fossem desembarcados etc.</p> <p>A Saude Publica federal e a Repartição de Hygiene estadual continuam agindo, no sentido de ser procedida a desinfecção de todos os pontos onde são feitas aglomerações, ordenando lavagens em varias ruas.</p> <p><b>Em Nictheroy</b></p> <p><b>A Hygiene Municipal appella para a Saude Publica</b></p> <p>Na vistaba cidade, conforme temos registrado, têm-se verificado novos casos de peste hespanhola,</p>	<p>reclamações que fizeram, continuam a manter-se em greve.</p> <p>As officinas continuam guardadas por força de cavallaria e de infantaria.</p> <p><b>NA FIAT LUX</b></p> <p>Prosegue tambem a greve dos operarios da Companhia Fiat Lux, no Barreto, por não querer a gerencia daquelle estabelecimento readmittir cinco operarios, que foram dispensados por serem delegados da União dos Phosphoreiros.</p> <p><b>NA FABRICA S. JOAQUIM</b></p> <p>Os operarios da fabrica S. Joaquim, que já ha alguns se acham em greve, effectuaram hontem uma reunião.</p> <p>Usaram da palestra alguns operarios, sendo concitado o proseguimento da greve, visto não ter sido dada uma solução á reclamação que fizeram sobre a admissao de uma operaria no quadro effectivo.</p> <p><b>UMA VIOLENCIA DA POLICIA</b></p> <p>Sem que se saiba o motivo, foi hontem recolhido ao xadrez, á disposição do 2º delegado auxiliar, o operario José Maria Cardoso, socio da Liga dos Operarios de Construção Civil.</p> <p>Na delegacia, ninguem sabia informar o motivo nem o local da prisão, constando apenas do livro de portos ser elle grevista.</p>
<p><b>FREGOLI!</b></p> <p><b>Tintura vegetal para barba e cabelo</b></p> <p><b>R. KANITZ</b></p> <p>Rua Sete de Setembro n. 127-129</p> <p>A' venda em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias do Rio de Janeiro</p>		

Fonte: Memória Jornal Gazeta de Notícias (RJ) (1900 -1912a).

O governo federal, por meio de seus órgãos de saúde e comunicação, procurou disseminar informações e conscientizar a população sobre os cuidados necessários para prevenir a propagação da Gripe Espanhola. De acordo com Martins (2003, p.106), os jornais publicavam as determinações do “Dr. Carlos Seidl, diretor-geral da Saúde Pública (nacional), para evitar que a epidemia se propagasse; era o que chamava de profilaxia indeterminada”.

Essas informações incluíam orientações sobre a importância da higiene pessoal e do distanciamento social. Ver Figura 10: A Espanhola Visão Geral 1; Anexo B: Imagem: A Espanhola Visão Geral 2; Anexo C: Imagem: A Espanhola Visão Geral

<sup>47</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

3; Anexo D: Imagem: A Espanhola Visão Geral 4; Anexo e Imagem: A Espanhola Visão Geral 5 e Anexo F Imagem: A Espanhola Visão Geral 6.

Figura 10 - Figura 10<sup>48</sup>: A Espanhola Visão Geral 1

Cruz n. 201 — Telephone. Villa 79, e 10ª delegacia — Rua Coronel Rangel n. 50 — Telephone, Piedade 20.

**As providências indicadas pelo ministro do Interior**

O sr. ministro do Interior chamou antehontem ao seu gabinete e director da Saude Publica e diversos outros chefes de serviço melior, com os quais assentou residencias a tomar para o combate que deve ser offerecido immediatamente a **epidemia**.

Essas providencias resumem-se: 1ª, contratar medicos para acudir aos doentes, sem restricção de classes;

2ª, organizar ambulancias para a capital e especialmente para os suburbios; e

3ª, estabelecer a assistencia aos enfermos pobres.

**Na Santa Casa**

A Santa Casa de Misericordia apresentava hontem, pela manhã, um aspecto profundamente desolador. A terivel molestia que aqui irrompeu de maneira formidavel, propagou-se com a rapidez do rão, colheu tambem o pessoal medico, enfermeiro e irmãs de caridade, impossibilitando assim de socorrerem centenas de pessoas que a Assistencia transportava. Mas aquelles que escaparam têm sido de uma dedicacão a toda prova, cercando de cuidados e carinhos cerca de 800 enfermos até hontem alleveados. A Santa Casa já não dispõe mais de colchões para enfermos e a sua administração, ao que nos informaram, vem solicitar, para o caso, a attentão dos poderes publicos.

**Urgencia no receituário**

Varias farmacias foram obrigadas, pela enormidade de seu receituário, a solicitar dez horas para o aviamiento das receitas de seus frequentes.

A situação não permitia outra providencia.

Não era só a concorrência fantástica, era tambem a deficiência de pessoal, já limitado, não só pelo reduzido esforço, do serviço, como pela falta de multiplos, dos

Hontem, principalmente, os atacados contaram-se ás dezenas. Ha secções reduzidas a um só funcio-nario.

O gabinete do ministro está desfalcado de quatro funcionarios.

O quadro de continentes e serven-tes deu um bom contingente a gripe.

Felizmente todos os doentes se encontram em condições animado-ras.

**Mais grippados para o hospital**

Foram recolhidos ainda hontem, á Santa Casa, atacados do mal: Theophilo de Arango, rua Pedra do Sal n. 29; João Baptista de Le-mos, rua Acre n. 28 (4º districto); Belmira Oliveira de Rezende, de residencia ignorada (5º districto); oito desconhecidos (5º districto); Candido de Souza e Agripina de Campos, rua Barão de S. Felix n. 28; João da Cruz, rua da Gamboa n. 119; Ovidio Pereira e Manoel Pereira, rua Barão de S. Felix n. 192, (8º districto); desconhecido, Largo de D. Clara, 23º districto); guarda civil reserva n. 126 e dois desconhecidos, encontrados na es-tacão da Estrada de Ferro (14º dis-tricto); Leonel Pereira da Silva, rua Theresza, Guimarães n. 4; Francisco Antonio, 41 annos, rua S. Clemente n. 240, 7º districto); e os menores Waldemar, de 9 annos; Antonio Francisco, de 16; Baribolomau, de 14 e Eudrey, de 12, removidos da casa do taifeiro Antonio Manoel, á rua da Gamboa n. 192; Almerinda Nascimento, rua da Gamboa n. 112.

**A gripe desfalca as rendas da Prefeitura**

O sr. prefeito foi informado pelo sr. director de Fazenda, que, desde antehontem, devido á falta de pessoal, inclusive o recebedor geral, a renda da Prefeitura de segunda-feira, que devia ser superior a 700 contos, foi apenas de 107 contos, isto devido á ausencia de quasi todos os fideis. Hontem o serviço esteve quasi normalizado. E' pos-sivel que seja prorrogado o prazo para a cobrança do imposto predial, sem multa.

**Na Companhia Telefonica**

O numero de baixas entre o pessoal da Companhia Telefonica já attinge a dois mil.

Póde-se avaliar as multiplas dif-

rente, a conferencia de Propaganda de Portugal, que se deveria reali-zar hoje, no salão nobre do "Jornal do Commercio", promovida pela Camara Portugueza de Comm-ercio, sendo conferencista o distincto pintor brasileiro Navarro da Costa. Servem do ingresso para essa conferencia os mesmos convites, já expedidos e em distribucão, na se-cretaria da Camara".

**Na Escola Superior de Commercio**

A directoria da Escola Superior de Commercio, tendo em vista a epidemia que grassa presentemente nesta capital, resolveu suspender as aulas até o dia 25 do corrente.

**Contra a Gripe**

**Beban PLATINA**  
**A Vichy Brasileira.**  
(6337)

**Na Imprensa Nacional**

A desercão na Imprensa Nacional é extraordinaria, cujos servi-ços estão quasi de todos paralyza-dos, em varias secções.

Hontem detexaram de compare-er ás officinas mais de 600 ope-rarios.

E não é tudo: muitos dos que foram ao trabalho já accusavam os primeiros symptoms do terivel mal.

Ao que parece, se esse estado de coisas não melhorar, é possivel que sejam suspensos, provisoria-mente, os trabalhos de algumas sec-ções, entre as quais as de en-cadernação, brochura e pantação.

Para a composicão do "Diario Official" têm sido requisitados ope-rarios de outras officinas. Dos 150 typographos do orgão official ape-nas 25 compareceram hontem ao trabalho, o que occasionou a demora da distribucão do "Diario Oficial", que hontem saiu ás 11 ho-ras da manhã, e com seu numero de paginas bastante reduzido.

**Na Central do Brasil**

E' crescido o numero de empre-gados que se acham acommettidos da gripe.

Não obstante, o trafego correu com grande regularidade.

**INFLUENZA**

**"Hespanhola"**

**Cura rapida**  
**— THERMOTOL —**  
**1 vidro**

Medicamento homoeopathico  
Tome 5 gottas do 2 em 2 horas.  
R. Quitanda 17 — Rio. Pharmacia Homoeopathica. Raul Har-greaves & C. (6328)

**A Prefeitura vae contratar medicos**

O prefeito autorizou o dr. Paulino Werneck, director de Hygiene, a contratar medicos para servirem naquella directoria, durante o serviço de auxilio que a Prefeitura prestará á Saude Publica, no serviço de prophylaxia contra a gripe.

**Na Prefeitura**

Apezar de terem sido atacados muitos funcionarios o serviço na Prefeitura correu hontem com relativa normalidade.

O movimento nas diferentes de-pendencias era diminuto, o que só se dá em casos exceptionaes, como o actual.

**E' preciso que todos saibam**

que o unico especifico para curar ou prevenir a gripe ou influenza hespanhola é a Antalgina.  
(C 12490)

**A Saude Publica inicia o serviço de assistencia a domicilio**

O dr. Carlos Seidl, director geral de Saude Publica, attendendo ao incremento que tem tomado a epidemia de gripe, nesta capital, resolveu organizar um serviço de prompto socorro de assistencia aos necessitados que sejam atacados pela epidemia.

Este serviço, iniciado hontem, sob as bases do officio que s. s. enviou ao ministro do Interior, vem minorar a situação precaria daquelles que, de momento, surpre-hendidos pela gripe, não possam recorrer aos clinicos e ás pharma-cias para o devido tratamento, por falta de recursos, tanto mais que a Assistencia Municipal, não tem

rã prorrogada até o dia 15 de de-zembro.

Não obstante isso, será estabe-lecido ainda esta semana uma ta-bella supplementar para os ovos, frangos, peixes, limões e quimino, considerados de agora em diante generos de primeira necessidade, e que no momento, em virtude do character assolador da influencia, estão sendo vendidos pela cidade por preços verdadeiramente absurdos.

Até o limão vendem-se hontem a 500 e a 600 réis, um, o que escan-dalizou o commissario.

Tratando do xarque, o governo resolveu que o commissariado seja um pouco mais condescendente para o de 1º e de 2º.

Quanto ao açúcar, o sr. Bulhões informou ao presidente da Repu-blica que os usineiros, afim de conseguirem licença para a exporta-ção, haviam feito o stock exigido

**Na Light**

Nas diferentes secções da Light and Power faltaram hontem ao serviço 3.127 empregados, sendo o maior numero no trafego de bon-des.

Este serviço está em parte do pessoal fazendo horario extraor-dinario, vendo-se a directoria for-çada a admitir novo pessoal que havia sido dispensado por faltas leves.

Devido a falta desses emprega-dos, a companhia canadense, está lutando com grande difficuldade para manter o funcionamento das suas muitas secções.

Nas diversas estações da Tele-phonica, estão trabalhando muito poucas telephonistas e no serviço de bondes, continuam a trabalhar como motoreiros, 150 fideias e inspectores, tendo ficado quasi sus-pensa a fiscalizacão dos conducto-res.

Hontem, foram supprimidos os rebuques, por falta de conducto-res.

As rendas têm decrescido gran-demente, tendo hontem attingido a pouco mais de metade, em compara-ção com a media diaria do mez passado.

**No Hospital Nacional de Alienados**

Este maniconio, onde existe uma população superior a 1.000 pessoas, não podia escapar á influ-

Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) (1900 -1912).

Durante o enfrentamento da Gripe Espanhola em 1918, o governo brasileiro tomou algumas medidas na área da educação para mitigar os impactos nas escolas. Assim, como em muitos outros países afetados pela mesma pandemia, o Brasil também adotou a suspensão temporária das aulas para conter a propagação da doença. Essa medida visava evitar aglomerações nas escolas, diminuindo a disseminação do vírus, visto que as determinações (nacional, estadual, municipal) para o controle da doença coíbiam qualquer tipo de reunião. Assim, as notícias veiculadas por jornais orientavam a lavagem frequente das mãos e a adoção de

<sup>48</sup> Orienta-se a usar o recurso de "zoom" para visualizar melhor a imagem.

medidas de distanciamento social, com proibições de visitar enfermos conhecidos e passear em locais públicos (Martins, 2005, p. 83-85).

Já em relação a ações governamentais brasileiras para o enfrentamento da Covid-19, ao longo de 2020 e 2021, o governo federal e estaduais tomaram uma série de ações e promulgaram legislações relacionadas à suspensão das aulas, ao ensino remoto<sup>49</sup>, às aulas híbridas<sup>50</sup> e ao retorno presencial, que se detalhará logo a seguir. Ressalta-se que, além das ações e legislações do governo federal e estaduais, as decisões sobre a suspensão das aulas, o ensino remoto, as aulas híbridas e o retorno presencial também foram tomadas por governos municipais, considerando a situação epidemiológica local e as medidas de combate à pandemia adotadas em cada região.

No Brasil, em 6 de fevereiro de 2020, com a promulgação da Lei nº 13.979 (Brasil, 2020e), dispozo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado em 2019; adota-se para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, dentre outras medidas, o isolamento social e a quarentena e a suspensão dos serviços não essenciais.

Com o isolamento social para conter a pandemia e a atender às medidas sanitárias adotadas pelo país, houve, a suspensão das aulas presenciais nas redes públicas e privadas de ensino, e, pela Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação (Brasil, 2020b), autorizou-se, em caráter excepcional, como alternativa para continuidade das atividades escolares (cessadas anteriormente), a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais e tecnologias de informação e comunicação durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia, o chamado, no Brasil, **ensino remoto**.

---

<sup>49</sup> Ensino remoto: termo usado para diferenciar o ensino online emergencial - alternativa ao ensino presencial - da modalidade de educação à distância (EaD). Conforme Saviani e Galvão (2021), a EaD é modalidade de ensino há muito já estabelecida e com maneiras de ser bem distintas.

<sup>50</sup> Durante a pandemia de Covid-19 no Brasil, o "ensino híbrido" foi uma abordagem adotada por muitas instituições de ensino para oferecer aulas combinando atividades presenciais e atividades online. Essa estratégia foi implementada como resposta ao fechamento de escolas e universidades para conter a propagação do vírus, permitindo que os alunos continuassem a estudar em um ambiente mais seguro. No ensino híbrido, os alunos participam de aulas tanto presenciais quanto online, combinando elementos tradicionais de ensino em sala de aula com recursos digitais, como videoaulas, plataformas de aprendizado, fóruns de discussão e outras atividades remotas. Isso proporcionou maior flexibilidade para os estudantes e professores, permitindo que a educação continuasse mesmo em tempos de distanciamento social. As instituições de ensino implementaram o ensino híbrido de diversas maneiras, de acordo com suas capacidades tecnológicas e necessidades específicas. Algumas utilizaram plataformas de ensino já existentes, enquanto outras desenvolveram seus próprios sistemas de ensino à distância.

Em 19 de março de 2020, o MEC, por meio da Portaria MEC nº 345 (essa Portaria vedou para as práticas de laboratórios e estágios o ensino remoto), alterou a Portaria nº 343 (que autorizou o ensino remoto), de 17 de março de 2020, dispondo, no artigo 1º, que a referida Portaria “[...] passa a vigorar com as alterações vedando a substituição das disciplinas presenciais em práticas de estágio e laboratório”. Cabe ressaltar que a Portaria MEC nº 343/ 2020, referente ao ensino remoto, sofreu prorrogação por meio da Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020 (Brasil, 2020b).

Em 20 de março, o Decreto nº 10.282 (Brasil, 2020d), regulamentador da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro, – que dispôs sobre as medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 (Brasil, 2020e), definiu os serviços públicos e as atividades essenciais, todavia, a educação escolar não foi incluída nesse rol, devendo, pois, cessar as atividades educativas escolares. Com o referido Decreto ao não considerar a educação escolar como atividade essencial, compeliu-se as escolas a adotarem plataformas de ensino à distância e ferramentas digitais para continuar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, gerou a necessidade de oferecer algum tipo de capacitação para que os professores se adaptassem ao ensino pela rede de Internet.

De acordo com relatório da pesquisa do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras (Cetic.br, 2021), os professores brasileiros contaram com recursos de conectividade próprios, desde equipamentos pessoais à conexão por meio de rede de Internet domiciliar. Quanto ao apoio e à capacitação por parte do governo, das instituições escolares ou da rede de ensino, estas se restringiram a “[...] acesso gratuito a aplicativos, plataformas e recursos educacionais digitais” (Cetic.br, 2021, p. 60).

Observa-se, portanto, a necessidade de criação de estratégias para apoio aos estudantes, a fim de garantir que tivessem os recursos necessários para aprender em casa, como materiais didáticos e acesso à Internet; de reorganização do calendário escolar para compensar os dias letivos não efetivados, e, quando do retorno às aulas presenciais, à necessidade de a escola planejar medidas de segurança para o retorno seguro dos estudantes às unidades escolares (Costa; Silva; Arrais Neto, 2021).

Ainda em março de 2020, o governo federal editou a Medida Provisória (MP) nº 934/2020 (Brasil, 2020g), estabelecendo normas excepcionais para o ano letivo de 2020 em virtude da pandemia. Entre as medidas, a referida MP permitiu a antecipação da formatura de estudantes da área de saúde e autorizou a flexibilização da carga

horária mínima anual do ensino básico (Brasil, 2020). Essas diretrizes abordavam questões como a carga horária, o currículo, a forma de avaliação e a utilização de recursos tecnológicos.

Em 7 de abril de 2020, o governo federal publicou a Lei nº 13.987 (Brasil, 2020f), que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para

[...] autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica (Brasil, 2020f).

A publicação da Lei nº 13.987 (Brasil, 2020f) reverberou diversas implicações, pois a alteração em caráter excepcional, indicou, de certa forma, o reconhecimento por parte do governo da situação de emergência ou calamidade pública que levou à suspensão das aulas. Muitas famílias dependem/dependiam das refeições fornecidas pelas escolas como uma fonte principal ou complementar de alimentação para seus filhos, assim, a distribuição de gêneros alimentícios durante a suspensão das aulas tentou garantir que os estudantes continuassem recebendo alimentação adequada, evitando problemas de insegurança alimentar.

Nesse sentido, a Lei nº 13.987 (Brasil, 2020f) foi uma medida também “inteligente”, uma vez que os recursos do Pnae já estavam destinados à alimentação escolar, assim, ao invés de deixar esses recursos ociosos ou alimentos perecíveis serem desperdiçados, garantiu-se, legalmente, que fossem utilizados para beneficiar diretamente os estudantes e suas famílias. A referida Lei (Brasil, 2020f) mostrou-se, de certa maneira, uma resposta adaptativa à situação de crise, visando garantir a segurança alimentar dos estudantes.

O Ministério da Educação (2020a) publicou, autorizando e liberando os trabalhos de forma remota, a Portaria nº 661, de 9 de abril de 2020 (MEC, 2020a), que: “Altera o art. 5º da Portaria nº 491, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus - Covid-19, no âmbito do Ministério da Educação” e autorizou o “regime de trabalho remoto excepcional e temporário”.

A Portaria nº 661 (MEC, 2020a), de 9 de abril de 2020, ao mencionar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus - Covid-19, refletiu a adaptação e a resposta do Ministério da Educação à situação emergencial provocada

pela pandemia, reconhecendo a necessidade de adaptar o modo como suas funções são realizadas, mantendo a continuidade das atividades enquanto protegia a saúde de seus colaboradores. A medida garantiu que, mesmo em um cenário de restrições à circulação e realização de atividades presenciais, o MEC continuasse operacional e pudesse responder às demandas educacionais do país. No entanto, a adoção de trabalho remoto trouxe desafios relacionados à infraestrutura tecnológica, à comunicação entre equipes e à organização das tarefas, exigindo adaptações e capacitações específicas, exigências que, na maior parte, não foram supridas, conforme apontam estudos de Cetic.br (2021) e de Costa, Silva e Arrais Neto (2021).

Em 16 de junho de 2020, o Ministério da Educação publicou a portaria MEC nº 544, que dispôs sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durasse a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revogou as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020 (Brasil, 2020b) – que autorizou o ensino remoto; a portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020 – que alterou a portaria anteriormente citada, proibindo o ensino remoto em práticas de laboratório e estágio, e a portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020 – que prorrogou o prazo da Portaria nº 343 até 17 de março de 2020.

O governo federal aprovou a Lei nº 14.040 em julho de 2020 (Brasil, 2020a), estabelecendo normas excepcionais para a realização de atividades educacionais durante o estado de calamidade pública. A lei permitiu a adoção do ensino remoto, a antecipação de formaturas e a flexibilização do cumprimento dos dias letivos, entre outras medidas (Brasil, 2020a).

A transição do ensino remoto para o ensino híbrido no Brasil durante a pandemia da Covid-19 ocorreu de formas diferentes em cada estado e município, uma vez que as decisões sobre as medidas educacionais foram descentralizadas e ficaram a cargo das autoridades locais (Cetic.br, 2021).

Não existem legislações e decretos específicos que abranjam todo o país sobre essa transição, mas algumas diretrizes e orientações foram emitidas em nível federal e estadual para auxiliar na retomada segura das atividades presenciais. A situação mudou com o passar do tempo, à medida que as informações sobre a pandemia e a propagação do vírus se atualizavam, bem como, com a evolução das campanhas de vacinação (Ministério da Saúde, 2023a, 2023b, 2023c).

**Algumas medidas e documentos relevantes nesse processo de transição incluíram:**

- Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.
- Em 2020, o Ministério da Educação lançou, também, o *Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica*, auxiliando os governos federal, estaduais e municipais nesse processo de transição e retorno das aulas presenciais (MEC, 2020). Por meio desse documento, o Ministério da Educação prescreveu orientações sobre quem (quais pessoas/tanto professores, estudantes funcionários da educação) poderia retornar ao ensino presencial; como seria a capacitação e o treinamento da equipe para seguir os protocolos de segurança; orientou sobre os cuidados de higiene e limpeza do ambiente; uso de equipamentos de proteção individual; ventilação dos ambientes; uso de máscaras; orientação para o monitoramento e triagem de alunos, professores e funcionários e tratou sobre as medidas pedagógicas (MEC, 2020). Dentre estas últimas, faz-se necessário citar o seguinte excerto do documento:

A integralização da carga horária mínima do ano letivo em curso pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de duas séries ou anos escolares consecutivos, desde que respeitados os normativos legais. Isso significa que o reordenamento curricular do que restar do ano letivo presencial atual e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos. Recomenda-se trabalhar na perspectiva do que seja considerado essencial em termos de aprendizagem, de acordo com o contexto de cada escola, de cada série ou até mesmo de cada turma. A reorganização das atividades educacionais deve ser feita com extrema cautela e considerar os impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes devido ao longo período de suspensão das atividades educacionais presenciais. Para os estudantes que se encontram nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio são necessárias medidas específicas relativas ao ano letivo de 2020, de modo a garantir aos estudantes a possibilidade de mudança de nível ou unidade escolar ou de

participação nos processos seletivos de acesso à educação superior ou à educação tecnológica. Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa. A realização das atividades pedagógicas não presenciais deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos currículos e nas propostas pedagógicas (MEC, 2020, p. 25-26).

- A Resolução nº 2/2020, de 10 de dezembro, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 (Brasil, 2020a), que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; homologou a flexibilização das normas para a Educação Básica - normas para o ensino acontecer preferencialmente de forma presencial, durante o estado de calamidade pública, permitindo o ensino remoto ou aulas presenciais em dias alternados, conforme a realidade de cada localidade.
- A Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021 (MEC, 2021), que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
- O Plano Nacional de Educação (PNE): apesar de não ser um documento específico para a pandemia, é um instrumento que orienta as políticas educacionais do país a longo prazo e, também, um marco fundamental nas políticas educacionais brasileiras, estabelecendo metas e estratégias para a educação no país em um período de dez anos. Mesmo não sendo elaborado especificamente para enfrentar situações como a pandemia de Covid-19, o PNE foi relevante durante esse período pelos seguintes motivos: as diretrizes, metas e estratégias definidas no PNE forneceram um norte para as decisões tomadas em relação à educação durante a pandemia. O PNE enfatiza a importância da garantia do direito à educação e da continuidade educacional, durante a pandemia, esse enfoque ajudou a impulsionar esforços para garantir que os estudantes continuassem aprendendo, por meio de aulas online, materiais impressos ou transmissões de rádio e TV. O PNE não apenas estabelece metas

de acesso, mas também de qualidade da educação. Esse foco ajudou a garantir que, mesmo em meio à crise, a qualidade educacional não fosse totalmente negligenciada. O PNE abrange todos os níveis e modalidades de ensino, desde a educação infantil até a pós-graduação, bem como, a formação de professores. Isso ajudou a pensar uma abordagem um pouco mais abrangente durante a pandemia, considerando as necessidades e os desafios de todos os segmentos. Mesmo que o PNE não tenha sido criado com a previsão de uma pandemia, sua existência e as diretrizes nele estabelecidas forneceram um guia estruturado e robusto para a tomada de decisões, permitindo algumas respostas à pandemia alinhadas com as metas de longo prazo da educação brasileira (Gallo; Borges; Martins, 2021).

- Decretos e medidas sanitárias: além das normas educacionais, as transições para o ensino híbrido também foram influenciadas por decretos e medidas sanitárias emitidas pelas autoridades de saúde de cada estado e município. No Brasil, o Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), emitiu, em 2020, a Nota Técnica nº 30/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRES/ANVISA, que dispunha sobre a avaliação do controle de temperatura como método de triagem de casos suspeitos de Covid-19 em pontos de entrada de estabelecimentos (Brasil, 2020h).
- Os planos estaduais e municipais: cada estado e município brasileiro tem autonomia para definir suas políticas educacionais. Durante a pandemia, muitos governos estaduais e municipais divulgaram planos próprios para a retomada das atividades presenciais nas escolas, seguindo protocolos de saúde e segurança.

A transição para o ensino híbrido ocorreu de forma cautelosa, levando em consideração a evolução do cenário epidemiológico e a capacidade das escolas de cumprirem as medidas de prevenção (MEC, 2020). O processo variou em diferentes localidades, levando em conta as necessidades e os recursos disponíveis em cada região (MEC, 2020).

A seguir, citaremos algumas das ações principais tomadas pelo governo do Paraná quanto à pandemia de Covid-19.

A implantação do ensino remoto no Paraná, como ocorreu em todo o país, se deu de forma variada, considerando as particularidades de cada município. Com o

agravamento da pandemia e a necessidade de conter a disseminação do vírus, as autoridades de saúde determinaram a suspensão das aulas presenciais em todo o país, incluindo no Paraná. Essa medida visava garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e demais profissionais da educação. O governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), em conjunto com os órgãos estaduais e municipais de educação, emitiu diretrizes e orientações para a implementação do ensino remoto.

Em 2020, no Paraná (2020), o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020 regulamentou a questão, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus. Com esse decreto, os municípios do Paraná definiram a suspensão das aulas. Por exemplo, na cidade de Cambé/PR, com o Ato Municipal 01/2020 de 17 de março, da Secretária Municipal de Educação, considerando o Decreto do Estado nº 4230 de 2020, suspendeu todas as atividades regulares e complementares nas unidades escolares municipais a partir do dia 23 de março de 2023.

O Paraná, em 19 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 4.298 (Paraná, 2020a), declarou situação de emergência em todo o território paranaense para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19.

A disposição sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas no Estado do Paraná foi dada em 05 de maio de 2020, por meio da Resolução nº 632, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) (Paraná, 2020b). Algumas dessas medidas foram: distanciamento social, higiene de mãos, limpeza e desinfecção de locais, uso de máscara em espaços de uso público e coletivo, necessidade de adoção de estratégias para controle de lotação do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e afastamento das pessoas nos ambientes de acordo com a capacidade de lotação etc.

Já em 2021, no estado do Paraná, o Decreto Estadual nº 6.637, de 20 de janeiro de 2021 (Paraná, 2020c), que alterou o art. 8º do decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que passou a vigorar com nova redação (o Art. 8º), ficando pois, autorizada a “[...] retomada das aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em Universidades públicas e mediante o cumprimento do contido na Resolução 632/2020 SESA<sup>51</sup>”, que

---

<sup>51</sup> SESA – Secretaria de Estado da Saúde

trata das medidas de controle sanitário com distanciamento social, limpeza e desinfecção adequada de ambientes internos e externos e a comunicação e orientações gerais de prevenção (Paraná, 2020b).

O Conselho Estadual de Educação (CEE) do Paraná aprovou, no dia 05 de fevereiro de 2021, durante a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado, a Deliberação n.º 01/2021 (Paraná, 2021a), que tratou das Normas para a organização do ensino híbrido e outras providências para o ensino híbrido no ano letivo de 2021, permitindo o retorno gradativo do ensino presencial.

Ainda em 2021, teve-se a Resolução 860/2021, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) (Paraná, 2021), que alterou as orientações para o ensino no estado, dispondo sobre o retorno às aulas presenciais. De acordo com o documento, as aulas voltariam a ser presenciais e seria permitido, aos pais ou responsáveis, que escolhessem se os alunos voltariam para as aulas presenciais ou permaneceriam com o ensino remoto.

Dessa forma, com a possibilidade de as aulas retornarem em modo híbrido, cada município organizou-se de acordo com a própria necessidade e realidade. Por exemplo, na cidade de Londrina, PR, no plano de biossegurança para o retorno seguro às aulas presenciais, adotou-se um modelo de “rodízio”, em que as unidades escolares funcionavam alternando entre atividade presencial e remota. Nesse sistema de alternância, determinada quantidade de estudantes e professores frequentavam presencialmente, enquanto a outra frequentava remotamente, revezando os grupos, de maneira a reduzir o número de pessoas na escola, evitando, assim, aglomerações (Londrina, 2021).

No ano de 2022, no primeiro trimestre, com a imunização avançando por meio da vacinação também para as crianças (Ministério da Saúde, 2023b), tornou-se possível, em alguns municípios, o retorno das aulas presenciais. Para tanto, foi disponibilizada a Resolução SESA n.º 36/2022 (Paraná, 2021), que alterou o art. 18º da Resolução SESA n.º 860, de 23 de setembro de 2021, e suspendeu a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita de Covid-19 (Brasil, 2020h). Nesse mesmo documento, salientou-se que:

Art. 1º Alterar o Art. 18º da Resolução SESA n.º 860/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica suspenso a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita da COVID-19 nas Instituições de Ensino e locais de uso público e coletivo, de natureza jurídica pública ou privada, que estejam autorizados a funcionar em concordância com Decretos

estaduais e municipais vigentes.” Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 27 de janeiro de 2022 (Paraná, 2021).

Quanto aos procedimentos que regulamentaram a situação de estudantes ou mesmo servidores afastados por Covid-19, publicou-se, no Paraná, em 2022, a “Orientação Normativa Conjunta nº 004/2022 – DG/DEDUC/DPGE/SEED”, que se referia ao controle de casos de Covid-19, dispondo sobre procedimentos para o atendimento aos estudantes afastados, e também sobre afastamento de servidores por Covid-19 nas Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná.

Essa orientação normativa dispunha, no termo de sua lei, que: o período de quarentena a ser praticado pelos estudantes com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, seguindo a Nota Orientativa SESA 03/2021 (Paraná, 2021b), atualizada em 09 de fevereiro de 2022, determinava 5 dias de quarentena a partir do contato com caso confirmado e com teste no quinto dia; se resultado negativo, orientava sair da quarentena e se positivo<sup>52</sup> seguir em isolamento; no caso da impossibilidade de testagem, atribuía isolamento de 7 dias a partir do contato com caso confirmado.

Durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021, o governo brasileiro tomou diversas medidas na área da educação para mitigar os impactos nas escolas e garantir a continuidade do ensino. A seguir, fazemos uma síntese:

- Suspensão das aulas presenciais: em março de 2020, como resposta ao avanço da pandemia de Covid-19, o governo brasileiro adotou a suspensão das aulas presenciais em todo o país. Essa medida visou conter a disseminação do vírus e proteger a saúde dos estudantes, professores e funcionários das escolas.
- Educação a distância: para garantir a continuidade do ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais, o governo e as instituições de

---

<sup>52</sup> O prazo de isolamento para estudantes confirmados com COVID-19 fica determinado, 7 dias a partir da data da coleta de exame, podendo sair do isolamento após este prazo se permanecer assintomático, mantendo cuidados adicionais até o 10º dia com exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno positivo. Para os casos leves de COVID-19, que não necessitam de internação hospitalar, são 7 dias de isolamento a partir do início dos sintomas, podendo sair do isolamento após este prazo desde que o indivíduo esteja afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, se estiver com febre ou com sintomas respiratórios permanece 10 dias. Casos moderados a graves que necessitam de hospitalização necessitam de 20 dias a contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas, e com remissão dos sintomas respiratórios (Paraná, 2022).

ensino buscaram alternativas para o ensino presencial. Através de plataformas online, videoaulas, material impresso e outras ferramentas, procurou-se manter o acesso ao conteúdo educacional.

- Protocolos de retorno às aulas presenciais: com a diminuição dos casos em algumas regiões e a melhoria da situação epidemiológica, houve a retomada gradual das aulas presenciais em algumas localidades. Para isso, foram elaborados protocolos de segurança e prevenção, incluindo medidas de distanciamento social, uso de máscaras e higienização das escolas. Em 2020, o Ministério da Educação elaborou o *Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica* (MEC, 2020).

As ações governamentais na área da educação durante esses dois períodos variaram de acordo com as especificidades de cada região e com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde. As medidas adotadas tiveram como objetivo principal proteger a saúde da população e garantir a continuidade do processo educacional em momentos de crise sanitária.

Apresenta-se, a seguir, sumariamente, o compêndio da sessão com semelhanças e diferenças nas medidas governamentais brasileiras em relação à educação durante as pandemias de 1918 e 2020.

Visualiza-se analogias quanto à suspensão das aulas, tanto durante a Gripe Espanhola como na pandemia de Covid-19. Uma das principais medidas adotadas pelo governo brasileiro foi a suspensão das aulas presenciais, visando evitar aglomerações nas escolas, reduzir o contágio e proteger a saúde dos estudantes, professores e funcionários. Em ambos os períodos pandêmicos, o governo teve como prioridade a proteção da saúde pública, com medidas sanitárias implementadas de uso de máscaras, lavagem frequente das mãos e o incentivo ao distanciamento social.

A maior divergência entre os dois períodos está na tecnologia e no acesso à informação. Durante a Gripe Espanhola, não havia a facilidade do ensino à distância, visto que, naquele momento histórico, não havia tecnologias digitais, o que limitou as ações educacionais à distribuição de materiais impressos. Já na pandemia de Covid-19, a tecnologia digital permitiu o ensino remoto, proporcionando uma continuidade mais efetiva do processo educacional.

Diverge, também, na questão de suporte aos alunos vulneráveis. Embora em ambas as situações tenha havido preocupação com os alunos em situação de vulnerabilidade, na pandemia de Covid-19 esse tema ganhou mais destaque, pois, foram implementadas ações específicas, como distribuição de alimentos para facilitar o aprendizado dos estudantes.

Portanto, enquanto a suspensão das aulas e o enfoque na saúde pública foram ações comuns em ambos os períodos, as principais divergências estão relacionadas à tecnologia e ao acesso à informação e ao suporte aos alunos vulneráveis. A pandemia de Covid-19 exigiu um nível diferente de adaptação e de resposta das políticas educacionais devido às mudanças tecnológicas e à complexidade da situação.

## 4 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, O BRASIL DIANTE DAS PANDEMIAS: SIMILARIDADES E CONTRADIÇÕES

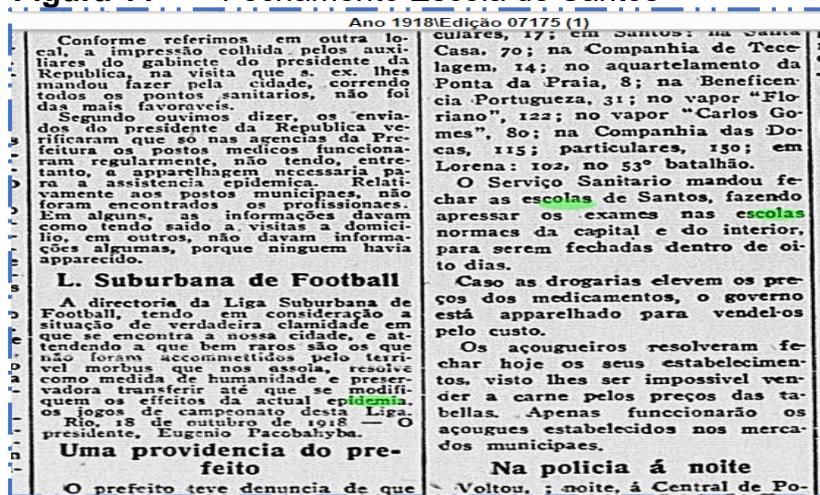
Trataremos, nesta sessão, de discutir o fechamento das escolas quando houve a pandemia de Gripe Espanhola em 1918, o ensino remoto quando da Covid-19 em 2020 e 2021, e tecer críticas ao ensino remoto e à falta de alternativas educacionais viáveis.

### 4.1 1918: AÇÕES ... O FECHAMENTO DAS ESCOLAS

Em 1918, o mundo enfrentou uma das maiores crises sanitárias do século XX: a pandemia da Gripe Espanhola. Essa doença, caracterizada por sua alta taxa de contágio e letalidade, gerou uma resposta imediata das autoridades globais. Uma das medidas primordiais adotadas em diversos países para tentar conter a disseminação do vírus foi o fechamento de escolas, visto que os estabelecimentos educacionais, por sua natureza de aglomeração, poderiam se tornar grandes focos de propagação da enfermidade.

Documentos da época, como o excerto do jornal exposto na “Figura 11: Fechamento Escola de Santos”, evidenciam a seriedade dessas medidas. Nesse específico recorte, é possível observar a determinação do Serviço Sanitário de Santos, uma cidade portuária estratégica no Brasil, em fechar suas instituições educacionais.

Figura 11 - <sup>53</sup> Fechamento Escola de Santos



Fonte: Memória Jornal Correio da Manhã (RJ) (1910 a 1919<sup>a</sup>).

<sup>53</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

As medidas, contudo, não se restringiam apenas a uma cidade ou estado. Em diferentes municípios brasileiros, as autoridades sanitárias determinavam o encerramento das atividades escolares, como demonstrado na “Figura 12: Fechamento Escola Municipais”. Além das escolas, a rotina das cidades era profundamente afetada. O comércio fechava suas portas e a vida cotidiana era drasticamente alterada, conforme evidenciado na “Figura 13: Fechamento Escolas públicas”.

**Figura 12 -** <sup>54</sup> Fechamento Escola Municipais



Fonte: Memória Jornal Pacotilha (MA) (1910 a 1938).

No Maranhão, o Jornal Pacotilha também destacou a gravidade da situação, mencionando a ordem governamental para o fechamento de todos os estabelecimentos de ensino, fossem eles públicos ou privados. A magnitude dessa decisão é reforçada ao analisar-se a Figura 13: Fechamento Escolas públicas e o Anexo G: Imagem: Fechamento Escolas Determinação Estadual.

<sup>54</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

**Figura 13 -** <sup>55</sup> Fechamento Escola publicas



Fonte: Memória Jornal Pacotilha (MA) (1910 a 1938d).

A intervenção das autoridades não se restringiu ao fechamento de escolas. Em 23 de novembro de 1918, no Diário Oficial da União (DOU), em publicação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, determinava-se medidas específicas para a educação pública: o calendário escolar foi mantido, sem alterações significativas,

<sup>55</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

mas, considerando-se o cenário extraordinário, os exames foram adiados. Essa decisão, que pode ser observada na "Figura 14: Publicação no D.O.<sup>56</sup>. 23 de nov. 1918" (arquivo original enviado pela Câmara dos Deputados, ou na transcrição no Quadro 5: Transcrição da Publicação no D.O. 23 de nov. 1918), é reflexo da complexidade da situação e da necessidade de adaptar rotinas educacionais diante da crise sanitária.

Figura 14 - Publicação no D.O. 23 nov. 1918

**DIÁRIO OFFICIAL**

Sabado 23 de Novembro de 1918 13881

**Ministerio da Justica e Negocios Interiores**  
— Directoria do Interior—2ª secção — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1918.

Em referencia ao officio n. 200, de 6 de novembro corrente, declaro-vos que as aulas d'esse instituto deverão ser encerradas na época normal, ficando, entretanto, adiados, por um mez, os exames e as respectivas inscricções, dev'endo a epidemia reinante, Saúde e fraternidade. — Assaz Castelnuff.

Sr. director do Instituto Nacional de Musica.

**Expediente de 20 de novembro de 1918**

Concedo-se, na conformidade do decreto n. 3.531, de 6 de setembro de 1918, a Genesio de Moura Pegado, secretario da Inspectoria de Saude do Porto de Itaipua, no Estado do Pará, um anno de licença, em prorogação e com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

**Requerimentos despatchados**  
Dia 20 de novembro de 1918

José Soares de Faria. — Solto o documento, Dia 21

Vicente Rodrigues Amado. — Junto documento proferido que é ainda empregado no Lloyd Brasileiro.

Georgo Julião Nunes. — Provo que, quando se na Brazil a 15 de novembro de 1893, não declarou até 21 de agosto de 1891 o animo de conservar a nacionalidade do estrangeiro, ou apossar-se de outro federal, expedido até 15 de dezembro de 1907, os decretos e portarias de nomeação para cargos publicos federaes ou estaduais, expedidos até a data acima referida. Satisfaz as exigencias do decreto n. 6.918, de 15 de maio de 1908.

**Directoria de Contabilidade**  
Expediente de 19 de novembro de 1918

Pedia-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento do Thesouro Nacional da folha de gratificação que compete ao mez fiado á menor Palmira, pelo serviço de extração de colunas no Tribunal do Jury (aviso n. 4.113).

Dia 20

Solicitaram-se áquelle ministerio as seguintes distribuições de creditos no mencionado Thesouro:  
De 188.000\$, 636.900\$, 12.500\$ e 18.000\$, para pagamento de subsídios aos membros do Congresso Nacional e de despesas com impressão e publicação de debates durante a actual prorogação (aviso n. 4.118), e outros que ficaram á disposição do director da Imprensa Nacional as duas ultimas importancias, destinadas ás despesas supramencionadas (aviso n. 4.113).

— Ao Tribunal de Contas transmittiu-se copia do decreto n. 13.218, que altera os creditos acima citados (aviso n. 4.120).

**Requerimentos despatchados**

Affonso Duarte Ribeiro, propoendo venda de publicações. — Compareça nesta directoria para esclarecimentos.

Fortunato Maria da Conceição, montepia. — Prove até quando contribuiu.

Annibal Leonel de Rossmo, 2º official da Secretaria de Estado, sollicitando concessão de membro da comissão fiscalizadora das estações telegraphicas subvencionadas por este ministerio. — Concedo.

**Policia do Distrito Federal**

Por actos de 21 de corrente:  
Por haverem preenchido outro emprego, ficou assignado os commissarios de 2ª classe, Interinos de legat vag: Francisco Cunha e Augusto de Souza Figueiredo, do 3º e do 2º districtos policiaes, respectivamente;

o do cargo de sollicitante, no periodo de 12 de agosto a 28 de setembro deste anno.

Dia 21

Anteriormente ao encaminhamento da Brigada Policial do Distrito Federal, nos termos do art. 177 do regulamento approved pelo decreto n. 12.014, de 29 de março de 1916, a concorder baixa de serviço das fileiras daquela Brigada ao soldado Salveo Felício dos Santos.

**EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL**

Dia 20 de novembro de 1918

Solicitou-se ao juiz da 7ª Pretoria Criminal desta Capital informação sobre a data em que foi suspenso de exercicio da suas funções o escrifo Fortunato Maria da Conceição.

— Remetteram-se:

— Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, 23, decretos de 13 do corrente mez pelos quais foram nomeados supplentes do substituto do mesmo juiz e ajudante do procurador da Republica nos municipios de Niteroi, Itaboraiti, Nova Friburgo, Macaé, S. Fielito, Santa Maria Magalhães, Santa Theresia de Valença, Itaboraiti, Rio Claro, Barra do Pirahy, Santo Antonio do Padua e Iguaçu.

— Ao da secção do Espírito Santo, tres decretos de 5 e 6 do corrente mez pelos quais foram nomeados os 2º e 3º supplentes e o ajudante do procurador da Republica no municipio da Cachoeira do Araripe.

**Directoria do Interior**

Admittente ao expediente de 16 de novembro de 1918

Ministerio da Justica e Negocios Interiores— Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1918.

Se, presidente do Conselho Superior do Ensino—Em referencia ao officio n. 137, de 8 de outubro ultimo, declaro-vos que os exames de admissoes prestados na Escola do Minas de Ouro Preto não podem ser considerados validos para a matricula nos institutos de ensino superior, officiaes ou equiparados, dependentes deste ministerio, visto que tais exames, não sendo regidos pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1913, não se acham sob a fiscalização, a seriação e demais inscricções authorizadas por esse Conselho.

Saude e fraternidade. — Assaz Castelnuff.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores. — Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1918.

Sr. presidente interino do Conselho Superior do Ensino.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao requerimento dos alumnos do 5º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, a congregação poderá abrir uma inscricção facultativa para os que osinarem prestar exames na época legal, desde que se adiantarem por um mez aproveito aos que se não sujeitarem ás provas finais em regular.

Saude e fraternidade.—Assaz Castelnuff.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores. — Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1918.

Sr. presidente interino do Conselho Superior do Ensino.—Em referencia ao officio n. 140, de 7 de novembro corrente, declaro-vos que não pôde ser approved o acto da congregação da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro mandando prorogar, por quinze dias, as aulas d'esse instituto, por isso que os motivos que determinaram o adiamento dos exames justificam o encerramento das mesmas aulas na época normal, e não uma prorogação do trabalho para alumnos enfraquecidos pela epidemia.

Saude e fraternidade.—Assaz Castelnuff.

Foi transcrita do 1º para o 5º districto policiaes e commissario de 2ª classe Abilio Carlos Ferraz;

Foi nomeado Armando Ceccone commissario de 2ª classe para o 17º districto policiaes.

Foram nomeados:  
Carlos Mendes, escrevente para a delegacia de 14º districto policiaes;  
Rozal Barbosa da Veiga, commissario interino de 2ª classe (legat vag) para o 27º districto policiaes.

**Ministerio da Fazenda**

Por portaria de 22 do corrente foram concedidos 60 dias, em prorogação, ao nomeamento, na firma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Santos, Estado do S. Paulo, Ernesto Braga.

**Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Admittente ao do dia 18 de novembro de 1918

N. 48 — Excm. Sr. 1º secretario do Senado Federal—havendo occorrido o decurso constitucional, sem que fosse sancionada ou votada a resolução legislativa que refere a prorogação em que incorreu o direito do D. Delphinia Henriqueta Valladas Garçon Ferreira e outros, para recolherem o valor soldo deixado por sua irmão o 2º tenente Henrique José Pedro Valladas Garçon, tenha a honra de remetter a V. Ex. os tres inclusos autographos da mesma resolução, para os fins do art. 38 da Constituição Federal.

Remetter a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dia 20 (\*)

Sr. Eládio José da Guimarães:  
N. 47 — Não podendo o Governo deixar de attende, em vista dos posteriores protestos que apresentados ao rose pedido de exoneração do lugar de director, em commissão, da Republica desta Capital, compezo o grato dever de, ao despedir-me de vos, louvar a vossa dedicacão, aliada á maior austeridade de caracter, com que honrastes o desempenho daquella commissão.

Dia 22

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:  
N. 447 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os devidos fins, copia do decreto n. 13.230, de 23 do corrente, que altera, á este ministerio, o credito especial de... 388.937\$50, para pagamento ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt, ex-tentor da Alfandega da Bahia, em virtude de decisão do Tribunal de Contas.

Remetter a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:  
N. 107 — Revolvendo o incluso processo, visto com o aviso n. 260, de 15 do junho ultimo, dezo ministerio o relativo á restituição de differença de imposto sobre vendas requerida pelo tenente coronel reformado Tadeo Soares Nova de Lima, peço a V. Ex. a digna do providenciar no sentido de ser cumprida a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1908.

Remetter a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(\*) Reproduz-se por ter sahido em 1918

Fonte: arquivo pessoal enviado pela Câmara Deputados (1918).

56 D.O. — Diário Oficial

**Quadro 5 - Transcrição da Publicação no D.O. 23 nov. 1918****Transcrição da Publicação no Diário Oficial de medidas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de 23 de novembro de 1918. Medidas educação pública.**

P.13881

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. – Directoria do Interior – 2ª secção – Rio de Janeiro. 16 de novembro de 1918.

Sr. Presidente interino do Conselho Superior do Ensino. – Em referencia ao officio n. 160, de 7 de novembro corrente, declaro-vos que não pôde ser approvedo o acto da congregação da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro mandando prorrogar, por quinze dias, as aulas desse instituto, por isso que os motivos que determinaram o adiamento dos exames justificam o encerramento das mesmas aulas na época normal, e não uma prorrogação de trabalhos para alunos enfraquecidos pela epidemia.

Saúde e fraternidade. – Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores – Directoria do Interior - 2ª secção – Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1918.

Em referencia ao officio n. 206, de 6 de novembro corrente, declaro-vos que as aulas desse instituto deverão ser encerradas na época normal, ficando entretanto, adiados, por um mez, os exames e as respectivas inscripções, devido á epidemia reinante.

Saude e fraternidade. – Amaro Cavalcanti.

Sr. Diretor do Instituto Nacional de Musica.

Fonte: arquivo pessoal enviado pela Câmara Deputados (1918).

Durante o período de pandemia da Gripe Espanhola de 1918, as ações governamentais visaram adaptar o sistema educacional brasileiro ao contexto de crise. Uma das principais medidas foi a proposta do Projeto nº 395/1918 (Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD de 24/11/1918, a partir da p. 4376<sup>57</sup>). Esse projeto chegou à Câmara dos Deputados em 24 de novembro de 1918, oriundo do Senado.

A principal proposta era a isenção de exames para estudantes de diversos estabelecimentos educacionais. A motivação por trás dessa iniciativa estava diretamente relacionada à epidemia que assolava o país. No dia seguinte, 25 de novembro, o projeto foi submetido à segunda discussão, período em que emendas foram apresentadas e registradas no Diário da Câmara dos Deputados (DCD) de 26/11/1918, a partir da página 4404<sup>58</sup>. Rapidamente, em 26 de novembro, o projeto foi levado à terceira discussão<sup>59</sup>, com registros no DCD de 27 de novembro, a partir da página 4429. A proposta obteve aval da Câmara em 30 de novembro de 1918, com publicação oficial no DCD do dia 1º de dezembro<sup>60</sup>, a partir da página 4508, consolidando a isenção dos exames para os estudantes durante aquela conjuntura crítica.

<sup>57</sup> Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD24NOV1918.pdf#page=10>>.

<sup>58</sup> Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26NOV1918.pdf#page=14>>.

<sup>59</sup> Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27NOV1918.pdf#page=19>>.

<sup>60</sup> Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01DEZ1918.pdf#page=10>>.

Para exemplificar a repercussão e a aplicação prática desse Projeto, que se tornou lei, podemos citar uma publicação no Jornal Pacotilha, de 10 de dezembro de 1918 (ver Figura 15: Suspensão Exames- 10 dez 1918). Nesse periódico, evidenciava-se a efetiva suspensão dos exames em decorrência da citada legislação, o que ilustra a resposta imediata do sistema educacional à situação pandêmica da época.

Figura 15 - Suspensão Exames- 10 dez 1918

<p style="text-align: center;">Serviço especial DA «PACOTILHA» INTERIOR CAXIAS, 9</p> <p>Acham-se aqui gripados, entre outros, o sr. dr. Ricardo Vale e uma filha, o negociante José Maranhão e o deputado José Medeiros. Todos já estão em franca convalescença.</p> <p>A epidemia alastra-se assustadoramente em todos os bairros.</p> <p>ARAIÓSES, 9</p> <p>Ontem se realizou aqui a solene cerimônia da primeira missa do padre Policarpo Aires. O acto foi concorridíssimo, nele tomando parte quatro padres. Fez o panegirico o reverendo padre Assis Memoria. Houve depois um lauto banquete em casa do coronel Raimundo Aires, em que oraram o dr. Barros de Vasconcelos, juiz de direito da comarca, dr. Sales Lopes e vários outros cavaleiros.</p> <p style="text-align: center;">—</p> <p style="text-align: center;">O estado sanitário aqui é bom.</p> <p style="text-align: center;">COISAS &amp; LOISAS</p> <p>Anda a encher de decepção as almas que acreditam na eficácia dos exames e na necessidade de doutores o projecto aprovado no congresso nacional e, segundo todas as probabilidades, sancionado por estes dias pelo poder executivo, concedendo a todos os estu-</p>	<p>desejava que os «sábios da escriptura» me fornecessem uma explicação.</p> <p>Quanto á razão do projecto deparou-se-me a ironia que lhe atirou um velho professor, comparando o que se vai fazer no Brasil aos estudantes, depois de um mês de gripe, com o que fez a França aos alunos das suas escolas, diante da calamidade de quatro anos de guerra. Aqui, dizia êle, dispensam-se os exames. Lá apenas concederam, e somente aos estudantes em armas na trincheira, que fizessem os seus actos em épocas extraordinárias. Sem dúvida a razão do uosso procedimento é que um mês de gripe é pior do que quatro anos de guerra, levando nos isto a crêr que efectivamente estamos muito adiantados, sempre como sempre.</p> <p>«E só isso basta—concluiu— para que eu, que encanei no ensino honesto, dê o meu maior aplauso ao projecto que vai permitir, ao meu esforçado «chauffeur» João, requerer a-provação em latim, grego, mecânica e lógica, exames para os quais êle não se pôde preparar por causa da gripe».</p>	<p>em pe pr gl te ap ini fil ric pr po qu de ma A be di se 17 tu çã tu re em qu di ter pr no</p>
---	---	--

Fonte: Memória Jornal Pacotilha (MA) (1910 a 1938c).

Portanto, no contexto da pandemia de Gripe Espanhola em 1918, o governo brasileiro e o sistema educacional precisaram se adaptar às consequências da crise de saúde pública. Um desses ajustes foi evidente no Projeto/Lei nº 395/1918, que

mais tarde se tornaria o Decreto Nº 3.603, de 11 de dezembro de 1918 (Câmara dos Deputados, 1918a). No Quadro 6: Projeto/Lei nº 395/1918<sup>61</sup>, é possível visualizar o projeto na íntegra (Câmara dos Deputados, 1918c).

#### Quadro 6 - Projeto/Lei nº 395/1918

PROJECTO N. 395 A – 1918 (Do Senado)
<p>Art. 1.º Ficam promovidos, independente de exames, ao anno ou série imediatamente superior áquelle em que se acharem matriculados nas escolas ou faculdades officiaes de quasquer ministerios, nas escolas militares de mar e terra na Escola Nacional de Bellas Artes, no Instituto Nacional de Música, no Collegio Pedro II, e nos collegios militares e, bem assim nos estabelecimentos de ensino a esses equiparados ou já sujeitos á fiscalização os respectivos allumnos, considerando inexistentes quaisquer exames prestados de outubro em deante até esta data.</p> <p>Parapho unico. A mesma disposição é applicável aos alumnos matriculados condicionalmente em um anno, por dependerem de uma matéria do anno anterior.</p> <p>Art. 2.º Ficam creadas duas épocas de exames em dezembro e em março para dar aos alumnos dos collegios não equiparados o mesmo direito que tem os do Collegio Pedro II pela actual lei n. 11.530, de 18 de março.</p> <p>Art. 3.º Em março de 1919 e de 1920 será permittido aos alumnos approvados no exame vestibular prestarem exame do 1º anno da mesma época.</p> <p>Art. 4.º São considerados approvados nas materias para as quaes requerem exames na época normal, os alumnos de estabelecimento particular não equiparado ao Collegio Pedro II e ao qual haja sido concedida commissão de examinadores.</p> <p>Art. 5.º Fica dispensado dos exames vestibulares o alumno que houver terminado o curso de preparatórios até 31 de março de 1919.</p> <p>Art. 6.º As presentes promoções não isentam os alumnos do pagamento das taxas de matricula de frequencia e de exame; nos termos do decreto n. 11.530, citado.</p> <p>Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário.</p>

Fonte: Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD de 24/11/1918, a partir da p. 4513

Os principais pontos contidos no “Quadro 6: Projeto/Lei nº 395/1918” são de que foi estabelecido promoção de alunos, pois, o Art. 1º, indica uma promoção automática dos alunos para o ano ou série subsequente ao que estavam matriculados em várias instituições educacionais oficiais. Isso se deu independentemente de quaisquer exames que pudessem ter sido realizados a partir de outubro daquele ano. A ideia era garantir a continuidade educacional, apesar das interrupções causadas

<sup>61</sup> Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01DEZ1918.pdf#page=10>>.

pela pandemia. O parágrafo único do Art. 1º estende a disposição para alunos que foram matriculados condicionalmente em um ano devido à dependência de uma matéria do ano anterior.

Já o Art. 2º estabeleceu dezembro e março como novos períodos para exames, proporcionando, aos alunos de escolas não equivalentes ao Colégio Pedro II, o mesmo direito a exames conforme a Lei n. 11.530, de 18 de março. Os Arts. 3º, 4º e 5º, por sua vez, trataram dos exames vestibulares, garantindo que alunos aprovados pudessem fazer o exame do 1º ano na mesma época e considerava aprovados em matérias determinadas os alunos de estabelecimentos particulares não equivalentes ao Colégio Pedro II. Além disso, os que terminaram o curso preparatório até 31 de março de 1919 seriam dispensados dos exames vestibulares.

O Art. 6º especifica que, embora as promoções automáticas, os alunos não seriam isentos do pagamento de taxas relacionadas à matrícula, à frequência e ao exame. Por fim, o Art. 7º, assegurava que quaisquer disposições anteriores, que contradissem o projeto, seriam revogadas.

Em suma, esse projeto foi uma resposta legislativa à pandemia de Gripe Espanhola, visando garantir a continuidade da educação e aliviar algumas das pressões acadêmicas enfrentadas por alunos e instituições durante esse período tumultuado.

Em 1919, o mundo começava a se recuperar dos devastadores efeitos da Gripe Espanhola, uma das pandemias mais mortais da história moderna. Com a redução dos casos e a consequente diminuição das ameaças à saúde pública, muitas regiões iniciaram o processo de retornar à normalidade, o que incluía a reabertura de instituições educacionais. A Gripe Espanhola, que havia se espalhado rapidamente e causado imenso sofrimento em 1918, eventualmente começou a diminuir em sua virulência e a disseminação em 1919. Muitos fatores contribuíram para o fim da pandemia, incluindo medidas de saúde pública, a mutação do vírus para uma forma menos letal e a imunidade adquirida por aqueles que sobreviveram à infecção.

No contexto brasileiro, um indicativo claro do retorno à normalidade e da diminuição da ameaça da doença foi a decisão de reabrir as escolas. O jornal "Pacotilha", uma das publicações da época, desempenhou um papel vital na comunicação dessas informações ao público. Em sua edição de 7 de janeiro de 1919, o jornal veiculou a notícia da reabertura das escolas, como evidenciado na "Figura 16: Abertura das Escolas".

Figura 16 - 62 Abertura Escolas

<p>gunda-feira, para Paris, afim de assistir á conferencia de Versalhes.</p>	<p>da Itália nos Estados Unidos.</p>	<p>tição, que aclamou entusiasticamente os ilustres hóspedes.</p>	<p>do estabelecimento, por motivo de moléstia.</p>
<p>LISBOA, 4 A missão médica do Brasil, que se encontra presentemente aqui, tem sido alvo de significativas homenagens.</p>	<p>PARIS, 4 Ficou definitivamente organizada a comissão internacional de abastecimento sob a presidência do sr. Houver, delegado estadunidense. Conforme declarações por este feitas ao <i>Petit Journal</i>, os mantimentos deverão fornecer-se, em primeiro lugar, ás regiões libertadas, depois aos países aliados, neutros e inimigos. No máximo, até julho, um bilião e meio de dólares, pois há necessidade de alimentar, praticamente, 125 milhões de pessoas. Só com a Bélgica, estão-se gastando quarenta milhões de dólares mensais. Esta cota apenas começará a diminuir em maio. Houvor acredita que a América do Sul, principalmente o Brasil e a Argentina, terão de concorrer, em grande escala, para o fornecimento de carnes, matérias gordas e cereais para o abastecimento da Europa.</p>	<p>Declarações officiosas, transmitidas de Haia para os jornais dos Estados Unidos, afirmam que o governo holandês já notificou o kaiser, por forma positiva, de que ele deve abandonar, logo que seja possível, a Holanda.</p>	<p><b>AS ESCOLAS</b> Reabriram-se hoje as aulas do colégio do Sagrado Coração de Maria, dirigido pelas exmas sras. d.d. Almerinda e Rosa Nina Rosa.</p>
<p>Saltou nesta capital o almirante Tunn, comandante da esquadra estadunidense que estacionava nas ilhas dos Açores.</p>	<p>Os socialistas alemães pretendem fazer-se representar na conferencia de Lausana.</p>	<p>BERNA, 4 Transmitem de Praga que a delegação cheque-eslovaca partirá na segunda-feira, para Paris, afim do assistir a conferencia de Versalhes.</p>	<p><b>Pastores e Reis</b> Ainda ontem houve representação do interessante grupo de pastores da casa da familia Almeida Santos, seguindo-se um bem ensaiado grupo de reis, que deliciou a assistencia, sempre muito selecta.</p>
<p>Em consequência deste facto, serão ainda soltos diversos prezos politicos.</p>	<p>Telegrafam de Copenhague: — Noticias de origem alemã, aqui recebidas, transmitem pretender</p>	<p><b>Os transportes</b> A Associação Comercial foi dirigida o des pacho que segue: Presidente Associação Comercial Rio, 3</p>	<p>Tôman parte nos pastores as graciosas senhoritas e meninas: Ana Amélia Oliveira (guia), Maria de Lourdes Oliveira (pastora mestra), Gracinha Aranha (cigana), Maria José Santos (galega), Conceição Mendes (galego), Anita Aranha (florista) e Aldenora Moura Ferro, Erminia Caldeira, Berta Santos, Raimunda Moura Ferro, Maria José Aragão, Doquinhã Passos e Laides e Maria José Oliveira (pastores).</p>
<p>TÓQUIO, 4 O ministério da guerra anuncia que saíram 34.000 homens das tropas japonezas que operam na Sibéria, sendo mantido ali, doravante, o menor número possível delas.</p>	<p>AMSTERDÃO, 3 O <i>Berliner Tageblatt</i> diz ha-</p>	<p>Seguirá breves dias vapor «Terresina», levando trilhos, tendo reservadas mil e cem toneladas essa praça para Europa. Comêço Fevereiro partirá «Maranguapo» com duas mil toneladas para as reservadas.—Saudeações. <i>Rodrigues Machado.</i></p>	<p>O grupo de reis é constituído pelas senhoritas e meninas: Magnólia Costa, Camélia Costa, Maria José Reis, Bembém Reis, Dora Reis, Elma Nogueira, Maria Júlia Souza, Naninha Mendes, Gracinha Aranha, Anita Oliveira, Maria Julia Santos, Fortunata Cruz, Eurídice Martins, Ducila Casto, Aldenora e Moreninha Moura Ferro.</p>
<p>LISBOA, 3 O capitão Teófilo Duarte, governador da provincia ultramarina de Cabo Verde, quando contemplava, no claustro dos Jerónimos, o cadáver de Sidónio Pais, foi acometido dum acesso de loucura, tentando quebrar, a golpes de espada, o vidro do caixão, para beijar o corpo. Depois de grande trabalho, dominaram o capitão Duarte, internando-o numa casa de saúde.</p>	<p>— —</p>	<p><b>A ACADEMIA MARANHENSE</b> Deve-se realizar, no próximo dia 11, como já noticiámos, a sessão magna de recepção do novo académico, sr. dr. José de Almeida Nunes.</p>	<p>Saudá lo-há Domingos Barbosa.</p>
<p>AMSTERDÃO, 3 O <i>Berliner Tageblatt</i> diz ha-</p>	<p>— —</p>	<p>Serão chamados amanhã, ás 9 horas da manhã, a exame de geografia, os seguintes candidatos: Zoé Cerveira e Maria Eugénia Soares Pereira.</p>	<p>— —</p>
<p><b>Escola Normal Primaria</b> Reabertura a 1.º de fevereiro, devendo os candidatos á matricula nos diversos cursos apresentar-se á respectiva séde, á rua da Palma, 36, do dia 10 de janeiro em diante.</p>			

Fonte: Memória Jornal Pacotilha (MA) (1910 a 1938b).

Geralmente, de acordo com Saviani e Galvão (2021), o fechamento de escolas acarreta prejuízo na continuidade educacional, porque a suspensão prolongada das aulas pode levar a um déficit significativo na continuidade educacional, a perda de tempo de instrução e a falta de prática e revisão do conteúdo, que podem afetar o progresso dos estudantes e dificultar a retomada das atividades escolares normalmente (Saviani; Galvão, 2021; Cetic.br, 2021).

Importante mencionar que, embora o direito à educação seja fundamental, a decisão de fechar as escolas durante uma pandemia é tomada com base em considerações de saúde pública e de segurança. A proteção da saúde e da vida dos estudantes e da comunidade em geral é uma prioridade nessas situações, assim, medidas, como o fechamento das escolas, visam controlar a propagação de doenças e salvar vidas. Os impactos da Gripe Espanhola na educação variaram de acordo com

<sup>62</sup> Orienta-se a usar o recurso de “zoom” para visualizar melhor a imagem.

a região do país e as decisões tomadas localmente. Além disso, o contexto socioeconômico e as condições educacionais existentes na época influenciaram a forma como a pandemia afetou o sistema educacional brasileiro.

#### 4.2 2020: AÇÕES... O ENSINO REMOTO

Durante a pandemia de Covid-19, o ensino remoto no Brasil foi uma medida adotada para tentar mitigar a propagação do vírus e evitar aglomerações em ambientes escolares. Em março de 2020, diversas instituições de ensino, desde escolas de educação infantil até universidades, foram obrigadas a suspender as aulas presenciais como parte das medidas de distanciamento social para combater o avanço da doença.

O ensino remoto consistiu em realizar as atividades de aprendizagem e de ensino de forma não presencial, utilizando a Internet, plataformas digitais e ferramentas de comunicação online para continuar o processo educativo escolar. Algumas das formas utilizadas durante esse período, conforme Cetic.br (2021), Saviani e Galvão (2021) foram:

- Aulas online ao vivo: Professores e alunos se encontravam virtualmente em plataformas de videoconferência como *Zoom*, *Google Meet*, *Microsoft Teams*, entre outras, para replicar, de forma remota, o ambiente de sala de aula tradicional.
- Aulas gravadas: Professores gravavam as aulas e disponibilizavam os vídeos para que os alunos pudessem assistir em seus próprios horários, tornando o processo mais flexível.
- Plataformas de ensino: Utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, como o *Google Classroom* e *Moodle*, nos quais professores postavam materiais, atividades e promoviam a interação entre alunos.
- Material impresso: Em alguns casos, especialmente para estudantes que não tinham acesso à Internet ou dispositivos eletrônicos, foram distribuídos materiais impressos para que os alunos pudessem estudar em casa.

Essa adaptação ao ensino remoto representou grandes desafios para professores, alunos e suas famílias. Nem todos tinham acesso igualitário à tecnologia

e à internet, o que criou disparidades no acesso à educação durante esse período. Além disso, alguns estudantes tiveram dificuldades em se adaptar ao formato de aprendizagem remota, devido, conforme Saviani e Galvão (2021, p. 39-42), à falta de interação presencial com colegas e professores durante o ensino remoto.

Em 2021, com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021 (MEC, 2021), que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a “implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem para a regularização do calendário escolar” (MEC, 2021), e com a continuação da pandemia e suas variantes, muitas instituições de ensino mantiveram o ensino remoto como opção, ou implementaram um modelo híbrido, combinando aulas presenciais com atividades online. O objetivo era equilibrar o retorno seguro às atividades presenciais com a continuidade da oferta de aulas remotas para aqueles que ainda não se sentissem seguros ou não tivessem essa possibilidade.

A experiência do ensino remoto no Brasil, conforme relatório da pesquisa Cetic.br (2021), ONU (2020a) e Unesco (2020), durante a pandemia, variou significativamente de acordo com a região, o nível de ensino, a infraestrutura tecnológica disponível e outras questões socioeconômicas.

De acordo com o relatório Cetic.br (2021) e com a ONU (2022), boa parte dos professores não recebeu capacitação para o uso das tecnologias, não teve suporte para se adaptar ao ensino remoto, conforme se pode observar no excerto seguinte do relatório:

A pesquisa TIC Educação 2021 identificou que um quarto (26%) dos professores cujas escolas ofereceram aulas de forma remota ou híbrida informaram não ter recebido nenhum tipo de apoio da escola ou da rede de ensino para a realização das atividades educacionais, proporção que foi ainda maior nas regiões Norte (42%) e Nordeste (33%), entre professores de escolas rurais (36%) e de escolas municipais (34%) (Cetic.br, 2021, p. 61).

As escolas buscaram utilizar recursos tecnológicos disponíveis, como plataformas de aprendizagem online, videoconferências, conteúdos digitais e outras ferramentas de comunicação. Esses recursos foram empregados para a realização de aulas, envio de materiais, atividades e interações entre professores e estudantes, de acordo com dados da pesquisa TIC Governo Eletrônico 2021 apontado por Cetic.br (2021, p. 61). Ainda conforme Cetic.br (2021, p. 61), a organização de “[...] ações de apoio aos professores para a realização de atividades educacionais remotas ocorreu

em maiores proporções do que ações de apoio aos alunos”. Nesse relatório, a “[...] entrega de dispositivos digitais, como notebook, tablet e telefone celular aos professores foi a ação mais mencionada principalmente entre os municípios com mais de 500 mil habitantes”. Quanto ao apoio aos alunos, conforme aponta Cetic.br (2021, p. 61), “[...] a ação mais mencionada foi a oferta de conexão à Internet, como pacote de dados e chip de telefone celular, entre outros subsídios”.

A implantação do ensino remoto no Brasil e no Paraná enfrentou desafios significativos, como a desigualdade de acesso à tecnologia e à Internet, a falta de preparo dos professores para uso das tecnologias digitais e a necessidade de adaptação rápida das escolas. As experiências foram variadas e as ações adotadas tiveram como objetivo principal garantir a continuidade do processo educacional, mesmo diante das restrições impostas pela pandemia (Saviani; Galvão, 2021).

Estudantes e professores precisaram se adaptar rapidamente a plataformas online, videoconferências e outros métodos de ensino à distância (Cetic.br, 2021, p. 83-87). A transição para o ensino remoto revelou disparidades significativas de acesso à educação. Alunos de famílias de baixa renda, áreas rurais, com falta de recursos tecnológicos e com dificuldade de conectividade enfrentaram maiores desafios para acessar o ensino à distância, aprofundando as desigualdades educacionais (Cetic.br, 2021, p. 63-65; Saviani; Galvão, 2021, p. 39).

Por sua vez, o distanciamento social, o isolamento, as preocupações relacionadas à pandemia e a mudança para o ensino remoto tiveram um impacto significativo na saúde mental dos estudantes (Lima; Macana; Freitas, 2021; Lee, 2020). A falta de interação social, o aumento do estresse e a incerteza em relação ao futuro contribuíram para a elevação de problemas de saúde mental entre os estudantes (Cetic.br, 2021, p. 82-83; Saviani; Galvão, 2021, p. 39). Quanto aos professores, estes também enfrentaram desafios adicionais durante a pandemia, tendo que adaptar seus métodos de ensino, desenvolver novas habilidades tecnológicas e lidar com a carga de trabalho adicional relacionada ao ensino remoto. A necessidade de oferecer apoio individualizado aos alunos e lidar com a falta de interação presencial também trouxe desafios emocionais e profissionais (Cetic.br, 2021, p. 82-83; Lima; Macana; Freitas, 2021; Lee, 2020).

Em relação à formação humana, segundo Cetic.br (2021) e Saviani e Galvão (2021), a suspensão das aulas presenciais e a transição para o ensino remoto resultaram em defasagem de aprendizado para muitos estudantes. A falta de acesso

a recursos adequados, a dificuldade de concentração em ambientes domésticos e a diminuição da interação com colegas e professores contribuíram para essa lacuna no aprendizado (Saviani; Galvão, 2021, p. 38-39). De acordo com Cetic.br (2021, p. 65), “Apesar do esforço empreendido na continuidade das atividades educacionais durante o período de pandemia, 93% dos professores afirmaram que a defasagem na aprendizagem dos alunos foi um dos principais desafios enfrentados”.

O ensino remoto apresentou desafios em relação ao engajamento e à efetividade da aprendizagem. A ausência de interação presencial e a adaptação a novas formas de ensino podem ter dificultado o processo de aprendizagem para alguns estudantes. A falta de apoio direto dos professores e o acesso limitado a recursos educacionais também afetaram negativamente a qualidade do aprendizado (Cetic.br, 2021; Saviani; Galvão, 2021, p. 41).

O ensino remoto revelou e ampliou as desigualdades no acesso à educação. Nem todos os estudantes tiveram acesso igualitário a dispositivos eletrônicos, como computadores e Internet, bem como, a um ambiente propício ao aprendizado em casa. Isso resultou em disparidades no acesso à educação e afetou, particularmente, estudantes de famílias de baixa renda, áreas rurais e comunidades mais vulneráveis (Cetic.br, 2021; Saviani; Galvão, 2021; Unesco, 2020; Unesco, 2023).

A falta de estrutura adequada para o ensino remoto e as dificuldades enfrentadas por muitos estudantes levaram ao aumento da evasão e do abandono escolar. A falta de suporte e de motivação, juntamente com as dificuldades de acesso à educação, levaram a um maior risco de desistência dos estudos. Nesse sentido, “[...] mesmo com todo o esforço de educadores, estudantes e seus familiares, a desmotivação dos estudantes foi aumentando ao longo do tempo, passando de 46% em maio de 2020 para 57% em 2021” (Lima; Macana; Freitas, 2021, p. 146). De acordo com os mesmos autores, o aumento da desmotivação e do desânimo está diretamente relacionado ao risco de abandono escolar.

Esses são apenas alguns dos impactos da Covid-19 na educação e que afetaram estudantes e professores. A extensão total dos impactos varia de acordo com as circunstâncias locais, a infraestrutura educacional e as medidas adotadas para enfrentar a pandemia (Cetic.br, 2021, p. 87).

O ensino remoto durante a pandemia de Covid-19, no Brasil, imprimiu diversas consequências para os estudantes e para a garantia do direito à Educação Básica, ao acesso e à permanência na escola. Dentre as principais consequências, algumas já

citadas anteriormente, em resumo, estão: a desigualdade de acesso, a falta de infraestrutura adequada, as dificuldades de aprendizagem, o impacto na saúde mental, a evasão e o abandono escolar.

Diante dessas consequências, é necessário garantir que sejam implementadas políticas e estratégias que reduzam as desigualdades de acesso à educação, proporcionem suporte adequado aos estudantes, capacitem os professores para o ensino remoto e promovam ações para mitigar o impacto na aprendizagem e na saúde mental dos estudantes. A busca por soluções que assegurem o direito à educação, com acesso e permanência na escola para todos os estudantes, continua sendo um desafio importante, mesmo após o fim da pandemia.

A decisão sobre a melhor opção para substituir o ensino remoto e dar continuidade às aulas presenciais suspensas à época da pandemia de Covid-19 em 2020 dependeu de vários fatores, incluindo a situação epidemiológica local, a infraestrutura educacional disponível e a capacidade de implementar medidas de segurança (ONU, 2020). Dentre as alternativas possíveis, algumas foram consideradas, mas outras poderiam ter sido implementadas:

1. Ensino híbrido: Uma abordagem que combina aulas presenciais e ensino remoto. Com essa modalidade, seria possível reduzir o número de alunos em sala de aula, implementar protocolos de distanciamento físico e higiene, alternando entre aulas presenciais e atividades online. Essa foi uma alternativa adotada no Brasil, segundo o Ministério da Educação (MEC, 2020).

2. Aulas ao ar livre: Aproveitar espaços abertos, como pátios, jardins ou áreas externas das escolas, para realizar aulas. Isso poderia permitir melhor circulação de ar e maior distanciamento entre os alunos, reduzindo o risco de contágio, no entanto, essa alternativa depende de condições favoráveis do clima, como por exemplo, “tempo bom”, sem chuva.

3. Grupos reduzidos e rodízio de alunos: Organizar turmas em grupos menores e estabelecer um sistema de rodízio, no qual os alunos frequentam a escola em dias alternados ou em turnos diferentes. Isso permite reduzir a capacidade de ocupação das salas de aula e manter o distanciamento físico. Essa foi uma opção adotada em vários municípios do Brasil, principalmente para a educação infantil, conforme citado anteriormente referente ao estado do Paraná (Paraná, 2021; Londrina, 2021).

4. Aulas em locais alternativos: Utilizar espaços comunitários, como centros culturais, bibliotecas ou ginásios, para realizar as aulas, permitindo maior distanciamento e melhor ventilação.

5. Reforço da infraestrutura e de recursos: Investir na melhoria da infraestrutura das escolas, como a instalação de sistemas de ventilação adequados, disponibilização de álcool em gel e fornecimento de equipamentos de proteção individual. Além disso, garantir recursos adequados, como materiais didáticos e tecnológicos, para a realização das aulas presenciais de forma segura. Alguns governos tentaram adotar essa medida, conforme exposto anteriormente (Rivoir; Morales; Garibaldi, 2021).

6. Monitoramento e protocolos de saúde: Implementar protocolos rigorosos de saúde, como triagem de temperatura, uso obrigatório de máscaras, distanciamento físico, higienização das mãos e de ambientes escolares, além de monitorar de perto a situação epidemiológica local e agir de acordo com as orientações das autoridades de saúde. Exemplo de adoção da medida alternativa foi o Paraná, que, na Resolução SESA nº 860, de 23 de setembro de 2021, abordou sobre a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita de Covid-19 (Paraná, 2021).

A escolha da melhor opção deveria levar em consideração a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários, assim como as recomendações das autoridades de saúde e a capacidade das escolas em implementar as medidas necessárias. Cada contexto local pode exigir adaptações e estratégias específicas para garantir um retorno seguro às aulas presenciais.

Após a pandemia de Covid-19 e a implementação do ensino remoto, algumas melhorias e mudanças significativas ocorreram no campo humano/educacional. É importante notar que essas melhorias podem variar em diferentes contextos e regiões, mas, aqui, estão algumas tendências observadas:

- Maior integração da tecnologia na educação: A pandemia acelerou a adoção de tecnologias educacionais. Professores e alunos melhoraram a proficiência no uso de ferramentas digitais para ensinar e aprender, abrindo novas possibilidades de interação e recursos educacionais (Zhang *et al.*, 2020).
- Flexibilidade no aprendizado: O ensino remoto ofereceu maior flexibilidade de horários para os alunos, permitindo que revisassem o conteúdo e realizassem

atividades de acordo com sua conveniência, o que pode ter contribuído para melhorar a autodisciplina e a gestão do tempo (Bao, 2020).

- Desenvolvimento de habilidades digitais: Tanto professores quanto alunos, em alguma medida, aprimoraram suas habilidades digitais durante o período de ensino remoto, o que é essencial em um mundo cada vez mais orientado pela tecnologia (Cetic.br, 2021).
- Melhoria na infraestrutura tecnológica: A necessidade de implementar o ensino remoto impulsionou esforços para melhorar a infraestrutura tecnológica nas escolas, buscando oferecer acesso à Internet e dispositivos para os alunos, conforme Rivoir, Morales e Garibaldi (2021, p. 13).
- Conscientização sobre a importância da saúde mental: A pandemia colocou foco maior na saúde mental dos estudantes e professores. A conscientização sobre a importância do bem-estar emocional na aprendizagem tornou-se mais evidente (Lima; Macana; Freitas, 2021; Lee, 2020).

Apesar dessas melhorias, o ensino remoto também evidenciou desafios significativos, como as desigualdades de acesso à tecnologia e a importância do ambiente presencial para o desenvolvimento integral dos estudantes (Saviani; Galvão, 2021). Portanto, a busca por uma educação mais inclusiva e eficiente é um desafio contínuo, que requer adoção de estratégias equilibradas entre ensino remoto e presencial e capacidade de aproveitar os aspectos positivos de ambas as abordagens.

Para o encerramento, e a fim de sintetizar o assunto desta sessão, a seguir, levantamos algumas analogias e divergências quanto à Gripe Espanhola e à Covid-19 em relação à garantia do acesso e da permanência dos alunos nos dois períodos pandêmicos.

Com base no que foi exposto sobre a educação e ações governamentais durante as pandemias de Gripe Espanhola e de Covid-19, vê-se o princípio de flexibilização da educação durante as duas pandemias. Em ambos os períodos pandêmicos, a flexibilização foi uma resposta à necessidade de adaptação rápida e emergencial às circunstâncias excepcionais. Tanto em 1918 quanto em 2020, o fechamento de escolas e a suspensão das atividades presenciais foram essenciais para evitar a propagação do vírus e proteger a saúde da população.

A pandemia de Gripe Espanhola (1918 e 1919) coincidiu com um período em que a educação no Brasil ainda enfrentava desafios de universalização e de acesso.

Naquele contexto, a garantia do acesso e permanência dos estudantes foi prejudicada, principalmente nas áreas rurais e regiões mais pobres do país, onde a infraestrutura educacional era precária e a oferta de escolas limitada (Brasil, 1891). Para enfrentar a crise causada pela pandemia, algumas cidades e estados brasileiros adotaram a aprovação automática dos estudantes, ou seja, os alunos foram promovidos para o próximo ano sem a necessidade de avaliação ou reprovação. Essa medida foi um modo de minimizar os impactos da interrupção das aulas e permitir que os estudantes continuassem seus estudos após o retorno das atividades presenciais (Câmara dos Deputados, 1918c).

Durante a pandemia de Covid-19, o Brasil já havia avançado na universalização do acesso à educação, mas ainda enfrentava desafios, especialmente no que diz respeito à qualidade da educação e às desigualdades regionais e socioeconômicas. Com o ensino remoto, a garantia do acesso e da permanência dos estudantes tornou-se um desafio ainda maior, devido à falta de infraestrutura tecnológica e à desigualdade de acesso à Internet e dispositivos eletrônicos (Cetic.br, 2021).

Para garantir a continuidade do aprendizado durante o período de isolamento social, as escolas adotaram o ensino remoto como alternativa ao ensino presencial. Essa modalidade exigiu a utilização de plataformas digitais, videoaulas, atividades online e outros recursos para proporcionar aulas e interações virtuais entre professores e alunos (Saviani; Galvão, 2021).

A aprovação automática não foi uma medida amplamente adotada durante a pandemia de Covid-19, pois existiram preocupações com a aprendizagem dos estudantes e a possibilidade de aumentar o déficit educacional. Desse modo, foram implementadas estratégias para avaliar os alunos de forma mais flexível e adaptada ao contexto remoto, considerando a individualidade de cada estudante e suas circunstâncias durante a pandemia (Lima; Macana; Freitas, 2021).

Portanto, tanto na pandemia de Gripe Espanhola quanto na de Covid-19, a flexibilização da educação foi uma resposta às circunstâncias excepcionais enfrentadas pelo sistema educacional. A garantia do acesso e da permanência dos estudantes foi um desafio em ambos os períodos, com soluções adaptadas de acordo com o contexto histórico, social e tecnológico de cada época. A aprovação automática em 1918 e o ensino remoto em 2020 foram medidas adotadas para enfrentar os desafios impostos pelas pandemias, buscando minimizar os impactos negativos sobre o processo educacional.

Em retrospecto, o fechamento das escolas durante a Gripe Espanhola em 1918 e o recurso ao ensino remoto durante a pandemia de Covid-19 em 2020/21 revelam a flexibilidade e adaptabilidade do sistema educacional diante de crises sanitárias. No entanto, ao mergulharmos nas críticas ao ensino remoto e reconhecermos a lacuna de alternativas viáveis, percebemos a necessidade urgente de inovação e adaptação para garantir o direito à educação, independentemente das circunstâncias.

Entre 1918 e 2020, portanto, o mundo vivenciou desafios educacionais sem precedentes em meio às pandemias; se, por um lado, houve avanços tecnológicos que permitiram a continuidade do ensino (Rivoir; Morales; Garibaldi, 2021), por outro, as críticas ao ensino remoto evidenciaram falhas estruturais e a carência de opções educacionais eficazes, realçando a necessidade de se repensar modelos pedagógicos para o futuro, buscando alternativas mais inclusivas e eficazes, que garantam uma educação de qualidade para todos, independentemente das adversidades globais (Saviani; Galvão, 2021).

A pandemia de Gripe Espanhola e a de Covid-19 nos ensinaram que o sistema educacional deve ser maleável para enfrentar desafios inesperados. Embora o ensino remoto tenha surgido como uma solução temporária, as críticas a ele destacam a necessidade de um sistema educacional mais robusto, equitativo e adaptativo, pronto para responder eficientemente a quaisquer adversidades que possam surgir.

## 5 CONCLUSÃO

Durante a pandemia de Gripe Espanhola em 1918 e a pandemia de Covid-19 em 2020/21, as ações para garantir o direito à educação, ao acesso e à permanência na escola foram conduzidas, principalmente, pelos governos locais a nível estadual e municipal e pelas autoridades sanitárias. O governo federal, por sua vez, por meio de seus órgãos de saúde e comunicação, procurou disseminar informações e conscientizar a população sobre os cuidados necessários para prevenir a propagação da doença, implementando medidas de prevenção, como o uso de máscaras, restrição de aglomerações etc.

As ações governamentais, em âmbito federal e estadual, para os dois períodos pandêmicos, foram de suspensão das aulas, com o foco na preservação da vida, com ações na saúde pública. As principais divergências nas ações, para os diferentes períodos, estão relacionadas à tecnologia e ao acesso à informação, ao suporte aos alunos vulneráveis e à flexibilidade do calendário escolar - com o fechamento das escolas sem alternativa para o ensino presencial e aprovação automática, quando da Gripe Espanhola, e fechamento das escolas com o ensino remoto como alternativa ao ensino presencial quando do Coronavírus. Houve, nos dois períodos pandêmicos, a flexibilização da educação como resposta às circunstâncias excepcionais enfrentadas pelo sistema educacional.

A pandemia de Gripe Espanhola e a pandemia de Covid-19 certamente deixarão um legado significativo para a educação no Mundo e no Brasil, visto que a última pandemia acelerou a adoção de tecnologias digitais na educação. A experiência com o ensino remoto durante a Covid-19 impulsionou o uso de plataformas online, recursos digitais e metodologias de ensino à distância. Esse legado pode levar a uma maior integração de tecnologias na sala de aula e no currículo, ampliando o acesso a recursos educacionais e promovendo novas formas de aprendizado.

As pandemias também contribuíram, de um lado, para que se tornassem mais evidentes as desigualdades educacionais existentes, revelando disparidades no acesso à educação, a recursos tecnológicos e apoio familiar. Por outro lado, isso pode resultar em um maior foco em políticas e estratégias para reduzir as desigualdades e garantir a equidade educacional, como investimentos em infraestrutura, conectividade e programas de inclusão digital.

A pandemia de Covid-19 evidenciou o papel crucial dos professores na educação, destacando sua adaptabilidade, criatividade e dedicação, podendo, isso, resultar em maior reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, além de incentivos para o desenvolvimento profissional e apoio em termos de recursos e suporte.

As pandemias despertaram uma conscientização maior sobre a importância da saúde e do bem-estar dos estudantes. Isso pode levar a uma melhor atenção à saúde mental, ao desenvolvimento socioemocional e à promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor. Ambas as pandemias desafiaram o sistema educacional a se adaptar rapidamente a novas circunstâncias e a desenvolver estratégias inovadoras. Isso pode resultar em uma maior ênfase na resiliência, na flexibilidade e na adaptabilidade na educação, preparando os estudantes para enfrentarem desafios futuros.

No entanto, o legado da pandemia para a educação dependerá de como essas experiências serão significadas, assimiladas e utilizadas para moldar políticas, práticas e investimentos educacionais. O foco na formação humana, na igualdade de oportunidades e na preparação para futuras crises pode ser um legado positivo a ser construído.

A pandemia de Covid-19 trouxe uma série de desafios e mudanças significativas em diversos aspectos da vida das pessoas, e isso também se refletiu na forma como enfrentamos e lidamos com as situações. Podemos observar os "erres de ressignificar, ré (ir para trás), retomar e reelaborar" em diferentes contextos durante esse período:

**Ressignificar:** A pandemia nos levou a repensar e dar novos significados a muitas coisas em nossas vidas. Fomos desafiados a encontrar maneiras diferentes de trabalhar, estudar, socializar e até mesmo de cuidar da nossa saúde mental e emocional. A ressignificação foi necessária para enfrentarmos as mudanças e as incertezas que a pandemia trouxe.

**Ré (ir para trás):** Em alguns aspectos, a pandemia nos fez retroceder ou retornar a práticas e modos de vida anteriores. Por exemplo, muitas pessoas voltaram a valorizar o contato com a família, aproveitar atividades ao ar livre e priorizar a saúde ao invés de focar somente em aspectos materiais. Além disso, em alguns momentos críticos, governos tiveram que recuar em medidas de flexibilização devido ao aumento de casos de Covid-19, impondo novos períodos de isolamento social.

**Retomar:** Após períodos de restrições e isolamento social, à medida que a situação epidemiológica permitia, as pessoas começaram a retomar suas atividades cotidianas com mais cuidado e adaptações. Com o avanço das vacinas, houve retomada gradual de atividades econômicas, educacionais e sociais, buscando um novo equilíbrio entre a proteção contra o vírus e o retorno às atividades essenciais.

**Reelaborar:** A pandemia exigiu que reelaborássemos muitos aspectos da nossa vida. No âmbito educacional, professores e estudantes precisaram repensar as metodologias de ensino e de aprendizagem para se adaptarem ao ensino remoto. No campo do trabalho, muitas empresas foram condicionadas a adotar novas formas de trabalho remoto e modelos de negócios, impulsionando a inovação e a transformação digital.

Esses "erres" formam uma resposta à necessidade de se adaptar às mudanças e aos desafios impostos pela pandemia e mostram como a resiliência e a capacidade de se reinventar são características essenciais para enfrentar situações adversas. A pandemia nos ensinou que, mesmo diante de crises, podemos encontrar formas de crescer, de evoluir, aprendendo com as experiências vividas e buscando novas maneiras de viver e conviver em sociedade.

Com o retorno das aulas presenciais, espera-se que a garantia do direito à educação seja uma pauta a ser continuamente discutida, visto que a educação escolar, no país, há anos sofre um processo de desmonte, sendo que, mesmo no ensino presencial, encontra-se em enormes dificuldades, desde a infraestrutura predial da escola, até problemas na formação de professores em cursos aligeirados (Freitas, 2012; Saviani; Galvão, 2021).

A educação pública historicamente reage ao processo de sucateamento por falta de um projeto nacional comprometido com a pasta, assim como pela grave redução de seus recursos financeiros, humanos e insumos e, ainda, se encontra no meio de debates referentes à redução conceitual do amplo processo educacional alijado unicamente ao ensino.

## REFERÊNCIAS

ADUFES-S. Trabalho remoto na UFES Adufes – Seção Sindical do Sindicato dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDESS, nov. 2020.

ALESSI, Sandra Mara; SOARES, Maria Suely; PEREIRA, Celeste; MARTINEZ, Milena Maria Costa; MARCH, Claudia. A crise sanitária aliada às consequências da pandemia pela Covid-19 no contexto da crise do capital. *In: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. Universidade e Sociedade*. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano I, n. 1, fev. 1991. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano 31, n. 67, p. 8-21, 2021.

ANDERSON, Christian K. ***Pandemic Pedagogy and the Influenza of 1918*** (June 16, 2021). Podcast episode for the Organization of American Historians (OAH), Intervals series, Transcrição Podcast disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1A-U1tVftj0K48aVfev39EsBa2tmPrNcL/view>>. Acesso em: mar 2023.

BANCO MUNDIAL. *History The World Bank*. 2019a. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/about/history>>. Acesso em: maio 2022.

BANCO MUNDIAL. *Nações Unidas*. Brasil. 2019b. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/bancomundial/>>. Acesso em: maio 2022.

BAO W. *COVID-19 and online teaching in higher education: A case study of Peking University*. *Hum Behav & Emerg Tech*. 2020; p. 113-115. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/hbe2.191BAO115>. Acesso em: mar. 2023.

BARRY. John. *A Grande Gripe: a história da gripe mais mortal de todos os tempos*. 2004, edição digital, 2020.

BELMONTE, Alexandre Agra; MARTINEZ, Luciano; MARANHÃO, Ney; coordenadores. *O Direito do Trabalho na crise da COVID-19*. Salvador: Jus Podivm, 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. *Diário Oficial da União*, ed. 53, seção 1, p. 39, 18 mar. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 1 abr. 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Primeiro caso de Covid-19 no Brasil permanece sendo o de 26 de fevereiro*, junho 2020c. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/primeiro-caso-de-covid-19-no-brasil-permanece-sendo-o-de-26-de-fevereiro>> Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, (de 24 de fevereiro de 1891)*. Presidência da República. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)>. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Supremo tribunal Federal. Seção I Da Educação, Art. 205-2014. Brasília, 2017. 1988. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. *Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020*. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Presidência da República, Secretária-geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2020d. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm)>. Acesso em: 26 maio 2021.

BRASIL. *Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915*. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. 1915. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990*. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Presidência da República, Brasília, 21 de novembro de 1990.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “fixa as diretrizes e bases da educação nacional”. *Diário Oficial da União*, n. 248, de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. *Lei de 15 de outubro de 1827*. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Imperador. Palácio do Rio de Janeiro, 15 out. 1827, 6º da Independência e do Império.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Presidência da República, Secretaria-geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2020e. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm)>. Acesso em: 26 maio 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020*. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para “autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Presidência da República. 2020f. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13987.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13987.htm)>. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. *Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020*. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Presidência da República. 2020a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14040.htm)><[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14040.htm)>. Acesso em: nov. 2022.

BRASIL. *Lei nº 3.454, de 6 de janeiro de 1918*. Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1918. 1918. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1901-1929/l3454.htm#:~:text=LEI](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1901-1929/l3454.htm#:~:text=LEI)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. *Medida Provisória nº 934, de 2020*. (Normas excepcionais sobre a duração do ano letivo). Presidência da República. Congresso Nacional. 2020g. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349#:~:text=Estabelece%20normas%20educacionais%20excepcionais%20a,16%20de%20junho%20de%202009>. Acesso em: maio 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica nº 30/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRES/ANVISA*. Avaliação do controle de temperatura como método de triagem de casos suspeitos da COVID-19 em pontos de entrada. 2020h. Disponível em: [https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/Corona/Anvisa/ANVIS\\_NT\\_30.pdf](https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/Corona/Anvisa/ANVIS_NT_30.pdf). Acesso em: 03 mar. 2022.

BUENO, Silveira. *Silveira Bueno*: minidicionário da língua portuguesa. rev. e atual. São Paulo: FTD, 2000.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. “Medidas educação pública”. *Diário Oficial de medidas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*, 23 de novembro, p. 13881, 1918.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto Nº 3.603, de 11 de dezembro de 1918, que promovia a séries imediatamente superiores os alunos. *Diário Oficial da União*. Seção 1 - 13 de dezembro de 1918, Página 14696 (Publicação Original). 1918a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-3603-11-dezembro-1918-572586-publicacaooriginal-95783-pl.html>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz. Anais da Câmara de novembro de 1918, p. 618, 619. *Câmara dos Deputados*. Impresso em 19 de junho de 2015, 13:05 - Página 6-7 de 72. Arquivo pessoal enviado pela Câmara dos Deputados. 1918b.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto nº 395/1918 da Câmara de Deputados de iniciativa do Senado Federal. *Diário da Câmara dos Deputados – DCD* de 24/11/1918, a partir da p. 4513, 1918c. Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01DEZ1918.pdf#page=10>>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD* de 24/11/1918, p. 4376. 1918d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD24NOV1918.pdf#page=10>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD* de 26/11/1918, p. 4404, 1918e. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26NOV1918.pdf#page=14>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD* de 27/11/1918, p. 4429, 1918f. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27NOV1918.pdf#page=19>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD* de 1/12/1918, a partir da p. 4508, 1918g. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01DEZ1918.pdf#page=10>

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). *Covid-19 Overview*. 2023. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html> . Acesso em: jun. 2023.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). *Timeline of the 1918 Pandemic (CDC) de (1918)*. disponível em <<https://www.cdc.gov/flu/pandemic-resources/1918-commemoration/pandemic-timeline-1918.htm>>. Acesso em: dez. 2022.

CETIC.BR. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras* [livro eletrônico]: TIC Educação 2021: edição COVID-19: metodologia adaptada = *Survey on the use of information and communication technologies in Brazilian schools : ICT in Education 2021 : COVID-19 edition : adapted methodology*. [editor] Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. 1. ed. – São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022. Disponível em: <[https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121124124/tic\\_educacao\\_2021\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121124124/tic_educacao_2021_livro_eletronico.pdf)>. Acesso em: maio 2023.

CETIC.BR. *Sobre o Cetic.br*. 2023. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/sobre/>>. Acesso em: maio 2023.

COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Renata Maria Paiva da; SILVA, Antônio Valricelio Linhares da; ARRAIS NETO, Enéas de Araújo. Aspectos nefastos da pandemia da Covid-19 sobre a política de educação no Brasil. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 3, e29310313313, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i3.13313>.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. *RBPAE*, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 483-495, set./dez. 2007.

DALAROSA, Adair Ângelo. Ciência, pesquisa, e metodologia na Universidade. In: LOMBARDI, José Claudinei (org.). *Pesquisa em educação: história, filosofia e temas transversais*. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR: Caçador, SC: UnC, 2000, p. 95-104.

DAMACENA NETO, Leandro Carvalho. *A pandemia de Gripe Espanhola de 1918 na "metrópole do café" (São Paulo)*. Impresso nos Estados Unidos da América, 2020.

DAVIS, Mike *et al.* *Coronavírus e a luta de classes*. Terra sem Amos: Brasil, 2020.

DESPREPARO, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/despreparo> [consultado em 20-06-2021].

ESPANTO, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/espanto> [consultado em 20-06-2021].

FRANCO, Laércio Joel; PASSOS, Afonso Dinis costa. *Fundamentos de epidemiologia*. 3. ed. – Santana de Parnaíba [SP]: Mande, 2022.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). COVID-19: *Informe Epidemiológico*. 2023. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/coronavirus>>. Acesso em: maio 2023.

GALLO, Silvo; BORGES, Roberta; MARTINS, André. Mesa: o Plano Nacional de Educação em tempos de pandemia. Evento online: *O Plano Nacional de Educação em Tempos de Pandemia*. 23 set. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=22tgQRy8Ecs>>. Acesso em: maio 2023.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal nas instituições sociais. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 18, n. 39, p. 59-75, 2016.

GRAMSCI, Antonio. Caderno 12 (1932): Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*, volume 2. Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. – 2. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 15-53.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti; DIAS, Lêda Chaves. *Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática* [recurso eletrônico]. 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2019. 2v.

IEGELSKI, Francine. Tempo, história e historiografia: entrevista com François Hartog. *Tempo*, Niterói, v. 26, n. 1 jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/7kjgrbVkJkDP6sr8K7ZbQmp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jun. 2023.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Revista História Hoje, [S. l.]*, v. 2, n. 4, p. 19-34, 2013.

REIS, Tiago Siqueira *et al.* *Coleção história do tempo presente: volume 1*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE). *Impactos da COVID-19 nas empresas*. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9221-impactos-da-covid19-nas-empresas.html>. Acesso em: jun. 2023.

INSTITUTO UNIBANCO. *Países flexibilizaram aprovação e avaliações na pandemia*, nov. 2020. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/paises-flexibilizaram-aprovacao-e-avaliacoes-na-pandemia/#:~:text=%C3%89%20o%20caso%20de%20Canad%C3%A1,de%20Chicago%20e%20Nova%20York>. Acesso em: fev. 2022.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE. *Coronavirus Resource Center*. 2023. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/>.

JORNAL CORREIO DA MANHÃ (RJ). *Memórias – 1900-1919*. disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054).

JORNAL CORREIO DA MANHÃ (RJ). *Memórias – 1910 a 1919a*. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&Pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pagfis=37076](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&Pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pagfis=37076).

JORNAL CORREIO DA MANHÃ (RJ). *Memórias – 1910 a 1919b*. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&pesq=influenza%20espanhola&pasta=ano%20191&pagfis=37339](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=influenza%20espanhola&pasta=ano%20191&pagfis=37339).

JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS (RJ). *Memórias – 1900 -1912a*. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730\\_04&pesq=%22epidemia%22&pasta=ano%20191&pagfis=45280](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_04&pesq=%22epidemia%22&pasta=ano%20191&pagfis=45280).

JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS (RJ). *Memórias – 1900-1919b*. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730\\_04&pesq=%22epidemia%22&pasta=ano%20191&pagfis=45179](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_04&pesq=%22epidemia%22&pasta=ano%20191&pagfis=45179).

JORNAL O PAIZ (RJ). *Memórias – 1910-1919*. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691\\_04&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=40774](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_04&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=40774).

JORNAL PACOTILHA (MA). *Memórias* – 1910 a 1938. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11489](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11489)>.

JORNAL PACOTILHA (MA). *Memórias* – 1910 a 1938a. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11497](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11497)>.

JORNAL PACOTILHA (MA). *Memórias* – 1910 a 1938b. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11713](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11713)>.

JORNAL PACOTILHA (MA). *Memórias* – 1910 a 1938c. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11625](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11625)>.

JORNAL PACOTILHA (MA). *Memórias* – 1910 a 1938d. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11492](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11492)>.

JORNAL PACOTILHA (MA). *Memórias* -1910 a 1938e. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11512](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11512)>.

MOTA JUNIOR, William Pessoa da; MAUÉS, Olgaíses Cabral. O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 1137-1152, out./dez. 2014. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade)>.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Direito Administrativo da emergência* – um modelo jurídico. Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados, 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/325042/direito-administrativo-da-emergencia---um-modelo-juridico>. Acesso em: 26 ago. 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEE, Joyce. Mental health effects of school closures during COVID-19. *The Lancet Child & Adolescent Health*, [S. l.], v. 4, n. 6, p. 421, 2020. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lanchi/article/PIIS2352-4642\(20\)30109-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanchi/article/PIIS2352-4642(20)30109-7/fulltext)>. Acesso em: maio 2023.

LIMA, Ana Lucia; MACANA, Esmeralda Correa; FREITAS, Matheus Nunes de. Educação não presencial e as evidências da desigualdade durante a pandemia COVID-19. In: CETIC.BR. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras* [livro eletrônico]: TIC Educação 2021: edição COVID-19: metodologia adaptada. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. -- 1. ed. – São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022. Disponível em: <[https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121124124/tic\\_educacao\\_2021\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121124124/tic_educacao_2021_livro_eletronico.pdf)> . Acesso em: maio 2023.

LONDRINA. *Plano de biossegurança para o retorno às aulas presenciais – 2021*. Prefeitura Do Município De Londrina Estado Do Paraná. Secretaria Municipal de Educação. 2021. Disponível em: <<http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro/plano-de-biosseguranca-und-escolares/40605-em-mari-carrera-bueno/file>>. Acesso em: maio 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Liane Maria Bertucci. “Conselhos Ao Povo”: Educação Contra A Influenza De 1918. *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 23, n. 59, p. 103-117, abril 2003. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: set. 2022.

MARTINS, Liane Maria Bertucci. Memória que educa. Epidemias do final do século XIX e início do XX. *Educar*, Curitiba, n. 25, p. 75-89, 2005. Editora UFPR. p. 75-89.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. *Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica*. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/media/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>>. Acesso em: maio 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. Portaria nº 661, de 9 de abril de 2020a. Altera o art. 5º da Portaria nº 491, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus - Covid-19, no âmbito do Ministério da Educação. *Ministério da Educação*. 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/PRT/Portaria-661-20-mec.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria-661-20-mec.htm)>. Acesso em: nov. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. *Diário Oficial da União*, 06 de agosto de 2021. Edição: 148. Seção: 1. Página: 51. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=199151-rcp002-21&category\\_slug=agosto-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=199151-rcp002-21&category_slug=agosto-2021-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: maio 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS. Governo Federal. *Coronavírus Brasil*. 2023. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: maio 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19*. 2023b. Disponível em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>. Acesso em: maio 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Covid-19 no Brasil*. 2023a. Disponível em: <[https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html)>. Acesso em: maio 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Covid-19. Painel coronavírus*. 2023c. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: maio 2023.

NPERF.COM. *Mapa de cobertura 3G/4G/5G, Brazil*: Redes móveis celulares – Brazil. 2022. Disponível em: <<https://www.nperf.com/pt/map/BR/-/-/signal/?ll=-15.126554432601873&lg=-51.64499999999999&zoom=4>>. Acesso em: jun. 2023.

ONU. *Covid-19: Unesco divulga 10 recomendações sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus*. 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>>. Acesso em: abr. 2023.

ONU. *Falta de acesso à internet causa crise profunda na educação global, diz Unicef*. 2020a. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/06/1715942>>. Acesso em: abr. 2023

OUR WORLD IN DATA. *Covid-19 Data Explorer*. 2022. Disponível em: <[https://ourworldindata.org/explorers/coronavirus-data-explorer?tab=table&facet=none&pickerSort=desc&pickerMetric=total\\_deaths&Metric=Confirmed+deaths&Interval=Cumulative&Relative+to+Population=true&Color+by+test+positivity=false&country=USA~ITA~CAN~DEU~GBR~FRA~JPN](https://ourworldindata.org/explorers/coronavirus-data-explorer?tab=table&facet=none&pickerSort=desc&pickerMetric=total_deaths&Metric=Confirmed+deaths&Interval=Cumulative&Relative+to+Population=true&Color+by+test+positivity=false&country=USA~ITA~CAN~DEU~GBR~FRA~JPN)>. Acesso em: 21 fev. 2022; abr. 2023.

PARANÁ. *Decreto Estadual n.º 6.637*, de 20 de janeiro de 2021. Altera o art. 8º do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID-19. 2020c. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=408347#:~:text=Altera%20o%20art.,do%20Coronav%20C3%ADrus%2DCOVID%2D19>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

PARANÁ. *Decreto Estadual n.º 4.298*, de 19 de março de 2020. Declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19. 2020 a. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390947>>. Acesso em: 21 fev. 2022

PARANÁ. Decreto estadual nº 4230 -16/03/2020 Medidas de enfrentamento ao coronavírus. *Diário Oficial Executivo*. Edição Digital nº 10646|95 páginas. Curitiba, Segunda-feira, 16 de março de 2020. Disponível em: <[http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/2020/DecretoEstadual4230\\_COVID19.pdf](http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/migrados/File/2020/DecretoEstadual4230_COVID19.pdf)> Acesso em: 21 fev. 2022

PARANÁ. *Deliberação n.º 01/2021*. E- protocolo digital N.º 17.283.256-3 Indicação N.º 01/2021 APROVADA EM 05/02/2021. Normas para a organização do ensino híbrido e outras providências, em vista do caráter excepcional, no ano letivo de 2021, no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. 2021a. Disponível em: <[https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/deliberacao\\_01\\_21.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/deliberacao_01_21.pdf)>. Acesso em: 21 fev. 2022.

PARANÁ. *Nota Orientativa 03/2021*. Atualizada 09/02/2022. Identificação e controle de casos de COVID-19 em instituições de ensino no Estado do Paraná. 2021b.

Disponível em:

<[https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-02/no\\_03\\_2021\\_escolas\\_v4\\_09-02-2022.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/no_03_2021_escolas_v4_09-02-2022.pdf)>. Acesso em: 28 fev. 2022.

PARANÁ. Resolução SESA n° 632, de 05 de maio de 2020. Dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19, no Estado do Paraná. *Secretária da Saúde*. 2020b. Disponível em: <[https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-06/632\\_20.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/632_20.pdf)>. Acesso em: 28 fev. 2022

PARANÁ. *Resolução SESA N° 860*, de 23 de setembro de 2021. Altera a Resolução SESA n° 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná. 2021. Disponível em:

<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=420811#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SESA%20N%C2%BA%20860%20DE,2021%20%2D%20Estadual%20%2D%20Paran%C3%A1%20%2D%20LegisWeb>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

PARANÁ. Secretaria de estado da Educação e do Esporte. *Orientação normativa conjunto N° 004/2022 – DG/DEDUC/DPGE/SEED*, dispõe sobre o controle de casos de COVID-19, procedimentos para o atendimento aos estudantes afastados e afastamento de servidores por COVID-19 nas Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná. 2022. Disponível em:

<[https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2022/02/004\\_Orientacaoprocedimentosparaootendimentoaosprofesoresestudantesafastados\\_Covid19.pdf](https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2022/02/004_Orientacaoprocedimentosparaootendimentoaosprofesoresestudantesafastados_Covid19.pdf)>. Acesso em: 28 fev. 2022.

RIVOIR, Ana; MORALES, María Julia; GARIBALDI, Luis. *Políticas digitais em educação na América Latina no contexto da pandemia de COVID-19*. UNESCO IIEP Buenos Aires. Oficina para América Latina, United Nations Children's Fund. 2021. Disponível em: <[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000378636\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000378636_por)>.

SANTOS, Norma Suely de Oliveira *et al.* *Virologia humana*. 4. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

SANTOS, Ricardo Augusto dos: O Carnaval, a peste e a ‘espanhola’. *História, Ciências, Saúde*, Manguinhos, v. 13, n. 1, p. 129-58, jan./mar. 2006.

SAVIANI, Demerval; GALVÃO, Ana Carolina. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. *Universidade e Sociedade*. ANDES-SN. v. 67, p. 36-49, jan. 2021.

SAVIANI, Dermeval. Sobre a natureza e especificidade da educação. *In*: SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítico: primeiras aproximações*. 3. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1992. p. 19-30.

SCHATZMAYR, Herman G.; CABRAL, Maulori Curié. *A virologia no estado do Rio de Janeiro: uma visão global*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *A bailarina da morte: a gripe espanhola no Brasil*. Companhia das Letras, 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquin (1941). *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Christiane Maria Cruz de. *A gripe espanhola na Bahia* [livro eletrônico]: Saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Fiocruz: Salvador: Edufba, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva (1928). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

UNA-SUS. *Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença*. Fev. 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>>.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Education: from disruption to recovery*. 2022. Disponível em: <<https://webarchive.unesco.org/web/20220629024039/https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/>>.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Fechamento das escolas*. 2022a. Disponível em: <<https://webarchive.unesco.org/web/20220629024039/https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/>>. Acesso em: abr. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Fundo das Nações Unidas para a Infância & Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2022b). *La encrucijada de la educación en América Latina y el Caribe*. Informe regional de monitoreo ODS4-Educación 2030. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/48153-la-encrucijada-laeducacion-america-latina-caribe-informeregional-monitoreo>>. Acesso em: abr. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2020). *Relatório de monitoramento global da educação 2020, América latina e Caribe: inclusão e educação: todos, sem exceção*. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375582>>. Acesso em: abr. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *UNESCO's education response to COVID-19*. 2023a. Disponível em: <<https://www.unesco.org/en/covid-19/education-response/initiatives>>. Acesso em: jun. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *With one in five learners kept out of school*. UNESCO mobilizes education ministers to face the COVID-19 crisis. 2023. Disponível em: <<https://www.unesco.org/en/articles/one-five-learners-kept-out-school-unesco-mobilizes-education-ministers-face-covid-19-crisis>> Acesso em: jun. 2023.

UNICEF. *Aprendizagem remota e conectividade digital*. 2021. Disponível em: <<https://data.unicef.org/topic/education/remote-learning-and-digital-connectivity/>>. Acesso em: maio 2023.

UNICEF. *Pelo menos 200 milhões de crianças em idade escolar vivem em países que permanecem despreparados para implantar o ensino a distância em futuros fechamentos emergenciais de escolas*. Nova Iorque, 28 de outubro de 2021a. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pelo-menos-200-milhoes-de-criancas-em-idade-escolar-vivem-em-paises-despreparados-para-implantar-ensino-a-distancia>>. Acesso em: maio 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. *Coronavirus disease (COVID-19) pandemic*. 2023. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>. Acesso em: jun. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. *COVID-19 Country Profile: Brazil*. 2023a. Disponível em: <<https://covid19.who.int/region/amro/country/br>>. Acesso em: jun. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. *Timeline: WHO's COVID-19 response*. 2023b. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/interactive-timeline>>. Acesso em: jun. 2023.

ZHANG, Wunong; WANG, Yuxin; YANG, Lili; WANG, Chuanyi. Suspending classes without stopping learning: China's education emergency management policy in the COVID-19 outbreak. *Journal of Risk and Financial Management*, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 55, 2020. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/1911-8074/13/3/55>>. Acesso em: maio 2023.

**ANEXOS**

## ANEXO A: ARQUIVO ENVIADO POR CÂMARA DOS DEPUTADOS COM RELAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS DE 1918 SOBRE EDUCAÇÃO



Câmara dos Deputados  
Centro de Documentação e Informação  
Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação

### Resultado de Pesquisa – Usuário Externo

Solicitante	Amanda Mendes Cordeiro Santos
Protocolo de Atendimento	210924-000029
Assunto	Documentos legislativos de 1918 sobre educação
Data da solicitação	24/09/2021
Data da entrega	07/10/2021

### PROPOSIÇÕES

Foi recebido na Câmara o Projeto nº 395/1918, que declara promovidos ao ano ou série imediatamente superior aquelle em que estiverem matriculados todos os alumnos das escolas superiores ou faculdades officiaes, Collegios Pedro II, e miliares e bem assim nos estabelecimentos de ensino equiparados ou sujeitos à fiscalização; com parecer e substitutivo da Commissão de Instrução Publica e emenda do Sr. Raul Alves.

De iniciativa do Senado o projeto isenta de exames os alunos de diversos estabelecimentos de ensino, devido à epidemia da gripe.

O texto original da proposição, assim como o substitutivo e o parecer da Comissão de Instrução Pública. Publicação Diário da Câmara dos Deputados – DCD de 24/11/1918, a partir da p. 4376  
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD24NOV1918.pdf#page=10>

Em 25/11/1918 entrou em 2ª discussão o projeto com apresentação de emendas. Publicação DCD de 26/11/1918, a partir da p. 4404  
<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26NOV1918.pdf#page=14>

Em 26/11/1918 entrou em 3ª discussão o projeto nº 395. Publicação DCD de 27/11/1918, a partir da p. 4429  
<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27NOV1918.pdf#page=19>

Na sessão de 30/11/1918, o projeto foi aprovado. Publicação DCD de 1/12/1918, a partir da p. 4508  
<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01DEZ1918.pdf#page=10>

### DOCUMENTOS

Leitura de telegramas pelo Sr. Fausto Ferraz – arquivo PDF

Publicação no Diário Oficial de medidas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores – arquivo PDF

## ANEXO B: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 2

16 de Outubro de 1918 3

---

**Uma letteria fechada**

Por falta de leite fechou a letteria Bol. situada à praça Martin Affonso n. 7.

**A Assistencia Municipal**

A Assistencia Municipal, afim de attender ao publico, faz sair a todo o momento as suas tres ambulancias, que não cessam de transportar doentes e soccorrer os seus e em suas residencias.

O leite sabia de preço, na capital visinha. Está custando 800 réis a garrafa.

**O Collegio Salesiano Santa Rosa**

O Collegio Salesiano "Santa Rosa", de Niteroi, resolveu suspender por dez dias as aulas do referido collegio.

**OS CASOS FATAES**

Falleceram hontem victimados pela grippa:

Arthur de Oliveira, de côr preta, de 34 annos, jornalista, residente à rua Azevedo Coutinho, sin.

Um desconhecido, de 35 annos, portuguez, sapateiro, apanhado na rua Senador Pompeu n. 50.

José Coelho de Souza, branco, de 32 annos, portuguez, leiteiro, residente à rua Santo Christo n. 61.

Antonio Ignacio dos Santos, brasileiro, branco, de 27 annos, marítimo, residente à rua da Saúde n. 111.

Antonio Correa dos Santos, de 20 annos, trabalhador, de côr parda, residente à rua dos Invalidos n. 128.

Paschoal Fortinho, de 54 annos, açoteiro, trabalhador.

Maria da Silva, de côr parda, de 37 annos, solteira, residente à rua General Camara, sin.

Pedro Tavares Penha, portuguez, de 10 annos, pedreiro, residente à rua da Misericordia n. 43.

Um desconhecido de 25 annos presumiveis, de côr parda.

Francisco Luiz de Azevedo, branco, viuvo, de 60 annos, residente à rua do Cunha n. 64.

Em seus domicilios falleceram as seguintes pessoas:

Archimedes Soares Dias, de 22 annos, de côr preta, residente à rua Costa Ferraz n. 121.

Manceo Dias Miranda, de 27 annos, trabalhador, residente à Praça do Castello n. 24.

Antonieta, de 4 annos, filha de Virgilio Gabriel, parda, ladeira do Livramento n. 9.

Maria de Souza Bulhões, de 29 annos, casada, branca, rua Carolina n. 26, casa 34.

Germano, filho de Bento Olacado Guimarães, rua Professor Gabizzo n. 23.

Antonio Peres, hespanhol, de 38 annos, casado, Senador Pompeu n. 181.

Maria C. de Souza, de 28 annos, casada,

nense o genro do capitão de corveta Mauricio Heilmöhl.

O seu enterro, com grande acompanhamento real-sou-se hontem, à tarde, no cemiterio de Manahy, saindo da rua Visconde do Uruguay n. 109.

**Outros casos fataes**

Na Assistencia falleceu hontem um grippado de cor branca e cuja identificação não pôde ser estabelecida.

Morreu tambem de grippa o vendedor ambulante Gaby Moyzès, arabe de 30 annos de idade.

**Fallecem duas praças da Marinha**

No hospital da Ilha das Cobras, falleceram hontem, de grippa, o marinheiro Affonso Vieira e o taifeiro Antonio Barbosa. Foram estes os unicos obitos até agora verificados naquelle hospital.

**Morre o dr. Alberto Salema**

Cedô, hontem, correu um boato que mais tarde se verificou, chegou à Central de Policia uma noticia dolorosa: fallecimento do conhecido clinico dr. Alberto Salema Garçon Ribeiro, medico da Guarda Civil.

O dr. Salema, enfermeira de grippa havia 7 dias e mandou logo chamar o seu collega dr. Pinto Portella, que viu logo tratar-se de um caso de natureza grave. Pela madrugada de hontem veiu o dr. Salema a fallecer. O obito verificou-se na sua residencia, à rua Maia de Lacerda n. 54. Deixa o morto viuva d. Isaura Vieira Salema e tres filhos menores: Augusto, Moacyr e Maria Rita.

O enterro do dr. Salema, que era um dos candidatos à vaga de intendente deixada pelo dr. Oliveira Alcantara, ha pouco fallecido, foi feito hontem mesmo, ás 5 horas da tarde, no cemiterio 139, do cemeterio de S. Francisco de Paula.

Sobre o caixão foram depositadas ricas corôas com exornativas dedicatorias. Acompanharão o prestito além de muitas pessoas da amizade do extincto, commissões da guarda civil, da secretaria de policia e representante do chefe de policia.

**Um filho do escrivo Macedo**

O major Bento Macedo Guimarães, da 4.ª delegacia auxiliar, passou pelo rude golpe de perder um filho, de 5 annos, Germano, alucido da terrivel maldastia.

O obito verificou-se à rua Professor Gabizzo e o enterro teve lugar hontem, à tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

**Morre o dr. Garcia Redondo**

Pouco depois das 10 horas da

**Companhia de Seguros Luso - Brasileira**

1.º DE MARÇO, 65 — Telephone, Norte, 20.

**SAGRES** Seguros: Terrestres, Maritimos, Guerra e Incendio da Estrada do Ferro.

Banqueiros: SOTTO MAIOR & C. (1101)

---

**Banco Popular do Brasil**

RUA DO OUVIDOR, 73

Para evitar noyas e inconvenientes confusões previne-se ao publico que este prospero estabelecimento de credito nada tem com o seu congenero BANCO POPULAR DO RIO DE JANEIRO.

Felix Mascarenhas, Presidente.

Bianor de Medeiros, Gerente.

(6331)

**A BALBURDIA CHINEZA**

Londres, 15 (Correio da Manhã).— Segundo despachos procedentes de Pekim, o governo de Cantem declarou a guerra contra Hushihchang, novo presidente eleito, como um protesto contra sua eleição pelo Parlamento de Pekim.

**ROMANCES** e obras literarias dos primos autores nacionaes e estrangeiros. Livraria Botelho, rua do Ouvidor 65, esquina da rua do Carmo. (C 3874)

---

**ROUPAS PARA MENINOS**

pelos ultimos figurinos

**CAMISARIA ESPECIAL - Ouvidor 108**

---

**English Opticians**

(OPTICA INGLEZA)

THE DENTAL MANUFACTURERIG C. (BRAZIL) LTD.

11, Largo da Carioca — Rio de Janeiro. (701)

---

**Tuberculose pulmonar**

Cura-se com as injeções (indolor) de saccinac (saccharose). Pagamento após o tratamento. Dr. Baidendiere. Largo Carioca 16. Consultas das 12 ás 14 h. (5656)

**DINHEIRO** sob joias e ornateis do Monte de Soccorro, condições especiais — 45 e 47, rua Luiz de Camões. Casa Gonthier. Fundada em 1847. (786)

O sr. Alfredo Portin, consul do Brasil em Barcelona, foi hontem despedir-se do presidente da Republica por ter de partir para assumir o exercicio das funções do seu cargo.

**Therezopolis**

**HOTEL HYGINO**

O melhor clima e o melhor hotel: Indico pelo Dedo de Deus. Conforto e bom tratamento. Preços modicos. (552)

O dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, director do Laboratorio Nacional de Analyses, foi hontem agradecer ao presidente da Republica o telegramma de pezames que s. ex. lhe enviou por occasião do fallecimento de seu irmão, o desembargador Ribeiro da Luz.

Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) – 1900-1919, disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054).

## ANEXO C: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 3

CORREIO DA MANHÃ -- Quarta-feira, 1

# A EPIDEMIA DE "GRIPPE"

## O prefeito da cidade resolveu crear em todas as agencias da Prefeitura e em cada uma escola dos districtos, postos de socorro

### As delegacias de Saúde

Tendo a directoria geral da Saude Publica resolvido iniciar o serviço de assistencia domiciliar, é oportuno informar a população sobre os postos em que se acham localizadas as diversas delegacias de saude:

1ª delegacia — Praia de Botafogo n. 212 — Telephone, Sul 174;  
2ª delegacia — Rua do Camete, n. 185, sobrado — Telephone, Bel-  
ta-Mar 742;  
3ª delegacia — Rua Buenos Aires (Hospital) n. 238 — Telephone, Norte 1.744;  
4ª delegacia — Rua Camerino n. 103 — Telephone, Norte 1.745;  
5ª delegacia — Avenida Pedro 100 n. 158 — Telephone, Villa 86;  
6ª delegacia — Rua do Rezende n. 121 — Telephone, Central 1.746;  
7ª delegacia — Rua Haddock Lobo n. 77 — Telephone, Villa 747;  
8ª delegacia — Rua Visconde do Itamaraty n. 70 — Telephone, Villa 77;  
9ª delegacia — Rua Dias da Cruz n. 201 — Telephone, Villa 76 e  
10ª delegacia — Rua Coronel

### Nos Correios

A Administração dos Correios e suas succursas tambem estão desfalcadas de grande numero de funcionarios.

Em muitas secções o trabalho está limitado a proporções minima.

Grande quantidade de malas espera quem as manipule, para que tenham o devido destino.

Uma nota curiosa: o pessoal ambulante, que tem um dos serviços mais esbanjados da repartição, está quasi todo em actividade, embora já comecem muitos delles a dar mostras de fadiga.

Pode-se avaliar as multiplas dif-

### Nos Bancos

Os estabelecimentos de credito tambem não tem sido poupados pela epidemia.

Só no Banco do Brasil foram verificados 70 casos.

O Banco Hypothecario não teve um só empregado na sua caixa.

O Banco Commercial do Rio de Janeiro, foi mais feliz, pois apenas um empregado adoeceu.

O Banco Nacional Ultramarino, que já contava dezenas de enfermos, augmentou a lista com mais cinco, que foram hoje atingidos pelo mal, felizmente sem gravidade.

De 17 empregados que trabalham no Banco Nacional Brasileiro, apenas cinco ali se conservam firmes, indifferentes á hespanhola.

Os outros estão com a dita.

O British Bank tem afastados do serviço 17 enfermos.

Os bancos menos atingidos são o Banco Credito Rural, com tres enfermos, e Banco Popular do Rio de Janeiro, com um.

As condições de todos os enfermos são lisonjeiras.

### As providencias do prefeito

O prefeito, ao chegar hontem, ao seu gabinete, depois de conferencia com o dr. Manoel Cicero, director de Instrução, sobre o fechamento por oito dias das escolas publicas, resolveu tomar providencias efficazes para auxiliar a Saude Publica Federal, na emergencia actual da epidemia reinante.

S. ex. dirigiu um longo officio urgente, ao ministro da Justiça, communicando-lhe que, á vista da situação de calamidade publica que todas as agencias da Prefeitura e em cada uma escola dos districtos escolares, postos de salvacao publica, sob a direcção de todos os medicos da Prefeitura, para attender aos pedidos de socorros.

Nestas condições, o prefeito, tendo conhecimento de que nem na Assistencia Municipal nem no commercio podia ser adquirido o necessario quinino, pediu ao ministro da Justiça mandasse fornecer, por conta daquelle Ministerio, aquelle sal.

O prefeito, ainda impressionado com os lamentaveis acontecimentos, talvez tenha de abrir creditos extraordinarios para as despesas com as medidas de salvacao que o momento exige sem demora, no momento do dispositivo da lei orçamentaria vigente.

### O presidente da Republica ou ve o ministro do Interior

Com o presidente da Republica esteve hontem em demorada conferencia, o sr. Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

O assumpto foi a gripe reinante nesta cidade, em caracter epidemico, tendo o ministro informado a S. ex. das providencias adoptadas pela Directoria Geral de Saude Publica.

### A "influenza" no Cattete

A epidemia varou o palacio do Cattete. Adoeceram hontem o continuo Barroso, Piquet e Eustaquio, oito guardas civis e depraças de policia que ali servem.

### O sr. Bulhões tambem tratou do assumpto com o presidente da Republica

A tarde, o commissario de Alimentação Publica esteve no palacio do Cattete em conferencia com o presidente da Republica. O sr. Leopoldo de Bulhões explicou a S. ex. a marcha, nestes ultimos dias, de repartição a seu cargo, tratand tambem da tabella em vigor, que será prorrogada até o dia 15 de dezembro.

Não obstante isso, será estabelecido ainda esta semana uma li-

### Uma conferencia adiada

A directoria da Camara Portuguesa de Commercio e Industria pede a publicação do seguinte:

"Devido á epidemia reinante, foi adiada para quinta-feira, 24 do corrente, a conferencia de Propaganda de Portugal, que se deveria realizar hoje, no salão negro do "Jornal do Commercio", promovida pe-

### No Ministerio do Exterior

A Secretaria do Exterior forneceu tambem grande numero de autos ao rol da grippe.

Hontem, principalmente, os atacados contaram-se ás dezenas. Ha secções reduzidas a um só funcionario.

### "Hespanhola"

#### Cura rapida

Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) – 1900-1919, disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054).

## ANEXO D: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 4

<p>Germano, filho de Bento (Macedo) Guimarães, rua Professor Cabrita n. 23; Antônio Pez, espanhol, de 38 anos, casado, Senador Pompeu n. 181; Mario Sá Freire, de 48 anos, casado, funcionário publico, rua Senador Furtado, n. 331; Sebastião Maria de Moura, brasileiro, de 34 anos, casado, empregado no comércio, praça da República, n. 13; Ignacio Perez Diogenes, espanhol, de 35 anos, casado, fiscal de bondes, rua Francisco Eugênio n. 101; Nassion Zeitone, syrio, de 36 anos, solteiro, falecido no hospital de S. Francisco de Paula; — O commissario do 2º districto passou guia para serem removidos para o necrotério os corpos de Francisco de Albuquerque e seu filho Washington, de 15 metros, falecidos de gripe na rua Costa Mendes, em Ricardo Albuquerque.</p> <p>— As 10 1/2 da manhã de hontem caiu, na rua da Misericórdia, um homem apparentando ser portuguez, de 30 annos presumiveis e que veiu a fallecer muito antes da Assitencia comparecer.</p> <p>— A policia foi avisada do caso e fez remover a cadaver para o necrotério. As autoridades policiaes do 8º districto fizeram remover para o Necrotério o cadaver de Damasceno de tal, de 38 annos presumiveis, morador à rua Meridão Dias. O infeliz ha tres dias foi acommettido de "influenza", vindo a fallecer hoje.</p> <p>Tambem foi enviado para o Necrotério pela policia do 2º Districto o cadaver do espanhol Severino Rocha, coubeiro, de 22 annos, morador à rua Camerino n. 122, victimado por "influenza".</p> <p>— Na rua VII do Mercado Novo, acommettido de gripe, falleceu repentinamente o negociante Manoel Silva, portuguez, de 50 annos, morador em Iacarepaguá.</p> <p>O seu cadaver foi removido para o Necrotério.</p> <p>— Na rua Joanna Rego n. 17, em Olaria, falleceu hoje o preto Jorge Oliveira, de 21 annos, solteiro, operario, que, acommettido ha tres dias de "influenza", não resistiu ao terrivel mal.</p> <p>— No Hospital Central do Exercito falleceu o 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria Antonio Canuto da Silva e o soldado do 2º Regimento de Infantaria Honorato Paes de Albuquerque.</p> <p>Falleceram mais:</p> <p>— Luiz Lopes de Oliveira, fallecido na hospedaria da rua do Cotovello n. 35.</p> <p>— Na fabrica Brahma, o cacheiro Olegario Antonio Moreira dos Santos, de 25 annos, morador à rua Nova do S. Luiz 158; Francisco José Leal, de 45 annos, morador à rua Visconde de Saguzaky 162, e em sua residencia, à rua Fortunata Rodrigues 15, o menor Waldyr, de cinco annos, filho de Alexandre de Oliveira.</p> <p>— Osmar Mesquita, portuguez, solteiro, com 25 annos de idade, empregado no commercio, residente à rua do Chichorro n. 29.</p> <p>— Evirina Maria Trindade, brasileira, solteira, 23 annos residente à</p>	<p><b>Morre o dr. Garcia Redondo</b></p> <p>Pouco depois das 10 horas da noite, tivemos informações de que havia fallecido, victimado pela gripe, o dr. Alfredo Garcia Redondo, engenheiro civil, capitalista, filho de uma das mais importantes familias de S. Paulo e residente à rua Carvalho Monteiro n. 28.</p> <p>O dr. Garcia Redondo enfermára violentamente e de nada valeram os esforços do seu medico assistente. Succumbiu ás 9 horas da noite. O seu enterro terá lugar hoje, à tarde.</p> <p><b>Outros casos que a policia soccorre</b></p> <p>A policia do 6º districto fez recolher à Santa Casa os seguintes cadaveres:</p> <p>— Ayres Teixeira, Elisa da Conceição, Antonio Barbosa e João da Silva.</p> <p>A policia do 10º removeu dois individuos spanhados sem falla na Campo de S. Christovam e na Ponta do Cajú.</p> <p>Na rua Clapp n. 9 foi encontrado um homem sem falla. Na rua de S. José foram encontrados dois individuos sem falla e foram removidos para a Santa Casa.</p> <p>A policia do 18º districto fez enviar para o Necrotério os cadaveres de Alcino Januario, preto, residente à rua Carolina n. 25; Seraphim dos Santos, preto, residente à rua Victor Meirelles n. 157, e Octacilia dos Santos, residente n'esta ultima rua e numero, todos suspeitos de victimas da gripe.</p> <p><b>Mortes suspeitas</b></p> <p>A policia do 18º districto fez remover de Inhauma para o Necrotério Alfredo Silva, residente à Travessa do Maia e José Maria Ferreira, residente na rua Falleiro, fallecidos de gripe.</p> <p>A policia spanhou da rua Pedro Americo, um individuo de cor branca, que falleceu na Assitencia permanente, se a policia do 8º districto. O cadaver foi para o Necrotério, com guia da policia do 14º districto.</p> <p><b>Um caso profundamente doloroso</b></p> <p>Um caso profundamente doloroso occorreu hontem, no 8º districto. O sr. Francisco Leite de Azevedo, residente no Olorro da Favela, perdeu um filhinho de anno</p>	<p><b>THE DENTAL MANUFACTURING Co. (BRAZIL) LTD.</b> 11, Largo da Carioca — Rio de Janeiro. (701)</p> <p>Os srs. Augusto de Lima e Aloysio de Castro foram hontem convidado o presidente da Republica para assistir à solennidade de posse do ultimo, na Academia Brasileira de Letras, no dia 18 do corrente.</p> <p><b>JOIAS</b>, brilhantes, perolas, um variado, sortimento de bolsas de prata de lei. Preços modicos.</p> <p><b>JOALHERIA MOSES</b> 46, Praça Tiradentes. Tel. C. 3940. (C.2302)</p> <p><b>SEJA ELEGANTE!</b> por 55\$000, 60\$000, 65\$000 e 70\$000 compre um modernissimo ternô na conhecida <b>Casa Paris</b> Rua Uruguaiana, 145. (4177)</p> <p>ta, em consequencia da "influenza", destacando-se, entre as victimas de categoria social mais elevada, o major Camara Pimentel, da Força Publica, e o dr. Abelardo Balhar, decisor da Repartição de Hygiene e Assitencia Publica.</p> <p>Hontem, dia em que o numero de casos foi menor, não deixaram de estar constantemente occupados todos os medicos, escalados para o serviço, attendendo, não só aos chamados urgentes, como aos doentes que os procuravam, adim de solicitar medicamentos. Durante o dia de hontem a Assitencia Publica despachou mais de 30 receitas.</p> <p>Na igreja de Nossa Senhora do Terço têm havido todas as noites preces a S. Sebastião, para fazer cessar a moléstia reinante.</p> <p>Devido à "influenza", não houve corridas no Jockey-Club, nem torneio de "football".</p> <p><b>A epidemia em Recife — Jornaes que suspendem a circulação</b></p> <p>Recife, 13. (A. A.). — (Retardado). — Os jornaes "A Ordem" e o "Democrata" suspendem a circulação em vista de estarem todos os seus redactores e operarios atacados de "influenza". Os outros jornaes occupam-se quasi inteiramente dos alarmantes casos de epidemia.</p> <p><b>A "gripe" em Lorena</b></p> <p>Lorena, 15. (Do correspondente). — Troprou hontem, no quartel do 38º de caçadores, nesta cidade, febrimento com caracter benigno, a "gripe", tendo-se até hoje, pela manhã, registrado 76 casos entre praças.</p> <p>Recia-se que a traiçoeira epidemia tome vulto e se alastre pela cidade.</p>	<p><b>RATOL.</b> O Degurazol é eminentemente superior a todas as injeções. Deposito: Pharm. Tavares, praça Tiradentes n. 64, 4001.</p> <p><b>MIGUEL BRAGA</b>—Callista. (Quintada n. 79, sob., casq. Ouv. Tel. N. 643. (3204)</p> <p><b>MOVEIS A PRESTAÇÕES</b>, em boas condições, entregando-se na prestação de 30 % e sem fiador. Cateete, 108. Tel. C. 5633. Casa Bella Aurora. (3519)</p> <p><b>"DINHEIRO"</b> sobre pralhas e mercaderias. Condições especiais.—Comp. Aurea.—Avenida Paes 11, em frente ao Theatro N. Pedro. (C. 12758)</p> <p><b>A GUERRA</b></p> <p><b>O presidente da Republica recebe noticias da missão medica que está em Paris</b></p> <p>Com data de 12 do corrente, o presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma do dr. Nabuco de Górvila:</p> <p>"Paris, 12. — O Serviço Francês de Saude poz á nossa disposição uma magnifica installação, situada em Vaugirard, e que será adaptada rapidamente para receber o Hospital Brasileiro. Attendendo a que o hospital funciona, os medicos e cirurgiões da missão se dividiram pelas hospitais militares francezes, onde elles fazem as suas praticas medicas e cirurgicas da guerra. Os que foram equipados, foram immediatamente para o serviço de frente. Os doentes de Oran, completamente restabelecidos, obegam em poucos dias. Todo o material hospitalar está organizado e espero annunciar a v. ex. que a bandeira brasileira tremulará, antes de 15 de novembro, em nosso novo hospital."</p> <p>***</p> <p><b>O que se diz em Washington sobre a resposta de Wilson</b></p> <p>Nova York, 15. (A. H.). — O correspondente da Associated Press telegrapha de Washington:</p> <p>"Nos circulos diplomaticos e officiaes o opinio dominante é que se a resposta do presidente Wilson não provocar a capitulação do governo allemão pode muito bem causar uma revolu-</p>
--	--	---	---

Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) — 1900-1919, disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054)>.

## ANEXO E: IMAGEM: A ESPANHOLA VISÃO GERAL 5

...era também a utilização pessoal, já limitado, não só pela reduzido esforço, do serviço, como ainda, porque muitos dos seus auxiliares haviam sido "hispânicos".

E assim, o número das farmácias se foi reduzindo.

A tarde chegou como uma notável e fechada da farmácia e a Sra. Orlando Rangel.

Um cartaz anunciava a seus frêmitos que a farmácia fechada, quase todo o seu pessoal estava doente.

E como a farmácia Orlando Rangel, muitas farmácias fechadas, no centro e nos arredores, a que alis sucedeu a estabelecimentos comerciais, mercearias, lojistas, bares, casas de modas, docerias, barbearias, etc. ...

## Contra a Grippe

### 1. A Via PLATINA

#### A Vichy Brasileira.

#### Nos arredores

Se a Avenida, os cinemas, os "bars" e os "chas" elegantes estiverem no centro as moscas, nos arredores a situação não foi mais honrosa. ... Tudo vasto. Tudo sem interrupção.

Rotalago, S. Christovão, Catombes, Mezer, Boca do Mato, Piedade, Cascadura, Penha, Andaraí, Tijuca, tudo que é o Rio, esteve sob a impressão negra do mal.

Pharmácias repletas, lojas fechadas, residências lugubres, jardins abandonados.

Uma expressão de dor, de pesar, estava sobre o Rio, o Rio da Avenida, e o Rio dos seus arredores.

E foi assim o dia de hontem, em todos os recantos da cidade, desde a Praia Vermelha, solitária e triste, à Tijuca resplandecente, mas triste, muito triste, porque nem um só automóvel trilhou as suas alamedas. ...

E esse era o aspecto geral. ...

As farmácias se ellas, só as farmácias espanholas a luz de suas lampadas e a esperança dos que solicitavam, num appello nervoso, promptido de seu recitativo.

Orae horas. Meia noite. Madrugada. E as farmácias trabalhavam nos subúrbios, incapazes de dar vão à freguezia, que solicitava tantos purgativos, como saes de quinino. ... Eram do bromo-quinino, da aspirina, da eucalina, da cafeína, do dia e à noite. ... E assim nasceu o dia de hontem, como vencia a manhã cheios de dores, que pessoal da Companhia Telephonica já atinge a dois mil.

Pôde-se avaliar as multiplas dificuldades em que se vêm os directores da empresa para continuar a a'tender os seus assignamentos.

Accresce ainda que o serviço se intensificou extraordinariamente, devido ás necessidades em que se encontra a população carioca de appellar para o telephone, agora quando os habitantes estão a depender com urgencia dos serviços medicos, da farmácia, etc.

Na Central, por exemplo, apenas tres senhoritas não foram acometidas da grippe, ficando todo o serviço daquela estação a seu cargo.

Consta hontem pela manhã estar decidida a administração da Telephonica a pedir aos assignamentos que só se utilizassem dos aparelhos quando em casos de extrema urgencia.

Na gerencia, porém, fomos informados de que ali ainda não se cogitava dessa medida. Apesar de todas as dificuldades em que se acha a companhia, a gerencia se esforçará por não fazer com que a população victima da epidemia se veja privada do mais rapido meio de communicação.

### Os medicos civis contratados já têm designação

Foram mandados apresentar ao commandante da 1ª Região, pela Directoria Geral de Saude da Guerra, os medicos civis que, por ordem do marechal Faria, foram contratados naquella Directoria, assim de auxiliarem o serviço clinico da guarnição desta capital, durante a epidemia reinante. Estes medicos tiveram a designação seguinte:

Hospital Central: drs. João Pires da Silva, Filho, Euclides Barreto de Aguiar e Emvadio Augusto Cabral; na Villa Militar: drs. Luiz Cesar de Andrade, Aemirco da Cunha Brandão, Arlindo Ramos Romão e João Braga de Araújo; na 1ª companhia de metralhadoras: dr. Nelson da Fonseca; no 3º grupo de obuzes: dr. Camido Joaquim Bezerra Cavalcanti; na Escola Militar, dr. José Hortencio Cabral; na Fabrica de Cartuchos do Realengo, dr. Nelson de Mattos Trindade; no 1º districto de artilheria de costa, dr. Adolpho Calvet Velloso.

Ainda autorizado pelo ministro foi designado pela mesma chefia para auxiliar o serviço medico na Villa Militar, durante a epidemia reinante, o amensense de 2ª classe dr. Oscar Carlos de Lima, medico

## INFLUENZA HESPANHOLA

### THERMOMETROS PARA FEBRE com attestações. SEBINGA LUER legitima e americana. INHALADORES DE MENTOL para bolso. DESINFECTANTES PARA BOCCA. GARGANTA E NARIZ: Agua oxygenada Listerine. Liquido de Dakin, Odorans., Phenol Sodique. CASA HERMANNY

Gonçalves Dias, 54. (669)

### Duzentos e seis mata-mosquitos enfermos

Na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a cargo do dr. João Pedroso, deixaram de comparecer ao serviço, 206 empregados, que estão atacados do mal. O dr. João Pedroso, em conferencia hontem havida, combinou medidas de caracter urgente para remover as dificuldades na boa marcha dos serviços a seu cargo, com a ausencia de tão numeroso grupo de empregados, entre os quaes innumerables desinfectadores e chefes de turmas, não tendo tido, porém, s. s. necessidade de admitir pessoal estrangeiro na repartição sob seus ordens. Todos os domicilios onde tem occorrido obitos, têm soffrido rigorosa desinfectação.

### Na Marinha já existem mais de dois mil casos

A grippe infiltrou-se completamente em todos os navios, corpos, escolas e estabelecimentos militares.

Nos quartéis das ilhas das Cobras e de Villegaignon os alojamentos das praças estão transformados em enfermarias nas quaes os proprios marinheiros, servem de enfermeiros dos companheiros atacados.

### Providencias do ministro da Marinha

O ministro da Marinha, tendo em vista a grande quantidade de praves atacadas de erinoc e a falta

...esse medicamento, sendo usada uma população superior a 1.000 pessoas, não podia escapar à influencia da terrivel epidemia que tantas vidas já ceifou e tão grande numero de enfermos está fazendo diariamente.

Assim é que já ali caíram de cama, por terem contraído aquella enfermidade, os srs. dr. Juliano Moreira, director geral daquelle estabelecimento, Euzébio Mattoso Camara, administrador, varios medicos e muitos enfermeiros, guardas, etc.

### Na Assistencia

Felizmente hontem, decresceu um pouquinho o numero de chamados feitos à Assistencia Municipal que tão relevantes serviços tem prestado nestes ultimos dias.

Os medicos do Posto Central e seus auxiliares têm sido infatigáveis em bem servir a todo aquelle que necessita do socorro.

Hontem, as ambulancias da Assistencia tiveram, até meia noite os saltos.

As postas accorrem grande numero de pessoas que igualmente foram medicadas.

### EM NICTHEROY

#### O aspecto da cidade

Durante o dia de hontem, a grippe augmentou de intensidade em Nicttheroy, que apresenta um aspecto desolador com o seu trafego ferro-carril e outros vehiculos quasi totalmente paralyzados, muitas farmácias fechadas, por falta de empregados, e um movimento insignificante nas ruas publicas.

### Fechamento de escolas

Em vista da recrudescencia do mal, o governo do Estado resolveu mandar fechar provisoriamente as escolas publicas.

### As barcas da Cantareira

Em vista do elevado numero de baixas de seu pessoal maritimo e da viação caril, atacado da "grippe", a Companhia Cantareira adoptou hontem novo horario para barcas e bondes.

E assim o trafego, que era de vinte em vinte minutos, passou a ser de meia em meia hora.

### Uma fabrica fechada

Em vista de ter sido atacada da epidemia a maioria do seu pessoal, fechou hontem a fabrica do calçado Liberty.

### Jornaes que suspendem a publicação

Por falta de pessoal, tanto da redacção, como das officinas, suspendêram hontem sua publicação os jornaes "O Momento"

Fonte: Memórias Jornal Correio da Manhã (RJ) – 1900-1919, disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_02&pesq=epidemia%20de%20grippe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=epidemia%20de%20grippe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054).

ANEXO F: IMAGEM: ESPANHOLA VISÃO GERAL 6

(1)

do Chichorro n. 25.  
— Elvira Maria Trindade, brasileira, solteira, 25 annos, residente à rua Fonseca Telles n. 8.  
— Antonio Gonçalves Camacho, portuguez, solteiro, 34 annos, negociante, residente à rua Buenos Aires n. 244.  
— Antenor, filho de Rosa do Nascimento, 2025 annos de idade, residente no morro da Favela s/n.  
— José da Silveira, portuguez, casado, 31 annos, tremeador, residente à rua João Honório n. 16.  
— Humberto, filho de Amélia José Borges, 2025 annos, residente à rua Barão de S. Felix n. 194.  
— Affonso Vieira, brasileiro, solteiro, maquinheiro nacional, Hospital Central da Morinha — Ilha das Cobras.  
— Alvaro Dias da Cunha, brasileiro, 12 annos, branco, residente à rua Rodemacker n. 33.  
— José Campanella, italiano, 58 annos, casado, funcionario municipal, residente à rua Fluminense n. 18.  
— José Lourenço, solteiro, heparhol, 29 annos, residente à rua Figueira de Mello n. 330.  
— José da Costa Pereira, portuguez, 30 annos, casado, trabalhador, residente à rua Senador Pompeu n. 28.  
— José de Sant'Anna, portuguez, 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente à rua Paraíso n. 49.  
— Alberto Fontes, brasileiro, solteiro, 40 annos, parido, hydrofisco, residente à rua de S. Pedro n. 215.  
— Manoel Pena, brasileiro, solteiro, 27 annos, branco, operario, residente à rua Dr. Silva Pinto n. 26.  
— Raul Silveira de Souza, brasileiro, 15 annos, branco, marceneiro, residente à rua do Lavramento n. 1.  
— Manoel Pacheco da Silva, brasileiro, casado, 30 annos, parido, operario, residente à rua da Saude n. 353.  
— Leopoldo Araujo, brasileiro, casado, branco, 40 annos, empregado no commercio, residente à rua de Botafogo n. 462.  
— Maria Maria Luiza, de 5 annos, rua Galvão n. 423.  
— Eudardo Augusto Pinto, de 24 annos, Visconde de Itaboraity n. 573.  
— Manoel e José de tal, adultos, viagem de Fundada.  
— Francisco Borges, academico de Direito, S. José n. 33.  
— Augusto Siqueira, de 30 annos, residente à rua S. Roberto n. 30.  
— Maria Aparecida, 3 mezes, filha de Alfredo Teixeira, residente à rua Nova de S. Luiz n. 103.

**Atacado da molestia suicidou-se**  
A temperatura escaldante de hontem ainda mais transtornou o cerebro daquelle homem; o operario Fernando Donato, atacado da chamada "influenza", ardendo em febre e degraçado deixou a sua residencia, à rua Jacarhy, no lugar denominado Barro de Ba Talha, na Terra Nova, sem que as pessoas de sua familia presentissem o decaado. Um seu irmão tratou de o socorrer, encontrando-o morto, com o

so decaado hontem, no 76º caso entre praças.  
Receta-se que a traiçoeira epidemia tome vulto e se alastre pela cidade.

**O "Poconé" traz grippados**  
Bahia, 14 (A. A.). (Retardado) — Entros hoje, procedente do norte, o vapor "Poconé", trazendo a bordo numerosos doentes de grippe. As autoridades sanitarias desinfectaram o navio.

**A vacinação jeneriana**  
Florianopolis, 13 (A. A.) — De accordo com a Inspectoria de Hygiene, todos os medicos daqui iniciaram a vacinação jeneriana com preventivo contra a grippe.

**Nos districtos policiaes**  
Estão atacados de grippe: no 1º districto, commissarios Porto, Americo, Azevedo, varios guardas, praças e o fiscal Rigotti; no 2º districto: commissarios Americo, Melchior, o investigador Cortes Pimentel e dois promptidos; no 3º districto: commissarios Fialho, Pinheiro, Miranda e Thiago, e quasi todos os guardas civis; no 4º districto: commissarios Eugenio Pinheiro, Santelmo e Marinho, praças e guardas civis; no 5º districto: commissarios Neves, Jayme, Barreiros e Moraes, promptidos e guardas; no 6º: commissarios Armando Sales; no 7º: Barcellos, em estado grave, o escrevente Tavora e o official de justiça Pinheiro Campos; no 8º: os commissarios Rocha, Monteiro e Castro, agente Carullo e o escriba Pires Vaz; no 9º: commissario Acayoli e tres promptidos; no 10: commissario Maia; no 11º: commissarios Cammará e Froscolo Machado; no 12º: commissarios Gouvea, Telles, Coelho, Bahiano e Iderê; no 13º: commissarios Pinto e Motta; no 14º: commissarios Bolivar, Gomes e Arraige; no 15º: commissarios Ribeiro e o delegado; no 16º: commissarios Ramiro e Affonso Ferreira; no 17º: commissarios Guilhermino Santos, João Alves Pereira e o Perrone; no 18º: ninguem; no 19º: commissarios Leovigildo e Mathews Nunes e o delegado dr Thomaz Pereira de Cunha; no 20º: commissario Decleciano; no 21º: commissarios Americo Ribeiro e Vieira de Mello; no 22º: delegado Pereira Bittencourt e escrevente Moura.

As delegacias suburbanas estão todas desfalcadas de seu pessoal, o que muito tem prejudicado o serviço. O commissario de serviço do 20º, adoeceu, hontem, à noite e foi substituido pelo promptido. Aqui no centro, delegacia como

**Cafés e botequins fechados**  
A cidade apresentava, à noite, um aspecto desolador. Muitos cafés, botequins, e restaurantes fecharam cedo suas portas e, com a deficiencia da luz, e a falta absoluta de concorrência, tomaram as ruas uma physionomia lugubre e apavorante. Os poucos cafés que functionavam tinham a frequencia muito limitada, e, ainda assim, lutavam com a falta de empregados. Os bondes corriam vazios e o movimento dos automoveis eva quasi nullo. Tinha-se a impressão de terror e da mais profunda desolação.

**Nos theatros**  
Não funciona hoje nenhuma casa de espectaculos desta capital. Não houve um só que, fungindo à regra geral, excipisse da influencia da epidemia ora reinante no Rio. Até o Palace, que ainda hontem deu espectáculo, teve hontem de fechar. No theatro Carlos Gomes enfermaram os artistas: Julia Vidal, Adelina Nobre, Elisa Campos, Ermelinda Costa, Margarida Velloso, Carlota Souza, Theresza, Arminda, Ary Brandão, Vidal, Castro, Ramos, Constantino e o secretario da empresa, Celestino Silva. Também estão enfermos alguns professores da orchestra e dois carpinteiros.

**No 3º grupo de obuzeiros**  
De todo o pessoal do 3º grupo de obuzeiros, aquartelado em S. Christovão, apenas não foram atacados pela grippe, 10 homens, incluindo o chefe.

resposta do presidente Wilson não provocar a capitulação do governo allieado na Allemannha. O presidente, sem duvida alguma, fallará não só em nome dos Estados Unidos como no de todas as potencias aliadas. Um ponto que não figura na nota americana, e discutido ao mundo inteiro, ficou esta noite definitivamente elucidado: a saber: que quando o presidente Wilson declarou que a injustiça feita à França em 1870 devia ser reparada, quizera com isto dizer que a Alsacia Lorena devia ser restituída à França. Muitos opinam que a resposta do Presidente constitue uma advertência clara e positiva ao povo allieado de que, se quer a paz, ha de primeiro desvencilhar-se do Kaiser e do regimen que elle encarna. Sem duvida, o armistício teria podido ser concedido desde já, deixando-se para ulteriores discussões as particularidades congerentes à abolição do regimen autocratico allieado. Foi notado a este proposito que, ao mesmo passo que rejeita de todo em todo a ideia suggerida de uma comissão mista que fosse incumbida de regular as circumstancias por mome da evacuação o presidente Wilson adverte que o Alto Commando allieado, terá de aceitar-se as condições do marechal Foch. Além disso, o presidente declara abertamente que não reconhece o governo chegado pelo principe Max como sendo meos autocratico que os seus antecessores e previne o povo allieado que, se elle não destruir esse governo, são os exercitos aliadas que se encarregam de o destruir. Em summa, a opinião unanime nos circulos diplomaticos é que o momento não comporta palavras e que o que cumpre aos exercitos aliadas é seguir na sua marcha victoriosa. O presidente, como se sabe, declarou na sua nota que responderia à Austria em separado. Não é possível que se espere um novo gesto da Allemannha para responder tanto à Austria como à Turquia, a não ser que Vienna ou Constantinopla facam antes qualquer proposta de rendição incondicional.

**Organização de um exercito polaco**  
Londres, 15. (Correio da Manhã) — Telegrapham de Karbin que os pola cos residentes em territorios afastado do Oriente apozim com enthusiasmo o movimento polaco no sentido de auxiliar os aliadas. O congresso que se realizou em Karbin reconheceu a necessidade de fazer-se immediatamente um exercito polaco, afim de obter a liberdade da Polonia. Para esse fim, impozão à mobilização forçadas dos palacos residentes na Siberia e na Russia.

**Fabricas de acido silico-japonezes**  
Londres, 15. (Correio da Manhã) —

Fonte: Memorias Jornal Correio da Manhã (RJ) – 1900-1919, disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=37054>.

## ANEXO G: IMAGEM: FECHAMENTO ESCOLAS - DETERMINAÇÃO ESTADUAL

— X —

## As Escolas

Por determinação do governo do Estado foram suspensas as aulas em todas as **escolas** públicas estaduais desta capital, inclusive o Liceu Maranhense e a Escola Modêlo.

A medida foi tomada em vista do desenvolvimento que vem ganhando a **gripe** ou influenza espanhola.

Espera-se que, á sua vez, os colégios particulares adotem a deliberação dos do município e do Estado.

Wri

Vege  
crian  
nina-  
outra  
perni  
A'  
maci  
3  
Re  
Bras  
Cá  
Wri

Fonte: Memória Jornal Pacotilha (MA) – 1910 a 1938a. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11497](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pesq=epidemia%20de%20gripe,%20escolas&pasta=ano%20191&pagfis=11497).